



# **RELATÓRIO & CONTAS**

**2021**

**PARVALOREM, S.A.**

## ÍNDICE

<b>MENSAGEM DA PRESIDENTE .....</b>	<b>3</b>
<b>1. RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>6</b>
1.1 INTRODUÇÃO .....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS .....	9
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....	10
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE .....	13
1.5 SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL .....	24
1.6 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE INDIVIDUAL .....	26
1.7 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....	28
1.8 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA .....	29
1.9 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO .....	31
1.10 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....	32
<b>2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....</b>	<b>34</b>
2.1 BALANÇOS .....	35
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS .....	36
2.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL .....	37
2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....	38
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	39
<b>3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....</b>	<b>40</b>
<b>4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>88</b>
4.1 BALANÇOS CONSOLIDADOS .....	89
4.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS .....	90
4.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO .....	91
4.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS .....	92
4.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS .....	93
<b>5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>94</b>
<b>6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS .....</b>	<b>141</b>
APÊNDICE 1 .....	153
APÊNDICE 2 .....	157
<b>7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA .....</b>	<b>160</b>
<b>8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015) ....</b>	<b>164</b>
<b>9. CERTIFICAÇÕES .....</b>	<b>168</b>

## MENSAGEM DA PRESIDENTE



## MENSAGEM DA PRESIDENTE

2021

O ano de 2021, ainda fortemente marcado pela pandemia Covid-19, destacou-se pelo lançamento de um Programa de Rescisões Voluntárias, que viabilizou, mediante acordo, um conjunto de saídas a concretizar faseadamente até final de 2022.

Esta redução de Colaboradores e Colaboradoras, alcançada num ambiente de paz social, foi acompanhada de iniciativas de fomento de empregabilidade, que incluíram a articulação com algumas entidades públicas, como o IGCP e o Banco Português de Fomento, que vieram a resultar em contratações, e o acesso a um Programa de Outplacement, que também já permitiu várias reintegrações no mercado de trabalho.

Neste exercício de 2021, coincidente com o termo do atual mandato, importa também fazer um balanço da execução do Plano Estratégico definido em 2019, cujo calendário, fruto da pandemia, foi estendido.

Consolidou-se a trajetória, iniciada em 2019, de redução de prejuízos e afirmação de resultados operacionais positivos, os quais passaram de 21 milhões de euros negativos em 2018 para 27 milhões de euros positivos em 2021. Os números alcançados são o resultado de uma contínua redução de custos operacionais e da execução da atividade de recuperação de créditos e alienação de ativos.

Destacam-se ainda a redução em 33% dos custos com FSE e a redução do número de Colaboradores e Colaboradoras, de 161 em 2018, para um total de 96 (incluindo todas as saídas contratualizadas em 2021).

Ao nível da alienação de ativos e recuperação da carteira de crédito, neste triénio, foi recuperado um total de 239 milhões de euros, o que coloca o valor acumulado de recuperação nos 1.023 milhões de euros. Em contrapartida, os ativos sob gestão reduziram-se, no mesmo período, em 104 milhões de euros, o que nos permite concluir que a recuperação e revalorização da carteira de ativos tem superado os valores de balanço.

Foi concluída com sucesso a reestruturação da dívida bancária (resultando em redução dos encargos financeiros), a que acresce a consecução de reembolsos de dívida no montante global de 130 milhões de euros neste triénio, em resultado da atividade operacional.

Avançou-se também no objetivo de simplificação societária com a previsão de conclusão da Fusão da Parups na Parvalorem no terceiro trimestre de 2022 e a execução de passos importantes, como seja a submissão ao Banco de Portugal do plano de liquidação do Banco Efisa, que permitirá, com a venda da Imofundos, concluir a fusão da Parparticipadas também na Parvalorem.

Importa ainda, para a integral implementação do Plano Estratégico definido, o lançamento do concurso público para a externalização da gestão da carteira de créditos e imóveis e o lançamento do concurso público para a alienação da Imofundos (sociedade detida pela Parparticipadas) e das unidades de participação do Fundo Imonegócios, por aquela geridas.

Estas operações, cujos trabalhos de preparação decorreram durante o ano de 2021, constituirão um contributo decisivo para a concretização dos objetivos estratégicos das PAR e o cumprimento da missão definida pelo Acionista Estado para este conjunto de Empresas, sendo expectável lançá-las no mercado no segundo semestre de 2022.



Uma palavra de apreço aos Colaboradores e Colaboradoras da empresa, que ao longo dos anos têm construído este caminho, e para eles, o nosso agradecimento pelo empenho e resiliência com que o fizeram.

Uma nota de destaque à Comissão de Trabalhadores e aos Sindicatos pelo apoio e colaboração em todos os temas relacionados com os Colaboradores e Colaboradoras e que muito contribuíram para a paz social vigente na empresa no contexto de transformação que vivemos nestes três anos.

Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo suporte dado na prossecução dos objetivos da empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, à UTAM, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da Sociedade.

Para terminar uma palavra de agradecimento à Tutela, pela confiança e apoio, essenciais para o desenvolvimento do nosso trabalho no mandato que agora termina.



*Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres*  
Presidente do Conselho de Administração



## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO



### 1.1 Introdução

A PARVALOREM, S.A., (PARVALOREM) é uma sociedade anónima constituída em 16 de setembro de 2010, com a sua sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, Miraflores, Algés, e que iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

Em cumprimento da sua missão, no mandato iniciado em março de 2019, foi elaborado um estudo estratégico contemplando a análise de modelos de gestão dos ativos das empresas do universo PAR (PARVALOREM, PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.), nomeadamente no que diz respeito às alternativas de alienação dos ativos, externalização da gestão ou manutenção da gestão orgânica, incluindo o modelo de custos associado a cada um destes cenários, com vista ao estabelecimento de um Plano Estratégico e respetivo calendário de execução.

Assumiu-se como objetivo a transformação da Sociedade numa estrutura residual, passo essencial à preparação da sua liquidação e extinção, ou incorporação numa outra entidade do Estado. Nesse sentido, têm sido desenvolvidas iniciativas para a adequação da estrutura à dimensão crítica mínima para assegurar a maximização da recuperação dos ativos de crédito e imobiliários, procurando a minimização de custos para o acionista Estado.

Nessa medida, assume especial relevância, na PARVALOREM, a racionalização de todos os contratos de prestação de serviços inerentes à sua atividade, bem como do quadro de pessoal.

Nesse contexto, foi lançado no final de 2021, um Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, que permitiu alcançar uma redução anual da massa salarial de € 2,6 milhões, etapa prévia e fundamental da preparação dos trabalhos necessários ao lançamento, expectavelmente em 2022, de um concurso público para a externalização da gestão das carteiras de crédito e imóveis, pressupondo a transferência definitiva de um conjunto de colaboradores para o prestador de serviços. A redução dos custos operacionais constitui objetivo para todo o mandato.

No mesmo sentido, e visando também a simplificação dos processos de trabalho, foi aprovada em Assembleia Geral realizada no final de 2021, a fusão da PARUPS, S.A. (PARUPS) na PARVALOREM, a concluir em 2022, o que permitirá uma imediata redução da estrutura de custos, acompanhada da simplificação dos processos de trabalho no universo PAR.

Em novembro de 2021, foi assinado, entre a PARVALOREM e o Banco BIC Português, S.A. (Banco BIC) um acordo global visando a resolução dos temas pendentes entre as partes (Acordo Global), que possibilitou a monetização de uma carteira de crédito à habitação no valor de € 62 milhões, adquirida ao Banco BIC em 2012, mas que, não podendo ser gerida na PARVALOREM, ainda não havia sido cedida.

No final de dezembro de 2021 foi ainda assinado um acordo tripartido entre o Estado Português, o Banco BIC e a PARVALOREM que abrangeu: a extinção de créditos registados na PARVALOREM em “Adiantamentos a Fornecedores” no valor de € 11 milhões; a aquisição de créditos (por cessão do Banco BIC) no valor de € 3,6 milhões; e a amortização de dívida ao Estado de € 7,4 milhões.

Em dezembro de 2021, o Banco Efisa, S.A. (Banco Efisa) e a PARVALOREM assinaram um acordo genérico de compra e venda da quase totalidade da carteira de crédito do Banco Efisa (créditos que se encontravam em situação de incumprimento), no valor de € 1,18 milhões. A escritura pública referente a esta transação ocorreu em 9 de março de 2022 e a migração dos créditos teve lugar entre março e maio de 2022. A respetiva gestão e recuperação passam a ser responsabilidade da PARVALOREM.

A atividade da PARVALOREM e o calendário de prossecução dos objetivos definidos no Plano Estratégico, nomeadamente no que respeita à oportunidade de concretização de operações no mercado, continuaram, em 2021, a ser condicionados pela pandemia COVID-19.

Apesar destes condicionalismos, a PARVALOREM recuperou ativos num total de € 133 milhões, dos quais € 120,4 milhões diretamente decorrentes da carteira de contas a receber e adiantamentos a fornecedores, € 11,7 milhões com a atividade imobiliária e € 1 milhão em ativos financeiros. Desde o início da sua atividade, a PARVALOREM recuperou um total de € 1.023,4 milhões, o qual representa 25,8% do total do crédito cedido ao valor nominal, incluindo-se neste montante a transformação em liquidez dos ativos recebidos em dação.

Em termos da análise financeira da atividade, destaca-se a redução do Prejuízo líquido do Exercício, de € 40,6 milhões em 2020 (Resultado Líquido reexpresso em 2021) para € 17,6 milhões em 2021. Para esta variação contribuiu uma melhoria dos resultados operacionais de € 13,4 milhões, associada essencialmente à reversão de imparidades da carteira de crédito registadas em anos anteriores. Verificou-se também uma melhoria nos resultados financeiros, decorrente do aumento dos juros associados à recuperação de crédito.

O Ativo líquido da Sociedade foi de € 353 milhões, registando uma redução de € 40,3 milhões face a 2020.

O Passivo totalizou, em 2021, € 4.308 milhões, verificando-se uma redução de € 82 milhões face ao ano anterior. Em 2021, tal como em 2020, não foi necessária a contratação de novos financiamentos junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, tendo-se, em 2021, liquidado o remanescente da dívida associada ao adiantamento do acionista, no valor de € 52,7 milhões, e efetuadas duas amortizações parciais, num total de € 33,3 milhões de um mútuo de 2012.



## 1.2 Órgãos Sociais

### Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

#### **Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da deliberação da Assembleia Geral: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

### Conselho de Administração

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES  
(Presidente Executiva)

FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA  
(Vogal não Executivo)

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA  
(Vogal não Executiva)

#### **Mandato do Conselho Administração:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da deliberação da Assembleia Geral: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

### Conselho Fiscal

ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA (Presidente)

JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE (Vogal)

MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA (Vogal)

#### **Mandato do Conselho Fiscal:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 02/07/2019

### Revisor (Efetivo)

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por: ANTÓNIO FILIFE DIAS DA FONSECA BRÁS, ROC n.º 1661

### Revisor (Suplente)

ANA ROSA RIBEIRO SALCEDAS MONTES PINTO, ROC n.º 1230

#### **Mandato do Revisor Oficial de Contas:**

Prazo de duração do mandato: 2020-2022

Data da deliberação da Assembleia Geral: 23/07/2020

### 1.3 Enquadramento Macroeconómico

#### *Enquadramento Internacional*

O ano de 2021 foi marcado pela recuperação económica, após um ano de 2020 muito difícil devido à pandemia COVID-19.

Apesar de ao longo de 2021, especialmente no primeiro trimestre, o mundo ter enfrentado novas vagas do vírus devido ao aparecimento de novas variantes, a evolução económica foi positiva.

Várias economias, com destaque para os Estados Unidos da América (EUA), acabaram o ano acima do valor do Produto Interno Bruto (PIB) registado antes do início da pandemia.

Segundos os dados do World Economic Outlook de janeiro de 2022 do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB mundial deverá ter crescido 5,9% em 2021.

A economia americana deverá ter crescido 5,6% e a economia da zona euro deverá ter crescido 5,2%. Na zona euro, a economia com mais dificuldades em crescer foi a Alemanha com 2,7%. A França deve ter registado um crescimento do PIB de 6,7%, a Itália cerca de 6,2% e a Espanha cerca de 4,9%.

Foram evidentes, especialmente após o Verão, problemas na cadeia de produção e de abastecimento de bens, especialmente de chips para a indústria automóvel e para outros setores de atividade. O peso da indústria automóvel na economia alemã é importante, pelo que, esta situação acabou por afetar a evolução do PIB.

Por outro lado, este desequilíbrio do lado da oferta de bens levou a um crescimento dos preços das *commodities* em geral e do petróleo e gás natural em particular. Esta situação provocou uma subida significativa da inflação nos últimos meses de 2021. No conjunto das economias desenvolvidas, o índice de preços no consumidor foi de 3,1% em 2021.

A economia chinesa deverá ter crescido 8,1% em 2021, contra um crescimento do PIB de 2,3% em 2020.

Relativamente a outros países BRIC, o Brasil deverá ter registado um crescimento do PIB de 4,7% em 2021, a Rússia deverá ter crescido 4,5% e a Índia deverá ter registado uma evolução positiva de 9%.

Os dados de evolução do PIB em 2020 e 2021 segundo o FMI foram os seguintes:

**FMI - World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)**

Rubrica	2020	2021
PIB mundial	-3,1%	5,9%
Economias desenvolvidas	-4,5%	5,0%
EUA	-3,4%	5,6%
Zona Euro	-6,4%	5,2%
Alemanha	-4,6%	2,7%
França	-8,0%	6,7%
Itália	-8,9%	6,2%
Espanha	10,8%	4,9%
Japão	-4,5%	1,6%
Reino Unido	-9,4%	7,2%
Canadá	-5,2%	4,7%
Economias emergentes e em vias de desenvolvimento	-2,0%	6,5%
Rússia	-2,7%	4,5%
China	2,3%	8,1%
Índia	-7,3%	9,0%
Brasil	-3,9%	4,7%

Em 2022, os principais fatores de risco que irão condicionar a evolução da economia mundial são: a subida da inflação com a consequente subida das taxas de juro, particularmente nos EUA, e a guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

Tendo em atenção a dependência energética da Europa do petróleo e do gás natural russo, a duração e o desfecho do conflito serão determinantes no maior ou menor impacto negativo na economia europeia e global.

A subida do custo da energia irá causar pressões inflacionistas e impactos na performance macroeconómica e das empresas.

#### *Economia Portuguesa*

A economia portuguesa cresceu 4,9% em 2021 segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística, após ter registado uma queda de 8,4% em 2020.

Apesar de um primeiro trimestre complicado, devido ao confinamento e às restrições vividas, a economia portuguesa conseguiu nos trimestres seguintes, graças sobretudo ao desempenho das exportações e do consumo privado, evoluir positivamente e recuperar parcialmente da forte queda registada em 2020.

Contudo, Portugal foi dos países europeus que no final de 2021 mais distante ficou dos níveis do PIB de 2019, antes da pandemia.

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal do Boletim Económico de março de 2022:

**Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem  
março 2022**

Rubrica	Pesos 2021	BE março 2022		
		2021	2022(p)	2023 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100	4,9	4,9	2,9
Consumo Privado	64,2	4,4	3,6	1,9
Consumo Público	19,2	5,0	1,5	-1,5
Formação Bruta de Capital Fixo	19,7	6,1	9,2	6,0
Procura Interna	103,0	5,0	4,3	2,1
Exportações	42,0	13,0	14,2	7,5
Importações	45,0	12,8	12,3	5,5
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)				
Procura Interna		2,5	1,6	1,0
Exportações de bens		0,9	-0,3	0,5
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		0,7	-0,4	1,8
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		-2,6	-4,1	-2,7
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,9	4,0	1,6

Fonte: Banco de Portugal (março 2022)

Os acontecimentos da invasão russa da Ucrânia, com a consequente subida do custo da energia, vão afetar o crescimento económico ao longo do ano.

Neste âmbito, o Banco de Portugal desceu a anterior previsão de crescimento do PIB em 2022 de 5,8% em dezembro de 2021 para 4,9% em março de 2022. A previsão da inflação é agora de 4% em 2022.

A extensão do conflito será determinante na amplitude do impacto negativo na economia portuguesa, tal como em outras economias europeias.

## 1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

### Indicadores

Os principais indicadores relativos à actividade da PARVALOREM em 2021 são os seguintes:

	2021	2020	Δ valor	Δ %
Milhares de Euros				
<b>CARTEIRA DE CRÉDITO</b>				
<u>Valores contabilísticos</u>				
Recebimentos (capital e juros)	120 440	34 220	86 220	252%
Reestruturações	23 899	29 768	(5 869)	-20%
Valor (bruto) da carteira	3 137 699	3 139 633	(1 934)	0%
Imparidades da carteira	2 536 450	2 569 645	(33 195)	-1%
<u>Carteira residente na Plataforma informática LMP/SGV *</u>				
Nº Devedores	5 312	5 495	(183)	-3%
Nº Contratos	12 086	12 412	(326)	-3%
Nº Processos Judiciais	5 836	6 916	(1 080)	-16%
Repartição do crédito:				
Particulares	9%	9%		
Empresas	91%	91%		
* carteira Parvalorem com excepção dos créditos que foram objeto de titularização e dos créditos que, não podendo ainda ter sido transmitidos, se encontram em adiantamentos a fornecedores.				
<b>IMÓVEIS</b>				
Recebimentos (vendas e arrendamentos)	11 725	5 189	6 536	126%
Número de imóveis vendidos **	68	69	(1)	-1%
Número de imóveis recebidos em dação **	97	33	64	194%
Valor (bruto) da carteira	41 598	48 487	(6 889)	-14%
Imparidades da carteira	12 196	15 925	(3 729)	-23%
Número de imóveis em carteira **	422	393	29	7%
** nr de artigos matriciais				
<b>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
Recebimentos (distrib. de capital, rendimentos e alienações)	944	3 372	(2 428)	-72%
Valor de aquisição	74 273	74 127	146	0%
Valor contabilístico de balanço	42 427	36 880	5 546	15%
Número de participações financeiras	9	9	-	0%
<b>INDICADORES ECONÓMICOS</b>				
FSE ***	4 031	5 205	(1 174)	-23%
Gastos com Pessoal	11 557	8 379	3 178	38%
Remunerações e outros custos	8 449	7 689	760	10%
Indemnizações	3 108	690	2 418	350%
Número de colaboradores	129	135	(6)	-4%
Provisões e perdas por imparidade - reforços/(reversões)	(34 576)	(23 266)	(11 310)	-49%
Resultado Operacional ***	26 854	13 454	13 400	100%
Resultado Líquido ***	(17 649)	(40 605)	22 956	57%
*** valores de 2020 reexpressos em 2021				

### Enquadramento

No âmbito do processo de reprivatização do BPN-Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), as medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelos Despachos do Governo passaram pela segregação de um conjunto de ativos do balanço, e pela sua transmissão para as sociedades PAR, tendo a PARVALOREM adquirido ao BPN, ao Banco Efisa e à BPN Crédito um conjunto de créditos de diversa natureza que tem vindo a gerir.

Na sua origem, a primeira cessão de créditos ocorreu em dezembro de 2010, no valor global de € 2,5 mil milhões. No decorrer do processo de preparação para a concretização da venda do BPN ao Banco BIC, não foram selecionados pelo comprador um conjunto de créditos no valor global de € 1,4 mil milhões, que conduziram à segunda cessão de créditos, realizada em março de 2012.

Em 2021 ocorreram duas cedências adicionais de créditos de: (i) € 1,18 milhões relativos à carteira em incumprimento do Banco Efisa, e (ii) € 3,6 milhões provenientes do Banco BIC.

Decorrente da sua atividade de gestão e recuperação de Outras Contas a Receber (créditos sob gestão), a PARVALOREM, para além de receber reembolsos para a regularização de dívidas, negociar planos de pagamento periódicos e regulares no tempo, aceitar a cedência de créditos a entidades com maior solvência e melhores condições para cumprir com os planos de reembolso que o devedor inicial, também recebe ativos em dação em pagamento ou por adjudicação no âmbito de processos judiciais (imóveis, obras de arte, viaturas, ativos financeiros, etc.).

Em 31 de dezembro de 2021, o valor destes ativos no balanço da Sociedade, adquiridos em dação e/ou adjudicação, cifra-se em € 71,8 milhões, representando 20% do ativo líquido, distribuindo-se pelas seguintes rubricas: € 29,4 milhões em imóveis e € 42,4 milhões em participações financeiras, sendo expectativa da PARVALOREM que as vendas continuem a superar a entrada de imóveis, permitindo desta forma reduzir as existências no balanço da Empresa.

As rubricas de Outras contas a Receber, com € 194,7 milhões depois de imparidades, e a rubrica de Adiantamentos a Fornecedores, com € 7,1 milhões em termos líquidos (esta última referente a créditos adquiridos, mas ainda não transferidos), perfazem € 201,8 milhões. Este valor traduz o saldo remanescente, líquido de imparidades, no final do exercício de 2021, do total do crédito cedido em 2010, 2012 e 2021.

## Recuperação

A conjuntura económica, a evolução do mercado de trabalho e em especial o comportamento do mercado imobiliário em Portugal, têm influência preponderante na evolução da recuperação da carteira de crédito.

Milhares de Euros

Ano	Total Carteira cedida	Recebimentos "Cash"							Imóveis		Total
		Recuperação Dívida Parvalorem <sup>(a)</sup>	Recuperação Dívida Fénix	Outros Recebimentos	Total Recuperação Dívida	BPN Cayman	Obras de Arte <sup>(b)</sup>	Ativos Financeiros <sup>(c)</sup>	Vendas	Rendas	
2010	2 516 123	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	53 050	-	-	53 050	-	-	-	-	-	53 050
2012	1 438 628	84 985	-	-	84 985	-	-	-	-	-	84 985
2013	-	102 512	-	-	102 512	-	-	105	135	24	102 776
2014	-	138 071	-	-	138 071	-	-	7	3 349	124	141 550
2015	-	31 362	6 669	-	38 031	-	-	162	7 807	280	46 280
2016	-	52 754	5 630	-	58 384	-	-	2	10 634	302	69 322
2017	-	43 179	8 237	6 017	57 433	4 000	44 499	2 497	13 040	676	122 149
2018	-	120 782	12 014	-	132 796	18 000	-	230	12 501	429	163 957
2019	-	44 532	5 376	-	49 908	-	1 333	2 654	9 043	529	63 468
2020	-	32 378	1 842	-	34 220	3 000	-	372	4 770	419	42 781
2021	4 782	46 373	1 255	72 811	120 440	-	-	944	11 196	529	133 108
<b>Total</b>	<b>3 959 533</b>	<b>749 977</b>	<b>41 023</b>	<b>78 828</b>	<b>869 828</b>	<b>25 000</b>	<b>45 832</b>	<b>6 972</b>	<b>72 476</b>	<b>3 313</b>	<b>1 023 421</b>

**Legenda:**

<sup>(a)</sup> inclui capital e juros e I.S.

<sup>(b)</sup> valor sem IVA

<sup>(c)</sup> Ativos financeiros - inclui o pagamento de cupões (valores antes de imposto) e reembolso de capital de obrigações.

No exercício de 2021, os montantes da recuperação de dívida, não titularizada e titularizada, ascenderam a € 119,2 milhões e € 1,2 milhões, respetivamente. São ainda de considerar € 5,5 milhões de imóveis recebidos em dação em pagamento, € 11,7 milhões em receita obtida com imóveis e € 1 milhão com origem em ativos financeiros.

Desta forma, o total recuperado no ano cifrou-se em € 133 milhões em valores monetários e € 5,5 milhões em novas entradas em balanço de imóveis por execução de garantias.

O valor de 2021 inclui € 62 milhões relativos a créditos em promessa, que não podendo ser geridos na PARVALOREM, foram recomprados pelo Banco BIC no âmbito do Acordo Global assinado em 2021 e € 11 milhões decorrentes do contrato tripartido entre a PARVALOREM, o Estado Português e o Banco BIC.

O valor de 2018 inclui recebimentos de € 77,3 milhões de entidades relacionadas, sem os quais a recuperação se teria situado em € 86,6 milhões. O montante recuperado em 2017 está fortemente influenciado pela alienação das obras do pintor Joan Miró, bem como pelo resultado da atividade imobiliária, ou seja, com a alienação de ativos recebidos em dação em cumprimento e adjudicações em anos anteriores (refira-se que as obras de arte de Joan Miró foram recuperadas e registadas no balanço da Sociedade em 2012).

Assim, desde o início da sua atividade, e até à data, a PARVALOREM recuperou um total de € 1 023 milhões em *cash*, ou seja, 25,8% do total de crédito cedido (€ 3,95 mil milhões).

Dos ativos que a PARVALOREM tem vindo a receber por via de operações de dação em cumprimento e adjudicações, permanece no final de 2021 por alienar um valor líquido de € 71,8 milhões conforme resulta do quadro seguinte.

Milhares de Euros	
<b>Ativos recebidos em dação de pagamento</b>	<b>2021</b>
Imóveis	29 402
Participações financeiras	42 429
<b>Total</b>	<b>71 831</b>

### Gestão da carteira de crédito

A carteira de crédito da PARVALOREM está registada e é gerida numa Plataforma informática de gestão de créditos denominada LMP/SGV, com exceção dos créditos que foram objeto de titularização e dos créditos que, não podendo ainda ter sido transmitidos, se encontram em adiantamentos a fornecedores, os quais assumem atualmente, depois do Acordo Global com o Banco BIC, uma importância residual.

De seguida são apresentados os principais indicadores e características da carteira de crédito refletida na plataforma informática LMP/SGV a 31 de dezembro de 2021.

Rúbricas	Milhares de Euros			%			
	31/12/2012	31/12/2020	31/12/2021	Evolução		Evolução	
				2021 vs 2012	2021 vs 2020	2021 vs 2012	2021 vs 2020
<b>nº devedores</b>	8 551	5 495	5 312	-3 239	-183	38%	3%
<b>nº processos judiciais</b>	8 690	6 916	5 836	-2 854	-1 080	33%	16%
<b>Capital em Dívida</b>	3 648 198	3 104 277	3 101 938	-546 260	-2 339	15%	0%

Fonte: SGV

Em 31 de dezembro de 2021, a carteira da PARVALOREM evidencia, face a 2012, reduções percentuais de 38% do número de devedores, de 33% dos processos judiciais, e de 15% do capital em dívida.

Em 2021, face a 2020, verificaram-se reduções de 3% do número de devedores, de 16% dos processos judiciais.

**Caracterização da carteira**

A carteira de crédito da PARVALOREM, em 31 de dezembro de 2021, encontrava-se distribuída por 5 312 devedores, representando € 3 436 milhões de dívida.

dez/21 Milhares de Euros

Total						
nº Devedores	nº Contratos	nº Proc. Judiciais	Dívida	Capital	Juros Remuneratórios	Juros Moratórios
5 312	12 086	5 836	3 436 358	3 101 938	4 700	329 720

Fonte: SGV

Desde abril de 2020 a PARVALOREM tem sob gestão interna 100% da dívida, com as exceções acima referidas.

Em termos de valor, 88% da carteira encontra-se concentrada em 37% dos Devedores. É evidente a expressiva concentração de um elevado valor dos montantes de processos judiciais num número reduzido de devedores. Existe assim uma elevada carga administrativa associada a um grande número de processos de valor médio muito baixo.

Importa salientar, conforme quadro seguinte, que 68% do número de contratos, responsáveis por 91% do capital sob gestão a 31/12/2021, são empresas, sendo que se verifica uma grande concentração no Setor de Atividade Serviços (47%), seguida da Indústria (28%), sendo o Comércio residual (8%).

dez/21 Milhares de Euros

Tipo de Entidades / Sector de Atividade	Total			%		
	nº Contratos	Dívida	Capital	nº Contratos	Dívida	Capital
<b>Particular</b>	<b>3 864</b>	<b>297 404</b>	<b>229 189</b>	<b>32%</b>	<b>9%</b>	<b>7%</b>
<b>Empresas</b>	<b>8 222</b>	<b>3 138 954</b>	<b>2 872 749</b>	<b>68%</b>	<b>91%</b>	<b>93%</b>
Indústria	3 621	956 596	865 343	30%	28%	28%
Comércio	3 243	266 142	233 908	27%	8%	8%
Serviços	1 243	1 596 786	1 460 279	10%	46%	47%
Não Conhecido	115	319 429	313 220	1%	9%	10%
<b>Total</b>	<b>12 086</b>	<b>3 436 358</b>	<b>3 101 938</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SGV

O quadro seguinte ilustra as fases do crédito a 31 de dezembro de 2021, sendo evidente que:

- 22% da dívida e 10% dos contratos estão associados a processos de Insolvência;
- 61% dos contratos estão associados a processos executivos, representando 23% do valor em dívida;

dez/21

Milhares de Euros

Fases do crédito	Total			%		
	nº Contratos	Dívida	Capital	nº Contratos	Dívida	Capital
Crédito Original	93	17 624	11 054	1%	1%	0%
Acordo de Pagamento	170	147 043	146 588	1%	4%	5%
Acordo Judicial	202	19 631	19 577	2%	1%	1%
Acordo PER/Plano Insolvência	140	185 509	185 410	1%	5%	6%
Resolução/Interpelação	76	200 888	173 083	1%	6%	6%
Livrança - Letra Preenchida	139	100 717	71 955	1%	3%	2%
Injunção	165	4 047	3 248	1%	0%	0%
Processo Executivo c/ base Contrato	434	142 477	84 954	4%	4%	3%
Processo Executivo c/ base Letra - Livrança/Injunção	6 851	637 197	459 323	57%	19%	15%
Insolvência	1 173	745 721	727 790	10%	22%	23%
<b>Sub-Total</b>	<b>9 443</b>	<b>2 200 854</b>	<b>1 882 982</b>	<b>78%</b>	<b>64%</b>	<b>61%</b>
Pré Incobrável	2 643	1 235 504	1 218 956	22%	36%	39%
<b>Total</b>	<b>12 086</b>	<b>3 436 358</b>	<b>3 101 938</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SGV

Encontram-se registadas Garantias Reais Hipotecárias no valor de € 346 milhões.

Conforme espelha o quadro seguinte:

- 92 % dos contratos não tem garantias reais, representando 71% do valor em dívida;
- as garantias reais hipotecárias representam uma cobertura de 34% do valor do crédito associado, com maior expressão nas Resoluções / Interpelações e nos Acordos Judiciais em que o valor da garantia é superior ao valor em dívida.

dez/21

Milhares de Euros

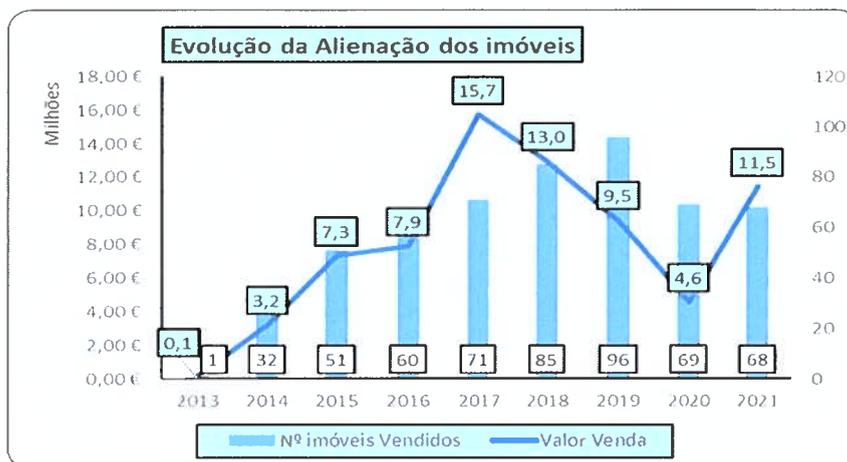
Fases do crédito	Total			Sem Garantia Real			Com Garantia Real			Garantia Real	% Cobertura
	nº Contratos	Dívida	Capital	nº Contratos	Dívida	Capital	nº Contratos	Dívida	Capital	Valor	Garantia Real vs Dívida
Crédito Original	93	18	11	73	6 249	3 453	20	11 376	7 601	3 879	34%
Acordo de Pagamento	170	147	147	91	59 788	59 405	79	87 254	87 183	48 856	56%
Acordo Judicial	202	20	20	113	5 293	5 275	89	14 338	14 302	18 986	132%
Acordo PER/Plano Insolvência	140	186	185	91	41 570	41 559	49	143 938	143 851	58 858	41%
Resolução/Interpelação	76	201	173	57	32 695	23 407	19	168 194	149 676	45 971	27%
Livrança - Letra Preenchida	139	101	72	125	98 033	69 762	14	2 684	2 193	1 861	69%
Injunção	165	4	3	161	4 030	3 236	4	17	12	8	47%
Processo Executivo c/ base Contrato	434	142	85	314	71 662	44 089	120	70 815	40 865	23 971	34%
Processo Executivo c/ base Letra - Livr.	6 851	637	459	6 522	431 821	311 413	329	205 375	147 910	62 744	31%
Insolvência	1 173	746	728	977	491 042	474 228	196	254 679	253 562	74 755	29%
<b>Sub-Total</b>	<b>9 443</b>	<b>2 201</b>	<b>1 883</b>	<b>8 524</b>	<b>1 242 183</b>	<b>1 035 827</b>	<b>919</b>	<b>958 670</b>	<b>847 155</b>	<b>339 889</b>	<b>35%</b>
Pré Incobrável	2 643	1 236	1 219	2 608	1 187 022	1 171 983	35	48 482	46 973	6 177	13%
<b>Total</b>	<b>12 086</b>	<b>3 436</b>	<b>3 102</b>	<b>11 132</b>	<b>2 429 206</b>	<b>2 207 810</b>	<b>954</b>	<b>1 007 152</b>	<b>894 128</b>	<b>346 066</b>	<b>34%</b>
<b>%</b>				<b>92%</b>	<b>70691%</b>	<b>71175%</b>	<b>8%</b>	<b>29309%</b>	<b>28825%</b>		

Fonte: SGV

**Gestão da carteira de imóveis**

Vendas

Em 2021, a PARVALOREM realizou escrituras no valor de € 11,5 milhões, tendo atingido desde 2013 o valor acumulado de € 72,8 milhões. Neste exercício, a PARVALOREM teve uma recuperação significativa no valor de imóveis vendidos, um dos melhores resultados desde 2013, em consequência da alinação de um imóvel no valor de € 3,8 milhões ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, ao abrigo do Decreto-Lei nº 82/2020, de 2 de outubro.



Em 2021, as vendas (44) com intermediação imobiliária representaram 65% do total, com um custo de comissionamento face ao valor total dos imóveis vendidos de 1,8% (inclui IVA).

Para além das escrituras efetuadas em 2021, a PARVALOREM encerrou o ano com 12 contratos promessa de compra e venda (CPCV), dos quais a Empresa já recebeu, a título de sinal, 13% do seu valor.

Face ao sucesso dos anteriores leilões, foram realizados 2 leilões eletrónicos, para 80 imóveis da PARVALOREM. Estes imóveis foram promovidos junto de investidores, originando 5 ofertas, o que corresponde a uma taxa de sucesso de 6%. Estas vendas representaram 7% do total de imóveis vendidos da carteira no ano. Um dos motivos identificados para o reduzido número de imóveis alienados é o tempo excessivo de exposição.

O elevado valor de aquisição e maturidade da carteira, a par do estado dos imóveis, tem conduzido a que a relação do valor de venda versus o valor de aquisição dos imóveis tenha sido negativa ao longo dos anos. No entanto, os imóveis têm sido consistentemente alienados por valores em linha com o mercado.

Arrendamento

Nos últimos anos a Empresa assumiu uma posição mais dinâmica no arrendamento dos seus imóveis (ao contrário do que aconteceu na primeira fase de atividade), como forma de promover a alienação dos activos e para obter alguma rentabilidade dos ativos em carteira. Por outro lado, o arrendamento tem permitido evitar a desvalorização dos imóveis devolutos, na medida em que se tem verificado a realização, pelos arrendatários, de obras de manutenção, e nalguns casos, até benfeitorias.

Por sua vez, o arrendamento, para além de potenciar a venda, permite evitar a desvalorização dos imóveis devolutos na medida em que, na maior parte dos casos, se tem verificado a

realização de obras pelos próprios arrendatários, fruto da necessidade de os dotar de níveis de conforto adequados à sua ocupação e atividade, o que se traduz numa forma eficiente de reabilitar os imóveis que precisam de intervenções profundas.

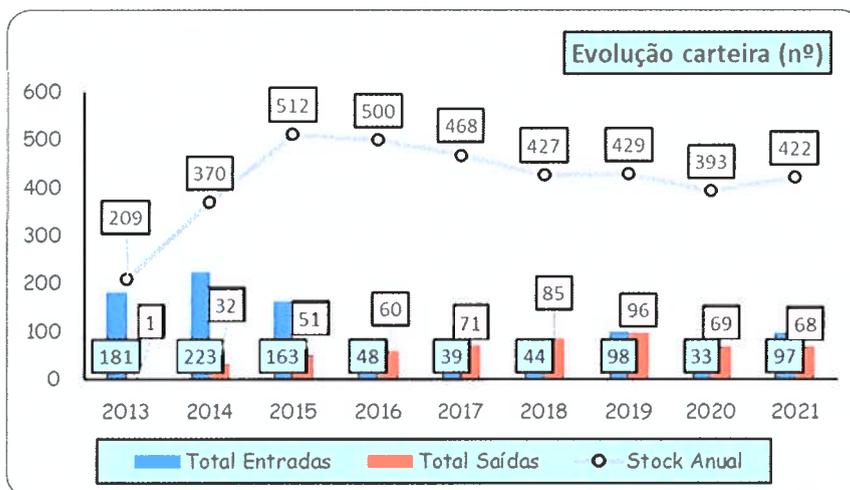
Em 2021, dos 68 imóveis vendidos, 15 imóveis tinham arrendamentos ativos, com um valor global de € 2,52 milhões, o que representa 21% do total do valor de vendas.

Em 2021, verificou-se um aumento significativo de 42% no cash-flow dos arrendamentos, que se cifrou em € 0,5 milhões, como resultado da entrada de imóveis com contratos de arrendamento e pagamento das moratórias solicitadas, em 2020, por alguns arrendatários em virtude da pandemia. De referir, que o volume global do *cash-flow* com arrendamentos, desde o início de atividade, é de € 3,4 milhões, que equivale a 4,7% do volume de vendas global desde o início da atividade da empresa.

### Caracterização da Carteira

A carteira da PARVALOREM é constituída por imóveis que têm vindo a ser adquiridos através de adjudicações judiciais ou fiscais e dações em pagamento no âmbito dos processos de recuperação de crédito.

Presentemente é composta de 422 imóveis, que correspondem a 44% dos 955 imóveis que entraram na carteira da PARVALOREM desde 2012. Em 2021 entraram 97 novos imóveis, contrariando-se assim a tendência de redução que se vinha a verificar desde 2015.



O valor global da carteira da PARVALOREM registou, no corrente ano, uma redução superior a 13%, decorrente da significativa venda de imóveis, nomeadamente a alienação do imóvel ao IHRU, I.P., quer da reavaliação de alguns imóveis em *stock*. A atual carteira da PARVALOREM é constituída por 422 imóveis (artigos matriciais), com um valor de mercado de € 42,93 milhões.

A distribuição geográfica da carteira da PARVALOREM está dispersa por Portugal Continental com maior concentração (59%) em apenas dois distritos: Santarém e Porto.

A distribuição da carteira, por tipologia, tem uma predominância de terrenos com 55%, depois os espaços comerciais com 26% e habitações com 9%.

Em termos de valor, a distribuição mantém a maior percentagem em terrenos (51%), a habitação com 18%, armazéns com 15% e espaços comerciais com 13%.

Por classes de valor a carteira tem uma grande atonicidade, com 79% dos imóveis de valor inferior a € 100 milhares (67% com valor inferior a € 50 milhares) e 91% com valor inferior a € 250 milhares.

### **Gestão de ativos Financeiros**

A PARVALOREM é titular das seguintes participações financeiras, adquiridas por adjudicação judicial ou fiscal ou por dação em pagamento no âmbito de processos de recuperação de crédito:

Milhares de Euros				
Entidade	Participação Detida	Unidades de Participação	Custo de Aquisição	Valor de Balanço
<b>Participações sociais</b>				
BPN Cayman, Limited	100,00%		20 247	17 037
BPN Serviços, ACE	67,40%		60	60
BPN Creditus Brasil	93,66%		24 755	0
Cold River's Homestead, S.A. (*)	50,00%		13 769	13 769
Palácio das Águias, S.A. (*)	100,00%		5 389	5 389
Brick and Sand-Soc. Imobiliária, S.A. (*)	100,00%		2 619	972
Nexponor, S.A.	4,08%	535 000	2 675	1 062
<b>Unidades de participação</b>				
Fundo Aquarius, FCR	0,77%	3 724	3 723	3 198
Fundo VEGA	0,98%	1 129	1 036	940
			<b>74 273</b>	<b>42 427</b>

(\*) inclui suprimentos

A PARVALOREM celebrou, em junho de 2021, um contrato de compra e venda da sua participação na Cold River's Homestead, S.A., condicionado a autorização da tutela, tendo a respetiva alienação ocorrido em 2022.

Em 2021 foram resolvidos os processos judiciais que obstavam à liquidação do BPN Cayman, pelo que se prevê que a mesma possa estar concluída antes do final de 2022.

A participação na BPN Créditus Brasil – Promotora de Vendas Ltda., foi obtida mediante a conversão da totalidade dos créditos que a PARVALOREM detinha sobre a mesma. É uma entidade de direito brasileiro, encontra-se sem atividade desde 2008, prevendo-se a conclusão da sua liquidação em 2022.

### **Gestão de Outros Ativos**

As PAR herdaram, fruto da segregação dos bens do antigo BPN, um conjunto de ativos não financeiros constituídos por obras de arte, algumas de autores emblemáticos do panorama artístico português e estrangeiro dos séculos XX e XXI, e outras peças de valor reduzido, nomeadamente, livros, mobiliário e tapetes.

Os Conselhos de Administração das Sociedades foram, ao longo dos anos, promovendo as obras de arte junto de várias entidades, procurando encontrar soluções que conciliassem a sua alienação com o enriquecimento dos acervos das coleções do Estado Português.

Em 2017, foi feita a dação em cumprimento ao Estado Português das 85 obras de Joan Miró, 13 propriedade da PARUPS e 72 da PARVALOREM, e em 2019 das 196 obras de artistas nacionais e

estrangeiros, 170 da PARUPS e 26 da PARVALOREM, para regularização de dívidas das Sociedades à quele.

Como resultado destas operações, os Outros Ativos da PARVALOREM contribuíram com € 45,8 milhões para a redução da dívida da Sociedade, tendo sido atingidos os objetivos definidos para esta área de atividade. Concluiu-se, assim, com sucesso, a missão de valorização e alienação dos mesmos.

### **Recursos Humanos**

A PARVALOREM a 31 de dezembro de 2021, contava com um total de 129 colaboradores(as), menos 4,45%, do seu quadro de pessoal em relação ao período homólogo de 2020.

A PARVALOREM tem procurado ao longo dos anos adequar a estrutura e o número de colaboradores(as) às suas reais necessidades de acordo com a evolução dos ativos sob gestão.

Em 30 de julho de 2021, foi lançado o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo (RMA 2021), com uma adesão de 36 colaboradores(as), dos quais 3 saíram em 2021, e os restantes ao longo do ano de 2022, sendo que, destes últimos, 18 tiveram o seu último dia de trabalho no 31 de dezembro de 2021.

Por esse facto durante o ano de 2021, saíram 6 colaboradores(as) através de rescisão do contrato de trabalho por mútuo acordo, dos quais 3 ao abrigo do Programa de RMA 2021.

A PARVALOREM foi declarada Empresa em reestruturação desde 19 de abril de 2021 até 14 de janeiro de 2024, tendo sido considerado o limite máximo de 36 trabalhadores(as), para cessação de contratos de trabalho por mútuo acordo, com obtenção de subsídio de desemprego, para além da quota disponível nos termos do nº. 4 do art.º 10 do Decreto-Lei nº. 220/2006, que dá acesso ao fundo de desemprego.

Este novo plano de rescisões voluntário foi melhorado em condições financeiras e sociais, comparativamente com o anterior RMA, tendo sido considerada a manutenção do SAMS para os colaboradores(as) com idade igual ou superior a 50 anos e assegurado aos restantes colaboradores(as) um seguro de saúde pelo prazo de 2 anos. Igualmente, foi colocado à disposição desses colaboradores(as) o acesso a um Programa de *Outplacement*, tendo por objetivo promover o regresso ao mercado de trabalho, maximizando-se as oportunidades de empregabilidade.

Ainda durante o ano de 2021 e na sequência da preparação do concurso público que conduzirá à seleção de um prestador de serviços para a externalização da carteira de crédito e imóveis, foi lançado em dezembro de 2021, o Programa de RMA 2022 – Integração no *Servicer*, cujo resultado foi a adesão de 12 colaboradores(as), que integrarão os quadros do prestador de serviços que vier a vencer o concurso e ficar com a gestão dos ativos da PARVALOREM.

Para além dos Programas de RMA, foram promovidos contactos com outras entidades públicas no sentido de considerarem preencher as vagas que vão ocorrendo nas referidas instituições com a integração de colaboradores da PARVALOREM, promovendo desta forma a empregabilidade e incentivando os colaboradores a aceitar a integração nessas entidades nas condições por elas propostas.

No final do ano 2020 e início de 2021, foi celebrado o Acordo de Empresa, com os vários sindicatos, mantendo-se a tabela salarial vigente no anterior instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), sendo perspetivada a sua revisão anual em função da atividade da empresa e do nível de adequação da sua estrutura de pessoal.

Até à celebração do Acordo de Empresa, sempre se atuou em linha com o disposto no anterior IRCT.

Durante o ano de 2021, a PARVALOREM aplicou o que se encontra disposto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente no que diz respeito a diuturnidades e prémios de antiguidade.

Nos termos do Acordo de Empresa, suportado pelo ciclo de avaliação de desempenho, foram promovidos 6 colaboradores(as), tendo os ajustamentos na remuneração sido efetuados com efeitos a 1 de janeiro de 2021.

#### Caracterização do Quadro de Pessoal no final do ano de 2021

Idade/Género	2016			2017			2018			2019			2020			2021		
	M	F	Total															
< 30 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
>30 anos <50 anos	64	55	119	64	55	119	55	53	108	51	49	100	42	41	83	40	34	74
>50 anos	26	18	44	26	17	43	34	19	53	32	19	51	32	20	52	32	23	55
Total	90	73	163	90	72	162	89	72	161	83	68	151	74	61	135	72	57	129

O nível médio etário situa-se nos 50,19 anos e a composição da população ativa interna encontra-se repartida entre o sexo masculino em 55,81% e o sexo feminino em 44,19%.

Mantém-se um bom nível de qualificações, em que 52,71% dos colaboradores(as) tem formação superior e apenas 0,78% apresenta habilitações inferiores ao 9º. ano.

Em 2021 e face ao Acordo de Empresa celebrado com os sindicatos, a empresa promoveu a reclassificação de algumas categorias profissionais dos colaboradores(as), nomeadamente a de Administrativo(a) para Assistente Operacional ou para Técnico(a), tendo em conta as funções desenvolvidas por cada um(a) nas suas atividades diárias. Estes ajustamentos não implicaram qualquer incremento ao nível das remunerações.

Os colaboradores(as) da PARVALOREM estão abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho, sendo cerca de 97,69% representados(as) por organizações sindicais.

Durante o ano de 2021, no que concerne à Medicina do Trabalho, foram realizados 95 exames médicos periódicos, número bastante superior aos 37 realizados no ano anterior por força do impacto da pandemia por COVID -19 em todos os setores de atividade, nomeadamente pelos períodos de confinamento obrigatórios. Os exames de medicina no trabalho tiveram lugar nas instalações da empresa que presta o serviço, por forma a dar cumprimento à legislação que regula a segurança e saúde no trabalho.

Tal como em anos anteriores a Empresa promoveu a campanha de vacinação para a prevenção da gripe sazonal, de adesão voluntária, que ocorreu nos respetivos locais de trabalho para maior comodidade dos(as) colaboradores(as), tendo no ano de 2021, aderido 34 colaboradores(as).

Por consequência do COVID-19, o teletrabalho que já tinha sido iniciado em 2020, continuou durante o ano de 2021, tendo a PARVALOREM cumprido todas as orientações da DGS e do Governo, mantendo-se para além das referidas recomendações, em teletrabalho, um grupo de colaboradores(as) com condições clínicas consideradas de risco.

Em termos de taxa de absentismo, verifica-se que no exercício de 2021 a mesma foi de 1,91%, valor bastante inferior ao registado no ano anterior, sendo os fatores que mais contribuíram para o valor indicado, as baixas por doença e a licença parental.

#### **Evolução da Formação Profissional**

Formação Profissional	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Participação	497	169	448	86	75	73
Horas	5318	2435	4256	1181	177	353
Investimento	109.115,00 €	68.139,00 €	75.098,45 €	36.213,67 €	24.580,53 €	30.111,20 €

Relativamente à formação profissional, o plano anual de formação, foi elaborado tendo em conta as necessidades identificadas no inquérito/diagnóstico efetuado junto de todas as Direções/Gabinete, bem como as indicadas no processo de Avaliação de Desempenho, por forma a aumentar as competências, produtividade e polivalência dos colaboradores(as).

Nesse contexto, e continuando o critério já seguido em 2020 devido à Pandemia por COVID -19, as ações de formação passaram maioritariamente da metodologia presencial para cursos online. As ações de formação efetuadas permitiram dar resposta a necessidades decorrentes da rotação de colaboradores(as) dentro das diversas áreas da empresa, bem como, as formações obrigatórias, decorrentes de legislação legal, nomeadamente “Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo”, para todos os colaboradores(as) que exercem funções que o exijam, assim como as respetivas atualizações.

No ano de 2021 foram 73 os participantes, menos 2 que no ano anterior, sendo que o número de horas de formação duplicou de 177 horas em 2020, para 353 horas em 2021, tendo o investimento sido ligeiramente superior ao do ano anterior.

No último trimestre do ano foi dado início ao Projeto DRH – Prestação de Serviços na Área de Recursos Humanos, que visou substituir o software de processamento de ordenados META 4, cuja licença e manutenção eram custo da PARVALOREM, pelo software NAV RH, cujo licenciamento e manutenção estão a cargo do prestador de serviços que assegura o processamento de salários do universo PAR. A nova aplicação entrou em produção em janeiro de 2022, com poupanças significativas ao nível dos custos com a prestação de serviços na área de RH.

A PARVALOREM tem publicado no seu sítio da Internet o Relatório de Diagnóstico 2020\_2021 e Plano para a Igualdade 2022. Face ao seu enquadramento e vicissitudes inerentes às de uma empresa (por natureza) em Reestruturação, e Reclassificada, do Setor Empresarial do Estado, que obedece à disciplina orçamental, não tem condições para aplicar todas as imposições legais aplicáveis no Plano da Igualdade, mas garante a não discriminação, a igualdade de oportunidades no trabalho, no acesso a formação, nas avaliações de desempenho e na mobilidade interna.

### **1.7 Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental**

A PARVALOREM foi criada por decisão do Estado Português para adquirir e gerir uma tipologia de ativos caracterizados por uma reduzida liquidez e de difícil recuperação.

O objetivo da Sociedade centra-se na alienação/recuperação desses ativos, tão breve quanto possível, com todas as contingências que lhe estão associadas - legais, ambientais e económicas -, dadas as elevadas imparidades que incorporam, tornando assim muito difícil a recuperação/alienação sem perdas associadas.

Assim, a PARVALOREM é uma empresa com um enquadramento muito particular, e que resulta da segregação e transferência, para a mesma, de ativos do balanço do BPN. Neste sentido, a empresa tem um objetivo muito específico que, uma vez cumprido, conduzirá à sua liquidação.

Não sendo uma empresa sustentável, desde 2012, tem vindo a reduzir os seus custos na medida das restrições a que se encontra sujeita.

A análise da sustentabilidade económica da empresa terá de ter em conta a missão atribuída pelo acionista único, o Estado, à PARVALOREM, bem como a sua forte ligação ao esforço desenvolvido pela empresa na prossecução de uma adequada gestão dos ativos sob gestão.

A capacidade da PARVALOREM promover a recuperação da carteira de créditos, a adequada gestão dos ativos tomados por dação em cumprimento bem como a capacidade de encontrar soluções para o seu escoamento são fatores determinantes para a sustentabilidade económica.

Neste sentido, no contexto da ponderação estratégica efetuada, identifica-se como determinante para a sustentabilidade económica da PARVALOREM:

- A externalização da gestão das carteiras de crédito e imóveis, com o lançamento, em 2022, do respetivo procedimento concursal;
- A capacidade de implementação de um processo de reorganização interna que permita o funcionamento eficaz e eficiente da Empresa, quer na gestão direta dos créditos, quer na monitorização e controlo da gestão externa dos créditos;
- O esforço contínuo de racionalização e otimização da estrutura de funcionamento com o objetivo, em particular, de redução de custos operacionais.

Relativamente à sustentabilidade no domínio social, a empresa trata com respeito e integridade todos os(as) colaboradores(as) e pauta-se pelo respeito dos direitos humanos e de não discriminação, bem como pelo cumprimento de todas as normas de âmbito laboral e, designadamente, aquelas associadas à posição de empregadora dos(as) colaboradores(as) anteriormente afetos à Direção de Meios do BPN que assumiu por via do contrato de trespasse com o BPN, em 10 de fevereiro de 2012. A PARVALOREM valoriza e promove iniciativas de fomento da empregabilidade, designadamente, (i) incentivando a rotação de colaboradores(as) entre áreas, tendo em vista incrementar conhecimento, criar novas valências e motivar os colaboradores(as), (ii) privilegiando a celebração ou reequacionamento de contratos de prestações de serviço que possam envolver a transferência, com caráter definitivo, de recursos humanos da empresa para o prestador, e (iii) identificando os perfis dos colaboradores(as), promovendo a divulgação de oportunidades profissionais e contribuindo para a procura de soluções de enquadramento funcional daqueles noutras entidades.

Considerando a grande importância dos temas relacionados com a sustentabilidade ambiental, a empresa tem promovido a adoção de medidas que potenciam um conjunto de práticas eco sustentáveis e amigas do ambiente, procurando, assim também, sensibilizar os(as) seus(suas) colaboradores(as) para a importância da assunção de um compromisso diário com o planeta.

A PARVALOREM procura assegurar a sua sustentabilidade ambiental prosseguindo uma política de compromisso de adoção de comportamentos ambientalmente adequados.

Neste sentido, a empresa tem vindo a promover, nomeadamente, a separação e recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, toners, plásticos) e a reutilização de papel para rascunhos. Existem acordos com fornecedores devidamente certificados que recolhem todos estes materiais para reciclagem contra a entrega de guias de compromisso da sua reciclagem. A PARVALOREM tem também em vigor um protocolo com a Ecopilhas, tendo nas suas instalações um Ecoponto para recolha de pilhas para reciclagem.

Por outro lado, foi totalmente eliminado o uso de garrafas de plástico na empresa, tendo-se passado a consumir água da rede pública servida em garrafas e jarros de vidro.

No que respeita à redução do consumo de papel, os equipamentos multifunções foram parametrizados para imprimir as folhas em frente e verso e, preferencialmente, a preto e branco, tendo igualmente sido colocada uma mensagem de sensibilização no rodapé dos emails que visa diminuir o número de emails impressos.

Foram instalados equipamentos de controlo horário da iluminação nas instalações de Miraflores, assegurando, assim, que a iluminação está desligada fora do horário de expediente, tendo igualmente sido programados os aparelhos de ar condicionado por forma a reduzir o período total de funcionamento.

Ainda no que concerne à iluminação, nas instalações do Porto (e à semelhança do que já sucedia nas instalações de Lisboa), foram substituídas todas as luminárias convencionais por equipamentos LED, reduzindo, deste modo, o consumo de energia.

Em 2021, a empresa manteve-se alinhada com a preocupação ambiental e de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o regime de teletrabalho, medida com implicações na redução da emissão de gases CO<sub>2</sub>. Iniciou ainda a utilização de papel reciclado e, fruto de um projeto mais global, conseguiu reduzir o número de equipamentos multifunções em funcionamento, com repercussões positivas na diminuição do consumo energético e de outros consumíveis, com especial destaque para os toners.

Ao longo do tempo, a empresa tem promovido a doação de equipamento informático sem capacidade de utilização na empresa a Instituições de Solidariedade Social e a entrega para abate/reciclagem dos equipamentos obsoletos e sem possibilidade de utilização a empresas de gestão e reciclagem de resíduos.

## 1.6 Análise Financeira da Atividade Individual

### 1.6.1 Resultados e Rendibilidade

Milhares de Euros

	2021	2020 Reexpresso	Varição
Vendas e serviços prestados	11 481	4 558	6 923
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas	(7 183)	(3 818)	(3 365)
Fornecimentos e serviços externos	(4 031)	(5 205)	1 174
Gastos com o pessoal	(11 557)	(8 379)	(3 178)
Provisões e perdas por imparidade	34 576	23 266	11 310
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de	(27)	2 214	(2 241)
Outros rendimentos e ganhos	63 894	46 201	17 693
Outros custos operacionais	(59 877)	(44 943)	(14 934)
	<b>27 276</b>	<b>13 894</b>	<b>13 382</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	17 773	6 383	11 390
Gastos e perdas financeiras	(60 493)	(60 430)	(63)
	<b>(42 720)</b>	<b>(54 047)</b>	<b>11 327</b>
Amortizações do exercício	(423)	(440)	17
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(15 867)</b>	<b>(40 593)</b>	<b>24 726</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1 782)	(12)	(1 770)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(17 649)</b>	<b>(40 605)</b>	<b>22 956</b>

No final do exercício de 2021, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de € 17,6 milhões, uma evolução favorável de € 23 milhões face ao resultado verificado em 2020.

Os Resultados operacionais de € 27,3 milhões incluem reversões líquidas de imparidades de € 34,5 milhões, associadas essencialmente à carteira de crédito. Os Gastos com pessoal tiveram um acréscimo de € 3,2 milhões relacionado com as indemnizações dos(as) colaboradores(as) que saíram em 2021 e início de 2022 ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo implementado em 2021. Os Fornecimentos e serviços externos, tiveram uma redução de € 1,2 milhões.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam a € 17,8 milhões, respeitando, na sua quase totalidade, a juros da carteira de crédito sob gestão.

1.6.2 Evolução do Balanço

Ativo

	2021	2020 Reexpresso	Milhares de Euros Variação
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	742	999	(257)
Ativos fixos intangíveis	21	37	(16)
Outras contas a receber	194 689	206 951	(12 262)
Invest. em subsidiárias, empreend. conjuntos e associadas	23 458	17 676	5 782
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5 202	5 435	(233)
Ativos não correntes detidos para venda	13 769	13 769	-
<b>Total do ativo não corrente</b>	<b>237 881</b>	<b>244 867</b>	<b>(6 986)</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Clientes	73	143	(70)
Existências	29 402	32 562	(3 160)
Adiantamento a fornecedores	7 101	61 996	(54 895)
Estado e outros entes públicos	119	419	(300)
Outros ativos	633	709	(76)
Caixa e equivalentes de caixa	77 785	52 582	25 203
<b>Total do ativo corrente</b>	<b>115 113</b>	<b>148 411</b>	<b>(33 298)</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>352 994</b>	<b>393 278</b>	<b>(40 284)</b>

Em 31 de dezembro de 2021, o Ativo líquido da Sociedade situou-se em € 353 milhões, traduzindo um decréscimo de € 40,3 milhões face ao registado no final de 2020.

A rubrica de Outras contas a receber inclui essencialmente as operações de crédito. A redução de € 12,3 milhões em 2021 deriva dos recebimentos de clientes, das dações ocorridas no ano, do reconhecimento de acréscimos e diferimentos relativos às reestruturações, do *write-offs* das dívidas e da reversão/utilização de imparidades.

A rubrica de Adiantamento a fornecedores, teve uma redução de € 54,9 milhões, relacionada essencialmente com o Acordo Global assinado com o Banco BIC em 2021, em que este recomprou a quase totalidade dos créditos que tinham sido objeto de adiantamentos em 2010 e 2012. Em dezembro de 2021, esta rubrica inclui adiantamentos efetuados no ano, ao Banco Efisa, e ao Banco BIC, para aquisição de operações de crédito que ainda não foram transferidos para a gestão da Sociedade.

No final de 2021, a rubrica de Existências, com um saldo líquido de € 29,4 milhões, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução judicial e fiscal e de dação em pagamento de crédito.

Capital Próprio e Passivo

Milhares de Euros

	2021	2020 Reexpresso	Varição
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	50	50	-
Reservas de reavaliação	330	(356)	686
Outras reservas	209 129	150 302	58 827
Resultados transitados	(4 147 276)	(4 106 671)	(40 605)
Resultado líquido do exercício	(17 649)	(40 605)	22 956
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>(3 955 416)</b>	<b>(3 997 280)</b>	<b>41 864</b>
<b>Passivo</b>			
<u>Passivo não corrente:</u>			
Outros passivos	975	981	(6)
Provisões	3 000	-	3 000
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>3 975</b>	<b>981</b>	<b>2 994</b>
<u>Passivo corrente:</u>			
Outros financiamentos obtidos	4 293 559	4 325 204	(31 645)
Fornecedores	291	1 075	(784)
Estado e outros entes públicos	2 736	301	2 435
Outras contas a pagar	7 849	10 329	(2 480)
Acionistas	-	52 668	(52 668)
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>4 304 435</b>	<b>4 389 577</b>	<b>(85 142)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>4 308 410</b>	<b>4 390 558</b>	<b>(82 148)</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>352 994</b>	<b>393 278</b>	<b>(40 284)</b>

O Passivo totalizou € 4.308,4 milhões, o que correspondeu a uma redução de € 82,2 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

O valor do Passivo é constituído essencialmente pelos empréstimos formalizados entre a PARVALOREM e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, num total de € 4.294 milhões (incluindo juros). Em 2021, verificou-se o reembolso de € 52,7 milhões, correspondentes ao remanescente do adiantamento efetuado pelo acionista, bem como duas amortizações num total de € 33,3 milhões (liquidação parcial do mutuo contraído junto da DGTF em 2012).

O Capital Próprio da PARVALOREM aumentou € 41,9 milhões durante o ano de 2021. Embora o Resultado líquido do exercício tenha registado um prejuízo de € 17,6 milhões, esse facto foi mais do que compensado pelo aumento das Outras reservas, consequência do recalculo do custo amortizado dos financiamentos da DGTF. No final do exercício os capitais próprios da Sociedade registavam um valor negativo de € 3.955 milhões.

1.7 Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Entidade	Sede	% Participação	2021		Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
			Ativo	Passivo			
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas LTDA. (b) (c)	Brasil	93,66%	49	105	(56)	(51)	-
BPN Cayman, Limited (b) (c)	Ilhas Caimão	100%	17 296	-	17 296	(1 647)	-
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100%	215	19	196	(7)	-
Soc. de Adm. Imobiliária Palácio das Águias, S.A.	Portugal	100%	1 243	1 155	88	(47)	-
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos (c)	Portugal	67,40%	3 383	3 294	89	-	821

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

(b) montantes convertidos à taxa de câmbio do fecho de exercício

(c) Demonstrações financeiras não auditadas, nas entidades para as quais não foi obtida a CLC de 2021

## 1.8 Análise Financeira da Atividade Consolidada

### 1.8.1 Resultados e Rendibilidade

Milhares de Euros

	2021	2020 Reexpresso	Varição Valor
Vendas e serviços prestados	11 543	6 777	4 766
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas	(7 183)	(3 818)	(3 365)
Fornecimentos e serviços externos	(4 293)	(5 211)	918
Gastos com o pessoal	(11 557)	(8 379)	(3 178)
Provisões e perdas por imparidade	35 945	23 484	12 461
Res. em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(27)	2 214	(2 241)
Outros rendimentos e ganhos	62 223	49 108	13 115
Outros custos operacionais	(59 532)	(50 052)	(9 480)
	<b>27 119</b>	<b>14 123</b>	<b>12 996</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	17 773	6 383	11 390
Gastos e perdas financeiras	(60 584)	(60 531)	(53)
	<b>(42 811)</b>	<b>(54 148)</b>	<b>11 337</b>
Amortizações do exercício	(423)	(441)	18
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(16 115)</b>	<b>(40 466)</b>	<b>24 351</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1 782)	(12)	(1 770)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(17 897)</b>	<b>(40 478)</b>	<b>22 581</b>

No final do exercício de 2021, o Resultado líquido consolidado, que se cifrou num prejuízo de € 17,9 milhões, traduz uma evolução favorável de € 22,6 milhões face aos resultados registados no exercício anterior. Esta melhoria está associada à reversão de perdas por imparidade e aos rendimentos e ganhos financeiros.

Os Gastos e perdas financeiras mantêm um peso muito significativo na estrutura de custos.

1.8.2. Evolução do Balanço Consolidado

Ativo Consolidado

Milhares de Euros

	2021	2020 Reexpresso	Varição Valor
<b>Ativo</b>			
<b><u>Ativo não corrente:</u></b>			
Ativos fixos tangíveis	742	999	(257)
Ativos fixos intangíveis	21	37	(16)
Outras contas a receber	193 239	203 251	(10 012)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5 202	5 435	(233)
Ativos não correntes detidos para venda	13 769	13 769	-
<b>Total do ativo não corrente</b>	<b>212 973</b>	<b>223 491</b>	<b>(10 518)</b>
<b><u>Ativo corrente:</u></b>			
Clientes	1 843	3 083	(1 240)
Existências	35 642	38 802	(3 160)
Adiantamentos a fornecedores	7 105	61 996	(54 891)
Estado e outros entes públicos	126	429	(303)
Outros ativos	690	766	(76)
Caixa e equivalentes de caixa	96 670	72 963	23 707
<b>Total do ativo corrente</b>	<b>142 076</b>	<b>178 039</b>	<b>(35 963)</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>355 049</b>	<b>401 530</b>	<b>(46 481)</b>

O Ativo líquido consolidado da PARVALOREM, em 31 de dezembro de 2021, saldou-se por um montante de € 355 milhões, o que significou um decréscimo de € 46,5 milhões face ao registado no final do ano de 2020.

O Ativo não corrente diminuiu € 10,5 milhões, sendo esta variação explicada, essencialmente, pela redução da rubrica Outras contas a receber.

Comparativamente com o registado no final do exercício anterior, o Ativo corrente diminuiu € 36 milhões, decorrente essencialmente da regularização ocorrida em 2021 nos Adiantamentos a fornecedores da PARVALOREM.

Capital Próprio e Passivo Consolidado

	2021	2020 Reexpresso	Varição Valor
Milhares de Euros			
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	50	50	-
Reservas	330	(356)	686
Outras reservas	209 129	150 302	58 827
Diferenças de transposição	339	(823)	1 162
Resultados transitados	(4 147 268)	(4 106 832)	(40 436)
Resultado do exercício	(17 897)	(40 478)	22 581
<b>Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa</b>	<b>(3 955 317)</b>	<b>(3 998 137)</b>	<b>42 820</b>
Interesses que não controlam	25	(25)	50
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>(3 955 292)</b>	<b>(3 998 162)</b>	<b>42 870</b>
<b>Passivo</b>			
<u>Passivo não corrente:</u>			
Outros passivos	975	981	(6)
Provisões	3 102	6 710	(3 608)
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>4 077</b>	<b>7 691</b>	<b>(3 614)</b>
<u>Passivo corrente:</u>			
Outros financiamentos obtidos	4 293 559	4 325 204	(31 645)
Fornecedores	2 093	3 145	(1 052)
Estado e outros entes públicos	2 738	327	2 411
Outras contas a pagar	7 874	10 657	(2 783)
Acionistas	-	52 668	(52 668)
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>4 306 264</b>	<b>4 392 001</b>	<b>(85 737)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>4 310 341</b>	<b>4 399 692</b>	<b>(89 351)</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>355 049</b>	<b>401 530</b>	<b>(46 481)</b>

O Passivo consolidado totalizou € 4.310,3 milhões, ou seja, uma redução de € 89,4 milhões, face ao registado no final de 2020. Esta redução é explicada essencialmente pela devolução do Adiantamento do acionista e pelas amortizações parciais de mútuos ocorridos na PARVALOREM em 2021.

Os Capitais próprios consolidados da PARVALOREM no ano de 2021 aumentaram € 42,9 milhões, cifrando-se por um montante negativo de € 3 955,3 milhões no final do exercício.

### 1.9 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

A alienação da participação da Parvalorem, S.A. na Cold River's Homestead, S.A., prevista no contrato de compra e venda celebrado em junho de 2021, foi concretizada em junho de 2022.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta, o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, as quais, nesta data, ainda não são antecipáveis com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Sociedade, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro. Atualmente, a Sociedade não tem exposição direta a ativos de origem russa.

### 1.10 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2021, apresentam capitais próprios negativos de € 3.955.416 milhares, o que significa que se encontra perdido mais de metade do capital social. Assim, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, incumbe ao Conselho de Administração informar o acionista único daquela situação, para que este possa tomar as medidas julgadas convenientes, designadamente as previstas no referido dispositivo legal. O Estado Português é o acionista único da PARVALOREM, visto que, na sequência do Despacho n.º 825/11-SETF, de 3 de junho de 2011, e através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, adquiriu ao BPN-Banco Português de Negócios, S.A., no âmbito do processo de reprivatização daquele Banco, a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade. A operação concretizou-se em 14 de fevereiro de 2012, data a partir da qual o Estado Português assumiu diretamente todos os correspondentes direitos e obrigações.

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 17.649.480,94, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Miraflores (Algés-Oeiras), 14 de julho de 2022

Conselho de Administração



Presidente

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres



Vogal

Filipe Carlos Mendes de Sousa



Vogal

Susana Cristina Vaz Velho Larisma

**ANEXO I**

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2021, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

**ANEXO II**

Informa-se que, desde 14 de fevereiro de 2012, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, é o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.



## 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



2.1 Balanços

PARVALOREM, S.A.  
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E EM 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

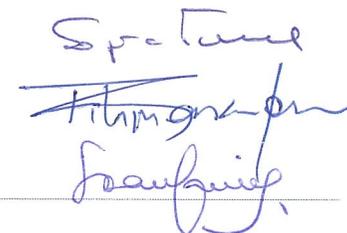
ATIVO	Notas	2021		Reexpresso 2020		Notas	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2021	Reexpresso 2020
		Ativo bruto	Provisões, imparidade e depreciações	Ativo líquido	Ativo líquido				
<b>Ativo não corrente</b>							<b>Capital próprio</b>		
Ativos fixos tangíveis	3	2 074	(1 332)	742	999	15	Capital social	50	50
Ativos intangíveis	3	694	(673)	21	37	16	Reservas	330	(356)
Outras contas a receber	4	2 731 876	(2 537 187)	194 689	206 951	16	Outras reservas	209 129	150 302
Investimentos em Subsidiárias, Emp. Conjuntos e Associadas	5	53 070	(29 612)	23 458	17 676	16	Resultados transitados	(4 147 276)	(4 106 671)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	100	(100)	-	-	16	Resultado do exercício / período	(17 649)	(40 605)
Ativos financeiros ao justo valor através resultados	7	5 202	-	5 202	5 435		Total do Capital Próprio	(3 955 416)	(3 997 280)
Ativos não correntes detidos para venda	8	13 769	-	13 769	13 769				
		<u>2 806 785</u>	<u>(2 568 904)</u>	<u>237 881</u>	<u>244 867</u>				
<b>Ativo corrente</b>							<b>Passivo não corrente</b>		
Clientes	9	73	-	73	143	18	Outros passivos	975	981
Existências	10	41 598	(12 196)	29 402	32 562	19	Provisões	3 000	-
Adiantamento a fornecedores	11	8 154	(1 053)	7 101	61 996			<u>3 975</u>	<u>981</u>
Estado e outros entes públicos	12	119	-	119	419		<b>Passivo corrente</b>		
Outros ativos	13	633	-	633	709	17	Outros financiamentos obtidos	4 293 559	4 325 204
Caixa e equivalentes de caixa	14	77 785	-	77 785	52 582	21	Fornecedores	291	1 075
		<u>128 362</u>	<u>(13 249)</u>	<u>115 113</u>	<u>148 411</u>	12	Estado e outros entes públicos	2 736	301
						22	Outras contas a pagar	7 849	10 329
						23	Adiantamentos de Acionistas	-	52 668
							Total do Passivo	<u>4 304 435</u>	<u>4 389 577</u>
							Total do Passivo e Capital Próprio	<u>4 308 410</u>	<u>4 390 558</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u>2 935 147</u>	<u>(2 582 153)</u>	<u>352 994</u>	<u>393 278</u>			<u>352 994</u>	<u>393 278</u>

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.2 Demonstrações dos Resultados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

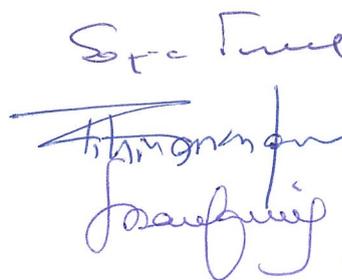
	Notas	2021	2020 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	24	11 481	4 558
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	10/24	(7 183)	(3 818)
Fornecimentos e serviços externos	25	(4 031)	(5 205)
Gastos com o pessoal	26	(11 557)	(8 379)
Provisões e perdas por imparidade	19	34 576	23 266
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	27	(27)	2 214
Outros rendimentos e ganhos	28	63 894	46 201
Outros custos operacionais	29	(59 877)	(44 943)
		<b>27 276</b>	<b>13 894</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	30	17 773	6 383
Gastos e perdas financeiras	31	(60 493)	(60 430)
		<b>(42 720)</b>	<b>(54 047)</b>
Amortizações do exercício	3	(423)	(440)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(15 867)</b>	<b>(40 593)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	12	(1 782)	(12)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(17 649)</b>	<b>(40 605)</b>
Número médio de ações ordinárias emitidas		10 000	10 000
Resultado por ação (milhares de euros)		(1,76)	(4,06)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.3 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARVALOREM, S.A.  
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020  
 (Montantes expressos em milhares de Euros)

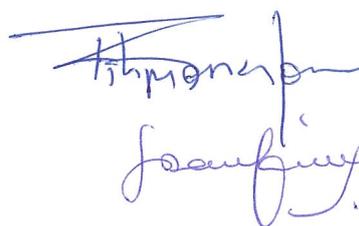
	Notas	2021	2020 Reexpresso
Resultado Líquido do Exercício		<b>(17 649)</b>	<b>(40 605)</b>
<i>Itens que não serão reclassificados para a demonstração de resultados</i>			
Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões	20	686	(209)
Perdas atuariais		686	(209)
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>(16 963)</b>	<b>(40 814)</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.4 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

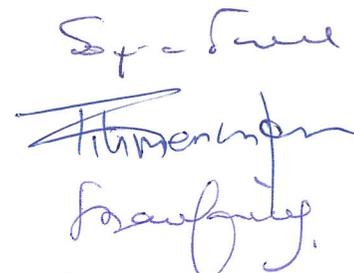
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Capital Próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50	(147)	89 891	(4 044 039)	(62 632)	(4 016 877)
Aplicação do resultado de 2019	-	-	-	(62 632)	62 632	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 17)	-	-	60 411	-	-	60 411
Rendimento integral do exercício	-	(209)	-	-	(40 605)	(40 814)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50	(356)	150 302	(4 106 671)	(40 605)	(3 997 280)
Aplicação do resultado de 2020	-	-	-	(40 605)	40 605	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 17)	-	-	58 827	-	-	58 827
Rendimento integral do exercício	-	686	-	-	(17 649)	(16 963)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	50	330	209 129	(4 147 276)	(17 649)	(3 955 416)

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## 2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

PARVALOREM, S.A.

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimento de clientes		127 311	37 566
Pagamentos a fornecedores		(5 025)	(4 728)
Pagamentos ao pessoal		(11 171)	(8 108)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(510)	1 187
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		<u>110 605</u>	<u>25 917</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		289	-
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>		<b><u>110 894</u></b>	<b><u>25 917</u></b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros (Nota 13)		52 072	24 692
Juros e proveitos similares		96	392
Ativos fixos tangíveis		-	12
		<u>52 168</u>	<u>25 096</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(28)	(47)
Investimentos financeiros (Nota 13)		(50 081)	(20 031)
Outros ativos		(1 773)	(755)
		<u>(51 882)</u>	<u>(20 833)</u>
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>		<b><u>286</u></b>	<b><u>4 263</u></b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)		(33 309)	-
Adiantamentos do acionista (Nota 23)		(52 668)	-
Outros gastos similares (comissões e garantias)		-	(22)
		<u>(85 977)</u>	<u>(22)</u>
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>		<b><u>(85 977)</u></b>	<b><u>(22)</u></b>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes		25 203	30 158
Efeito de diferenças de câmbio		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14	52 582	22 424
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	77 785	52 582

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Luís de Sá*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*S. F. Tavares*  
*Filomena*  
*João*

### 3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parvalorem, S.A. ("Sociedade" ou "Parvalorem") foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 14 de julho de 2022, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos de investimento, estão registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" sendo mensuradas ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

### 2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2021, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de Junho de 2021	01-jan-21	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada Concessões relacionadas com a COVID-19 foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;</li> <li>• qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e</li> <li>• não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.</li> </ul>
Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguro Diferimento da aplicação da IFRS 9	01-jan-21	<p>Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.</p> <p>A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.</p>
Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2	01-jan-21	<p>Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (Risk Free Rate (RFR)). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado;</li> <li>• Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada;</li> <li>• Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.</li> </ul>

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	01-jan-22	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adoptar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de actividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	01-jan-22	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	01-jan-22	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos excepto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	<p>Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	<p>Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	<p>Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.</p>
IFRS 17 – Contratos de Seguro	01-jan-23	<p>A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adoptadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contabilísticos relevantes.</p>

Estas normas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

#### Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	01-jan-23	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant".</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	01-jan-23	<p>A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.</p>
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	01-jan-23	<p>Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transacções como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transacção única	01-jan-23	<p>As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.</p> <p>De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transacções que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.</p>
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	01-jan-23	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.</p>
Ciclo anual de melhorias das normas internacionais de relato financeiro (2018 - 2020)	01-jan-22	<p>Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com a i) IFRS 1 - permite que na adoção das ifrs pela primeira vez possa mensurar diferenças de transposição acumuladas com base nos valores contabilísticos das demonstrações financeiras consolidadas da sua empresa-mãe, de acordo com a data de transição da empresa-mãe para as IFRS; ii) IFRS 9 - Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra; iii) IFRS 16 - A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário; iv) IAS 41 - Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 - 'Justo valor'</p>

*Handwritten signature and initials*

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

### 2.3. Comparabilidade da informação

Os montantes apresentados nas demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021 não são comparáveis com o período anterior uma vez que foram rececionadas faturas relativas a comissões de gestão de períodos anteriores a 2021, pelo que, considerando a materialidade das mesmas, houve a necessidade de se efetuar a respetiva reexpressão das contas de 2020. Não obstante, os impostos entregues com referência ao exercício de 2020 não sofreram alterações, sendo o impacto da reexpressão refletido nos impostos de 2021.

#### Efeito das reclassificações e ajustamentos

O efeito contabilístico desta operação, consistiu, essencialmente, no reconhecimento do respetivo gasto na rubrica "Fornecimentos e serviços externos", no montante de 1.051 m.euros, com contrapartida da rubrica "Outras contas a pagar", sendo o efeito no balanço detalhado naquela data como se segue:

ATIVO	Publicado 2020	Ajustamento	Reexpresso 2020
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	999	-	999
Ativos intangíveis	37	-	37
Outras contas a receber	206.951	-	206.951
Investimentos em Subsidiárias, Emp. Conjuntos e Associadas	17.676	-	17.676
Ativos financeiros ao justo valor através resultados	5.435	-	5.435
Ativos não correntes detidos para venda	13.769	-	13.769
	<u>244.867</u>	<u>-</u>	<u>244.867</u>
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	143	-	143
Existências	32.562	-	32.562
Adiantamento a fornecedores	61.996	-	61.996
Estado e outros entes públicos	419	-	419
Outros ativos	709	-	709
Caixa e equivalentes de caixa	52.582	-	52.582
	<u>148.411</u>	<u>-</u>	<u>148.411</u>
<b>Total do Ativo</b>	<b><u>393.278</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>393.278</u></b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	50	-	50
Reservas	(356)	-	(356)
Outras reservas	150.302	-	150.302
Resultados transitados	(4.106.671)	-	(4.106.671)
Resultado do exercício / período	(39.554)	(1.051)	(40.605)
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b><u>(3.996.229)</u></b>	<b><u>(1.051)</u></b>	<b><u>(3.997.280)</u></b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Outros passivos	981	-	981
Provisões	-	-	-
	<u>981</u>	<u>-</u>	<u>981</u>
<b>Passivo corrente</b>			
Outros financiamentos obtidos	4.325.204	-	4.325.204
Fornecedores	1.075	-	1.075
Estado e outros entes públicos	301	-	301
Outras contas a pagar	9.278	1.051	10.329
Adiantamentos de Accionistas	52.668	-	52.668
	<u>4.388.526</u>	<u>1.051</u>	<u>4.389.577</u>
<b>Total do Passivo</b>	<b><u>4.389.507</u></b>	<b><u>1.051</u></b>	<b><u>4.390.558</u></b>
<b>Total do Passivo e Capital Próprio</b>	<b><u>393.278</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>393.278</u></b>

O efeito na demonstração de resultados das alterações detalhado naquela data é como segue:

	Publicado 2020	Ajustamento	Reexpresso 2020
Vendas e serviços prestados	4.558	-	4.558
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(3.818)	-	(3.818)
Fornecimentos e serviços externos	(4.154)	(1.051)	(5.205)
Gastos com o pessoal	(8.379)	-	(8.379)
Provisões e perdas por imparidade	23.266	-	23.266
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2.214	-	2.214
Outros rendimentos e ganhos	46.201	-	46.201
Outros custos operacionais	(44.943)	-	(44.943)
	<b>14.945</b>	<b>(1.051)</b>	<b>13.894</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	6.383	-	6.383
Gastos e perdas financeiras	(60.430)	-	(60.430)
	<b>(54.047)</b>	<b>-</b>	<b>(54.047)</b>
Amortizações do exercício	(440)	-	(440)
Resultado antes de impostos	<b>(39.542)</b>	<b>(1.051)</b>	<b>(40.593)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(12)	-	(12)
Resultado líquido do exercício	<b>(39.554)</b>	<b>(1.051)</b>	<b>(40.605)</b>

#### 2.4. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

##### a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

##### b) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

##### c) Outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

As rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" incluem as operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A. (Nota 4).

##### d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

###### i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros pelo custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

• Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui as rubricas de outras contas a receber, adiantamentos a fornecedores e outros ativos financeiros.

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

• Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros rendimentos e ganhos", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para investimentos financeiros", por contrapartida da rubrica de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma

incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

- o Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

- o Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

#### *Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em “Outros rendimentos e ganhos”

#### Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

#### ii) Imparidade

A imparidade constituída para as rubricas “Outras contas a receber” e “Adiantamentos a fornecedores” é apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos.

Adicionalmente, conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas “lifetime”).
- Stage 3: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas “lifetime”.

#### *Aumento significativo do risco de crédito*

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa (nomeadamente, número de dias de atraso no pagamento e existência de reestruturações) relativamente aos devedores e emitentes dos ativos financeiros.

#### iii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

#### *Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros*

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros, que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se tratem de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Valorização de instrumentos financeiros derivados

Ao abrigo da Norma IFRS 9, os ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura, são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados nas rubricas "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras".

f) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2021 é composta por participações no capital de empresas.

O Conselho de Administração da Sociedade mantém a intenção de realizar estes ativos no curto prazo.

g) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

i) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

k) Reconhecimento de juros

Os juros são em geral reconhecidos linearmente ao longo do período das operações. Contudo, dadas as características da carteira de “Outras contas a receber”, a Sociedade não reconhece em regra os respetivos juros face à inexistência de expectativa real quanto ao seu recebimento, pelo que são reconhecidos numa base de caixa. Desta forma, os juros registados na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros – juros de operações de crédito” respeitam a juros efetivamente recebidos.

l) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados à taxa de câmbio original.

m) *Locações*

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (inferior a 5.000 euros):

um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;  
pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;  
as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;  
o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;  
pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar com fiabilidade a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro que seria aplicável, caso a Sociedade se financiasse junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças em 31 de dezembro de 2021 (Nota 17).

Esta norma implica as seguintes contabilizações no exercício na demonstração dos resultados da Sociedade:

- registo em juros e gastos similares suportados do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- registo em fornecimentos e serviços externos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- e ainda as seguintes contabilizações no balanço da Sociedade:
- registo em Ativos fixos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- registo em outros passivos – rendas a pagar pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Assim, a Sociedade reconhece como ativos sob direito de uso o contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII, do Imóvel Torre das Antas, de alguns lugares de estacionamento e de viaturas. Todos os contratos foram assinados durante o ano de 2019, tendo sido prorrogado o prazo relativo ao imóvel Torre das Antas durante o ano de 2021.

n) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.5. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora apresentem capital próprio negativo no montante de 3.955.416 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021 a Sociedade

apresenta passivos correntes, incluindo financiamentos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF) com vencimento em 2021 no montante de 4.293.559 m.euros (Nota 17), os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização deste despacho, a Sociedade passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

#### Imparidade de outras contas a receber

A determinação das imparidades para as contas a receber analisadas individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de imparidade para contas a receber que não foram analisadas individualmente foi efetuada através de uma análise coletiva tendo em consideração a segmentação da carteira de acordo com características de risco comuns, atendendo ao número de dias de atraso de pagamento e existência de reestruturações, à qual é aplicada a média das taxas de imparidade dos segmentos semelhantes de clientes analisados individualmente. A Sociedade considera que a imparidade para outras contas a receber determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas às operações de crédito.

#### Imparidade de adiantamentos a fornecedores

A determinação da imparidade para adiantamentos a fornecedores resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações superiores a 250 m.euros. Para as restantes operações, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (Nota 11). A Sociedade considera que a imparidade de adiantamentos a fornecedores determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estas operações.

#### Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Os imóveis recebidos pela Sociedade são registados na rubrica "Existências", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que a imparidade para imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021							Saldos em 31-12-2021		
	Saldos em 31-12-2020			Aquisições	Alienações /	Alienações /	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido		Abates Valor bruto	Abates A. Acumuladas				
Ativos tangíveis										
Equipamento de transporte	312	(312)	-	21	(70)	70	(10)	263	(252)	11
Equipamento administrativo	479	(410)	69	52	-	-	(76)	531	(486)	45
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
Direitos de Uso										
Escritório	1.244	(330)	914	75	(65)	65	(314)	1.254	(579)	675
Viaturas	22	(6)	16	2	-	-	(7)	24	(13)	11
	<b>2.059</b>	<b>(1.060)</b>	<b>999</b>	<b>150</b>	<b>(135)</b>	<b>135</b>	<b>(407)</b>	<b>2.074</b>	<b>(1.332)</b>	<b>742</b>

	2020							Saldos em 31-12-2020		
	Saldos em 31-12-2019			Aquisições	Alienações /	Alienações /	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido		Abates Valor bruto	Abates A. Acumuladas				
Ativos tangíveis										
Equipamento de transporte	357	(357)	-	-	(45)	45	-	312	(312)	-
Equipamento administrativo	432	(310)	122	47	-	-	(100)	479	(410)	69
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
Direitos de Uso										
Escritório	1.270	(113)	1.157	66	(92)	92	(309)	1.244	(330)	914
Viaturas	22	(1)	21	-	-	-	(5)	22	(6)	16
	<b>2.083</b>	<b>(783)</b>	<b>1.300</b>	<b>113</b>	<b>(137)</b>	<b>137</b>	<b>(414)</b>	<b>2.059</b>	<b>(1.060)</b>	<b>999</b>

A rubrica "Direitos de uso", decorre da aplicação da norma IFRS 16 – Locações aos contratos assinados em 2019 relativos ao contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII em Miraflores, renovação em 2021 do contrato do Imóvel Torre das Antas no Porto, de alguns lugares de estacionamento e de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação dos contratos, conforme descrito na Nota 2.4 m).

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, nos exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021							Saldos em 31-12-2021		
	Saldos em 31-12-2020			Aquisições / Transferências	Alienações /	Alienações /	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido		Abates Valor bruto	Abates A. Acumuladas				
Ativos intangíveis										
Programas de computador	694	(658)	37	-	-	-	(16)	694	(673)	21
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>694</b>	<b>(658)</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(16)</b>	<b>694</b>	<b>(673)</b>	<b>21</b>

	2020							Saldos em 31-12-2020		
	Saldos em 31-12-2019			Aquisições	Alienações /	Alienações /	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido		Abates Valor bruto	Abates A. Acumuladas				
Ativos intangíveis										
Programas de computador	653	(632)	21	41	-	-	(26)	694	(658)	37
Ativos intangíveis em curso	41	-	41	(41)	-	-	-	-	-	-
	<b>694</b>	<b>(632)</b>	<b>62</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(26)</b>	<b>694</b>	<b>(658)</b>	<b>37</b>

4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.589.371	1.612.335
Créditos em conta corrente	943.130	920.372
Descobertos em depósitos à ordem	485.026	485.439
Livranças descontadas	37.631	37.227
Locações	37.625	38.917
Letras descontadas	23.898	23.981
Factoring	10.903	10.903
Remessas documentárias	6.857	7.108
Cartões de crédito	1.736	1.752
Outros	-	-
	<u>3.136.177</u>	<u>3.138.034</u>
Juros a receber	1.522	1.599
	<u>3.137.699</u>	<u>3.139.633</u>
Acordos de reestruturação	23.899	29.768
Proveitos diferidos	(430.756)	(393.875)
	<u>2.730.842</u>	<u>2.775.526</u>
Adiantamentos a outros devedores	816	817
	<u>2.731.658</u>	<u>2.776.343</u>
Imparidade de crédito (Nota 19)	(2.536.450)	(2.569.645)
Imparidade de adiantamentos a outros devedores (Nota 19)	(737)	-
	<u>194.471</u>	<u>206.698</u>
Derivados - conta acerto	-	-
Outras contas a receber	218	253
	<u>218</u>	<u>253</u>
	<u>194.689</u>	<u>206.951</u>

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4 d). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber e a adiantamentos a outros devedores, foi apurada da seguinte forma:

	2021				2020			
	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade
Análise individual	2.564.695	(2.395.426)	169.269	93,40%	2.602.703	(2.424.367)	178.336	93,15%
Análise coletiva	166.147	(141.024)	25.123	84,88%	172.823	(145.278)	27.545	84,06%
Adiantamentos a outros devedores	816	(737)	79	90,32%	817	-	817	0,00%
	<u>2.731.658</u>	<u>(2.537.187)</u>	<u>194.471</u>	<u>92,88%</u>	<u>2.776.343</u>	<u>(2.569.645)</u>	<u>206.698</u>	<u>92,56%</u>

No âmbito do processo de alienação da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na BPN Crédito – IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrida no exercício de 2014, os fluxos associados às locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida da BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, e em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm uma imparidade constituída no montante de 23.805 m.euros e 25.419 m.euros, respetivamente, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”. A gestão desta carteira de créditos continua a ser efetuada pela 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente designada BPN Crédito).

No âmbito da recuperação de dívidas, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns devedores. Com estas reestruturações o montante em dívida de algumas

operações aumentou, essencialmente pelo acréscimo à dívida dos clientes de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. O Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes com estas operações, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica "Proveitos diferidos". Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício quando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Adicionalmente, alguns acordos de reestruturação de dívidas incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica "Acordos de reestruturação" a componente sujeita a perdão potencial, no caso do cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante é compensado com o crédito registado na rubrica "Proveitos diferidos", pelo que não tem reflexo no capital próprio da Sociedade.

No âmbito da recuperação da dívida, existem diferenças temporais entre a data dos pagamentos e a obtenção de informação relativa aos recebimentos. Os recebimentos, para os quais não foi possível obter informação detalhada de qual o cliente e sua desagregação entre componentes de capital e juro, no montante de 2.187 m.euros, foram considerados na rubrica de "Empréstimos" em "Operações de crédito".

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Adiantamentos a outros devedores", inclui o valor relativo a adiantamentos realizados essencialmente a agentes de execução, tendo sido assumida imparidade para os adiantamentos com antiguidade superior a 1 ano, cuja regularização ainda não ocorreu.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Operações de crédito", incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2021	2020
<b><u>Empresas privadas</u></b>		
Atividades financeiras e intermediação <sup>2</sup>	753.897	732.784
Construção e promoção imobiliária	630.123	618.048
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	331.896	331.895
Comércio	255.040	256.568
Indústrias transformadoras não especificadas	211.214	211.862
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	60.768	60.544
Transportes, armazenagem e comunicações	18.348	18.538
Saúde e segurança social	13.387	13.485
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	13.432	13.618
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	13.321	13.960
Educação	546	552
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	185	204
Outros <sup>1</sup>	583.187	603.117
	<u>2.885.344</u>	<u>2.875.175</u>
<b><u>Particulares</u></b>		
Outros fins	252.355	264.454
	<u>3.137.699</u>	<u>3.139.629</u>

<sup>1</sup> Inclui entidades sediadas em território fiscal mais favorável (offshores).

<sup>2</sup> Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prazos residuais da rubrica "Operações de crédito", incluindo Juros a Receber, têm a seguinte composição:

	2021	2020
Até 3 meses	2.372	347
De três meses a um ano	6.982	12.398
De um a cinco anos	87.558	122.321
Mais de cinco anos	115.062	549.858
Indeterminado	2.925.725	2.454.705
	<u>3.137.699</u>	<u>3.139.629</u>

A rubrica "Indeterminado" inclui as operações vencidas.

**5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Participações financeiras		
BPN Creditus Brasil	24.755	24.509
BPN Cayman Limited	20.247	13.062
Palácio das Águias	5.389	5.281
Brick and Sand	2.619	2.619
BPN ACE	60	60
	<u>53.070</u>	<u>45.531</u>
Imparidade (Nota 19)		
BPN Creditus Brasil	(24.755)	(24.509)
BPN Cayman Limited	(3.210)	(1.699)
Brick and Sand	(1.647)	(1.647)
	<u>(29.612)</u>	<u>(27.855)</u>
	<u>23.458</u>	<u>17.676</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Participações financeiras - BPN Creditus Brasil", refere-se ao valor da participação detida nesta sociedade tendo ocorrido o registo do aumento de capital social da sociedade BPN Creditus Brasil por entradas em dinheiro pela Parparticipadas e pela incorporação da dívida no montante de 156.208.637 BRL que a Parvalorem detinha sobre esta sociedade passando esta a deter 93,93% a 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2021 esta participação passou para 93,66% fruto de um aumento do capital social da sociedade, feito por outros participantes.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "BPN Cayman Limited" diz respeito à participação na totalidade do capital social da BPN - Cayman Limited recebida via dação em pagamento do crédito concedido à BPN Internacional, SGPS, S.A., a qual se encontra registada pelo custo de aquisição.

A BPN Cayman está em processo de liquidação desde 21 de março de 2011, apresentando os seus ativos uma elevada liquidez e sendo contabilizados pelo valor estimado de realização e os passivos pelo seu valor exigível. No entanto, devido à existência de 1 processo contra a BPN Cayman e outras entidades, no montante total reclamado de, aproximadamente, 8.064 m.euros, o gestor de liquidação estava a aguardar o desfecho do mesmo com vista à liquidação da Entidade, não tendo a Sociedade controlo sobre este processo de liquidação. Este processo foi fechado a 13 de abril de 2021, tendo sido arquivado, prevendo-se que a dissolução do BPN Cayman ocorra até ao final do terceiro trimestre de 2022. Com base na análise da informação disponível, a Sociedade tem registadas perdas por imparidade nos montantes de 3.210 m.euros e de 1.699 m.euros em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente, para esta participação financeira. Durante o exercício de 2020 ocorreu distribuição de capital da BPN Cayman, Limited no montante de 3.000 m.euros, o qual foi abatido ao custo de aquisição.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a sociedade recebeu em dação em pagamento da Geralbreiner e Arlindo Gomes Carvalho para extinção dos créditos sobre esta sociedade as ações representativas de 100% do capital da Brick and Sand e Palácio das Águias.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "BPN ACE" diz respeito a uma participação no capital social do BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, a qual se encontra registada pelo seu custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os dados financeiros das contas preliminares não auditadas das participadas podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	2021		Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
		% Participação	Ativo			
BNP Crédito Brasil - Promotora de Vendas LTDA. (b) (c)	Brasil	93,66%	49	105	(56)	(51)
BNP Cayman, Limited (b) (c)	Illas Caimão	100,00%	17.296	-	17.296	(1.647)
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100,00%	215	19	196	(7)
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	Portugal	100,00%	1.243	1.155	88	(47)
BNP Serviços, ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos (c)	Portugal	67,40%	3.383	3.294	89	-

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício;  
 (b) Montantes convertidos à taxa de câmbio do fecho do exercício;  
 (c) Demonstrações Financeiras não auditadas, mas validadas para as suas funções, de acordo com a Lei de 2011

Entidade	Sede	2020		Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
		% Participação	Ativo			
BNP Crédito Brasil - Promotora de Vendas LTDA. (b)	Brasil	93,93%	35	921	(886)	(8)
BNP Cayman, Limited (b)	Illas Caimão	100%	17.451	-	17.451	1.251
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100%	219	16	203	2
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	Portugal	100%	1.219	1.084	135	(24)
BNP Serviços, ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	67,40%	5.723	5.634	89	-

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício;  
 (b) Montantes convertidos à taxa de câmbio do fecho do exercício

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a variação entre o custo de aquisição e a situação líquida das participadas apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% Participação	2021			Imparidade (Nota 19)	Valor de balanço
		Capital Próprio (a)	Custo de aquisição	Redução de capital		
BNP Crédito Brasil - Promotora de Vendas LTDA. (b)	93,66%	(56)	24.755	-	(24.755)	-
BNP Cayman, Limited (b)	100%	17.296	45.247	(25.000)	(3.210)	17.037
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	100%	196	2.619	-	(1.647)	972
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	100%	88	5.389	-	-	5.389
BNP Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	67,40%	89	60	-	-	60
<b>Total</b>		<b>17.613</b>	<b>78.070</b>	<b>(25.000)</b>	<b>(29.612)</b>	<b>23.458</b>

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício;  
 (b) Montantes convertidos à taxa de câmbio do fecho do exercício

Entidade	% Participação	2020			Imparidade (Nota 19)	Valor de balanço
		Capital Próprio (a)	Custo de aquisição	Redução de capital		
BNP Crédito Brasil - Promotora de Vendas LTDA. (b)	93,93%	(886)	24.509	-	(24.509)	-
BNP Cayman, Limited (b)	100%	17.451	38.062	(25.000)	(1.699)	11.363
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	100%	206	2.619	-	(1.647)	972
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	100%	135	5.281	-	-	5.281
BNP Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	67,40%	89	60	-	-	60
<b>Total</b>		<b>16.995</b>	<b>70.531</b>	<b>(25.000)</b>	<b>(27.855)</b>	<b>17.676</b>

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício;  
 (b) Montantes convertidos à taxa de câmbio do fecho do exercício

## 6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Imparidade	Valor de balanço
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
		<u>2</u>	<u>100</u>	<u>(100)</u>	<u>-</u>

7. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Participações financeiras		
. Fundo Aquarius	3.198	3.451
. Nexponor	1.062	1.037
. Fundo Vega	940	947
. Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	2	-
	<u>5.202</u>	<u>5.435</u>

Em 30 de dezembro de 2015 foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre a Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo de capital de risco – VEGA, FCR (“Fundo Vega”) e a Parvalorem, através do qual a Parvalorem cedeu créditos no montante de 1.016 m.euros. Como contrapartida da cessão de créditos, a Parvalorem subscreveu 1.128,96 unidades de participação do Fundo Vega, no montante de 1 m.euros cada, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 965 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo.

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Báltico - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.311 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo. Em 15 de outubro de 2021 foi efetuada uma devolução do capital realizado, no montante de 215 m.euros.

O Fundo de Compensação de Trabalho (FCT) é obrigatório para contratos iniciados a partir de 1 de outubro 2013 e visa garantir o pagamento até metade das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho. O valor de contribuição da entidade empregadora é de 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Participações financeiras” apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	País	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Variações acumuladas de justo valor	Valor de balanço
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,77%	3.724	1,00	3.723	(525)	3.198
NEXPONOR	Portugal	4,08%	535.000	5,00	2.675	(1.613)	1.062
FUNDO VEGA	Portugal	0,98%	1.129	1.000,00	1.036	(96)	940
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	Portugal	N/A	2.140	1,17	2	-	2
					<u>7.436</u>	<u>(2.234)</u>	<u>5.202</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor das participações do Fundo Vega e do Fundo Aquarius refletem integralmente o valor do NAV calculado pelas sociedades gestoras.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor das unidades de participação detidas na Nexponor foi apurado com base no valor por unidade de participação auditado e divulgado com referência àquelas datas.

Em 31 de dezembro de 2021, o justo valor das unidades de participação do Fundo de Compensação do Trabalho foi apurado com base no valor por unidade de participação divulgado no folheto informativo de 31 de dezembro de 2021.

**8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Participações financeiras		
Cold River's Homestead, S.A.	13.769	13.769
	<u>13.769</u>	<u>13.769</u>

**Participações financeiras**

A Sociedade Cold River's Homestead, S.A. foi constituída em 8 de março de 2018 com um capital social de 50.000 euros, totalmente subscrito e realizado, tendo a Parvalorem uma participação de 50% do respetivo capital social. Em 15 de maio de 2018, foi efetuado um aumento do capital social da Cold River's Homestead, S.A., realizado e subscrito em espécie através da cessão de créditos hipotecários e respetivas garantias detidos pela Parvalorem e pelo Millenium BCP, sobre as sociedades "Sociedade Agrícola de Rio Frio, SA" e "Casa Agrícola Rio Frio II", na sequência de empréstimos concedidos à Pluripar – SGPS, S.A.. A participação financeira detida como contrapartida da cessão dos créditos, foi registada pelo montante de 11.976 m.euros, correspondente ao valor líquido contabilístico dos créditos cedidos na data da sua cessão. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta rubrica inclui ainda o montante de 1.793 m.euros respeitante a prestações suplementares efetuadas pela Parvalorem à Cold River's Homestead, S.A. para fazer face a encargos iniciais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os dados financeiros das contas das participações financeiras podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2021			
	Sede	% Participação	Capital Próprio <sup>(a)</sup>	Resultado Líquido
Cold River's Homestead, S.A.	Portugal	50,0%	30.680	(168)

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

Entidade	2020			
	Sede	% Participação	Capital Próprio <sup>(a)</sup>	Resultado Líquido
Cold River's Homestead, S.A.	Portugal	50,0%	30.848	(7.489)

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

O Conselho de Administração da Sociedade entende que esta participação foi adquirida e é detida exclusivamente com vista à sua realização no curto prazo. A Parvalorem celebrou, em junho de 2021, um contrato de compra e venda da sua participação na Cold River's Homestead, S.A., condicionado a autorização da tutela, tendo sido concretizada a alienação já em junho de 2022.

**9. CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber relativos a rendas de imóveis e a refaturação de gastos.

10. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica corresponde a imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução, bem como recebidos em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor Bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido em 31-12-2021	Valor líquido em 31-12-2020
Imóvel Matríz R-3 - Amora - Seixal	2.774	161	2.935	(185)	2.750	2.750
Imóvel Matríz R-4 - Amora - Seixal	2.774	161	2.935	(185)	2.750	2.750
Imóvel Matríz U-18770 - Palmeira	2.799	22	2.821	(411)	2.410	2.410
Imóvel Matríz U-5788 - Carregueira - Sintra	1.450	87	1.537	(231)	1.306	1.306
Terreno para construção Alvor - Portimão	1.422	141	1.563	(287)	1.276	1.276
Imóvel Matríz U-1613 - Mina Água Amadora	871	7	878	-	878	-
Imóvel Matríz R-9-AR4 - Alcochete	615	5	620	(132)	488	488
Imóvel Matríz U-4210 - Pombal	485	35	520	(103)	417	417
Imóvel Matríz U-7416 - LT4 - Valongo	617	8	625	(224)	401	-
Imóvel Matríz U-2600 - S. Miguel C.V. - Vizela	355	3	358	-	358	358
Imóvel Matríz U-11195-E - Odvelas	284	68	352	-	352	352
Imóvel Matríz U-1017-G, Lisboa, Santa Isabel	304	16	320	-	320	320
Imóvel Matríz U-85 Secção E Montijo	453	26	479	(181)	298	298
Imóvel Matríz U-888-F- S. Martinho - Funchal	558	4	562	(270)	292	357
Imóvel Matríz U-11137-B - Albufeira	232	57	289	-	289	289
Imóvel Matríz U-1012 - M - Vila do Conde Gulhabeu	260	2	262	-	262	-
Imóvel Matríz R-5-F- S. Martinho - Funchal	408	3	411	(160)	251	306
Imóvel Matríz U-5862 - Belas - Queluz	373	27	400	(153)	247	247
Imóvel Matríz R- 77- Avenida Salazar - Sesimbra	700	-	700	(465)	235	235
Imóvel Matríz U-1012 - N - Vila do Conde Guihabeu	259	2	261	(37)	224	-
Imóvel Matríz U-12443 - Cascaes	542	4	546	(343)	203	203
Imóvel Matríz R-2362 - Loulé	300	2	302	(105)	197	197
Imóvel Matríz U-728- Canas de Santa Maria- Tondela	292	21	313	(140)	173	173
Imóvel Matríz U-4993 Reguengos de Monsaraz	359	26	385	(216)	169	169
Imóvel Matríz U-907- Carvalho- Tondela	276	20	296	(128)	168	150
Imóvel Matríz U-441 D Lousada	269	2	271	(110)	161	161
Imóvel Matríz U-4301 - Belas - Queluz	318	23	341	(192)	149	149
Imóvel Matríz U-28 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	432	31	463	(326)	137	153
Imóvel Matríz U-4243 - Belas - Queluz	280	20	300	(168)	132	132
Imóvel Matríz U-26 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	395	29	424	(293)	131	131
Imóvel Matríz U-5495 - Belas - Queluz	278	20	298	(167)	131	131
Imóvel Matríz R-31-F- S. Martinho - Funchal	281	2	283	(159)	124	131
Imóvel Matríz U-27 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	375	28	403	(293)	110	110
Imóvel Matríz U-282 - Amares	246	11	257	(158)	99	156
Imóvel Matríz U-7366 - Castelo Maia - Maia	536	99	635	(540)	95	95
Imóvel Matríz R-3600- Naa- Tondela	494	29	523	(473)	50	62
	<b>23.666</b>	<b>1.202</b>	<b>24.868</b>	<b>(6.835)</b>	<b>18.033</b>	<b>16.462</b>
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é inferior a 250 m.euros	15.842	660	16.502	(5.361)	11.141	15.675
Adiantamentos por conta de compras (CPCV realizado)	228	-	228	-	228	425
	<b>39.736</b>	<b>1.862</b>	<b>41.598</b>	<b>(12.196)</b>	<b>29.402</b>	<b>32.562</b>

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2021 e 2020, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

Imóvel	2021			
	Valor de venda (Nota 24)	Custo da venda (Nota 24)	Mais/(menos) valia	Utilização de imparidade (Nota 19)
Imóvel Matríz 797 - G Lisboa	628	333	295	580
Imóvel Matríz U-11138-E - Albufeira	370	155	215	-
Imóvel Matríz U - 11137 - Albufeira e Olhos Água - Albufeira	750	349	401	78
Imóvel Matríz U-4821 - Leça do Baló - Matosinhos	750	431	319	212
Imóvel Matríz R-2409 - Maia - Castelo da Maia	3.765	1.753	2.012	2.422
Imóvel Matríz U-11086-AE - Almancil - Loulé	485	435	50	113
Imóvel Matríz U- 1303- YY Carnaxide- Oeiras	532	256	276	33
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	4.201	3.471	730	1.714
	<b>11.481</b>	<b>7.183</b>	<b>4.298</b>	<b>5.152</b>

Imóvel	2020			
	Valor de venda (Nota 24)	Custo da venda (Nota 24)	Mais/(menos) valia	Utilização de imparidade (Nota 19)
Prédio Urbano sito na Qta. Da Nossa Senhora do Bom Sucesso freguesia de Vau - Óbidos	345	304	41	215
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	4.213	3.514	699	2.885
	<b>4.558</b>	<b>3.818</b>	<b>740</b>	<b>3.100</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 existiam quinze imóveis, no montante líquido de 1.185 m.euros e de 2.178 m.euros, respetivamente, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado

adiantamentos, no montante de 197 m.euros e 450 m.euros, os quais se encontram registados na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 22).

#### 11. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Adiantamentos a fornecedores		
Cessão de créditos	7.716	75.475
Outros adiantamentos a fornecedores	438	1.360
	8.154	76.835
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 19)	(1.053)	(14.839)
	<u>7.101</u>	<u>61.996</u>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Cessão de créditos" diz respeito essencialmente a adiantamentos pagos ao Banco Efisa, S.A., e ao Banco BIC Português, S.A., para aquisição de operações de crédito que ainda não foram transferidos para a gestão da Sociedade.

Os adiantamentos ao Banco Efisa, no montante de 1.180 m. euros, foram efetuados em 2021 e referem-se a um conjunto de créditos em incumprimento que serão transferidos para a gestão da Sociedade no decurso de 2022.

Os adiantamentos ao Banco BIC Português, S.A., incluem adiantamentos efetuados nos exercícios de 2010 e 2012 e no exercício de 2021. Os adiantamentos efetuados em 2010 e 2012 respeitavam a créditos que, por razões várias, não eram passíveis de transferência imediata para a esfera da Sociedade e que se mantiveram em promessas até 2020. Por via de um Acordo Global celebrado em 2021 entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A., essas situações foram regularizadas, tendo este recomprado a quase totalidade dos créditos que tinham sido objeto desses adiantamentos. Desta forma registou-se o correspondente ajustamento nesta rubrica e nas imparidades, que tinham, entretanto, sido constituídas pela Sociedade, ficando por transferir um número muito limitado de créditos. A variação da rubrica "Adiantamentos a fornecedores - cessão de créditos" é então justificada essencialmente por essas transições e pelo ajustamento à imparidade sobre os contratos promessa.

Tendo o Tribunal considerado, em 2021, como extintos, um determinado conjunto de créditos prometidos transmitir em 2010 pelo Banco BIC Português, S.A., foi celebrado um Acordo Tripartido em 2021 entre a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A., e o Estado Português pelo qual este compensou a Sociedade pelos adiantamentos efetuados nessa data através da transferência de um conjunto de outros créditos e da redução de uma parcela da dívida da Sociedade à DGTF (Nota 17). A transferência desses créditos deverá ocorrer em 2022, pelo que em 31 de dezembro de 2021 o respetivo valor de 3.601 m.euros se encontra registado na rubrica de Adiantamentos.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica refere-se aos adiantamentos efetuados durante os exercícios de 2010 e 2012 ao Banco BIC. No âmbito do contrato celebrado entre as duas entidades a transferência das operações para a Sociedade verificar-se-ia, entre outras situações, quando ocorresse o incumprimento contratual que originasse a resolução do financiamento, caso em que o crédito, depois de convertido em dívida, seria passível de cessão definitiva, sendo nesse momento transferidas para "Outras contas a receber". Deveriam igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros, entretanto recebidas, pelo Cedente relativamente às dívidas cedidas ou os créditos entretanto liquidados.

Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispunha de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Sociedade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC transferiu as operações que se encontravam em

situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 de novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.

**12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2021	2020
<u>Ativo</u>		
Retenção na fonte de IRC	37	337
Outros	82	82
	<u>119</u>	<u>419</u>
<u>Passivo</u>		
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(1.784)	(39)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(495)	(123)
Contribuições para a Segurança Social	(430)	(131)
Imposto do Selo	(21)	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(6)	(7)
	<u>(2.736)</u>	<u>(301)</u>
	<u>(2.617)</u>	<u>118</u>

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 e 2020 foi de 22,4%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do código do IRC, o lucro tributável sujeito e não isento, superior a 1.500 m.euros, está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos:

	Taxa a aplicar
. Menor do que 1.500 m.euros	0%
. Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros	3%
. Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros	5%
. Maior do que 35.000 m.euros	9%

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Relativamente aos exercícios de 2021 e 2020, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de doze anos. A contagem do prazo de reporte, relativamente aos prejuízos fiscais em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021, traduzindo-se num aumento de 2 anos do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados em 2017 e anos seguintes. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. O limite de 70% para dedução ao lucro tributável de prejuízos fiscais é elevado para 80% do lucro tributável, sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. De acordo com o "IAS 12 - Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de

lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2021, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 307.310 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u> Reexpresso
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	(1.784)	(12)
Excesso / (Insuficiência) estimativa de imposto do exercício anterior	2	-
Total de impostos em resultados	<u>(1.782)</u>	<u>(12)</u>
Resultado antes de impostos	<u>(15.867)</u>	<u>(40.593)</u>
Carga fiscal	<u>11,23%</u>	<u>0,03%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2021 e 2020, pode ser demonstrada como segue:

	2021	2020 Reexpresso
Resultado antes imposto	(15.867)	(40.593)
Taxa nominal do imposto	21,00%	21,00%
<b>Imposto esperado</b>	<b>(3.332)</b>	<b>(8.525)</b>
<b>Diferenças permanentes:</b>		
Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido do período	59.513	60.412
Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado líquido do período	(1.050)	(209)
Multas, coimas, juros compensatórios	3	199
Encargos não devidamente documentados	32	12
Correções relativas a exercícios anteriores	1.099	229
Gastos não documentados	-	3
Outros gastos não dedutíveis	(1.342)	1.883
Créditos incobráveis não aceites como gastos	1.184	3.176
Mais-valias contabilísticas	(2)	(10)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	(2)	-
Reversão de provisões tributadas	-	(17)
Diferença negativa entre as mais-valias e menos-valias fiscais	2	10
	<u>59.437</u>	<u>65.688</u>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total diferenças permanentes	<u>12.482</u>	<u>13.794</u>
<b>Diferenças temporárias:</b>		
Provisões não dedutíveis	3.000	-
Depreciações e amortizações, perdas por imparidade	32.829	1.376
Reversão de perdas por imparidade tributadas	(59.825)	(26.663)
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	27	(2.108)
Reporte dos gastos de financiamento líquidos	(1.000)	-
	<u>(24.969)</u>	<u>(27.395)</u>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total diferenças temporárias	<u>(5.243)</u>	<u>(5.753)</u>
Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal	18.601	(2.300)
Prejuízo Fiscal Deduzido	(14.882)	-
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total Prejuízo Fiscal	<u>(3.125)</u>	<u>-</u>
Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal	-	483
	<u>-</u>	<u>483</u>
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	735	-
Ajustamentos à coleta - Derrama	260	-
Ajustamentos à coleta - Tributação Autónoma	7	12
<b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>	<b>1.784</b>	<b>12</b>
<b>Taxa Efetiva Imposto</b>	<b>-11,24%</b>	<b>-0,03%</b>

### 13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
<b>Ativo corrente</b>		
<b>Diferimentos</b>		
Sindicatos / SAMS	55	-
Licenças de Software	21	21
Seguro - Multirisco	14	12
Seguro de Acidentes de Trabalho	7	7
Seguro de Saúde	6	20
Auditoria	6	-
Renda Imóveis	5	5
Outros diferimentos	5	5
<b>Outros</b>	<b>513</b>	<b>639</b>
	<u>633</u>	<u>709</u>

A rubrica de "Outros" inclui as diferenças registadas em 2010 referentes a diferenças entre o valor da carteira e os valores efetivamente registados na carteira de créditos de clientes.

Em 9 de abril de 2021, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 50.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 15 de dezembro de 2021.

Em 8 de maio de 2020, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 20.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 7 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica "Sindicatos/SAMS" refere-se ao diferimento das contribuições antecipadas relativas a uma colaboradora que terminou funções na Parvalorem em janeiro de 2022.

**14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	75.284	51.138
Banco BIC, S.A.	1.760	937
Banco Comercial Português, S.A.	347	382
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	384	114
Banco Efisa, S.A.	10	10
	<u>77.785</u>	<u>52.581</u>
Caixa	-	1
	<u>77.785</u>	<u>52.582</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos à ordem da Sociedade não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se nos quadros abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2021 e 2020:

	2021					
	31/12/2020	Fluxos de caixa		Outras variações		31/12/2021
		Recebimentos	Pagamentos (Nota 17)	Gastos e perdas financeiras (Nota 31)	Outros	
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	4.325.204	-	(33.309)	60.491	(58.827)	4.293.559
	<u>4.325.204</u>	<u>-</u>	<u>(33.309)</u>	<u>60.491</u>	<u>(58.827)</u>	<u>4.293.559</u>

	2020					
	31/12/2019	Fluxos de caixa		Outras variações		31/12/2020
		Recebimentos	Pagamentos (Nota 17)	Gastos e perdas financeiras (Nota 31)	Outros	
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	4.325.197	-	-	60.418	(60.411)	4.325.204
	<u>4.325.197</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>60.418</u>	<u>(60.411)</u>	<u>4.325.204</u>

Nos exercícios de 2021 e de 2020, os valores da coluna "Outros" de 58.827 m.euros e 60.411 m.euros, respetivamente, correspondem essencialmente ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 17).

**15. CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

16. RESERVAS DE REAVIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020 Reexpresso
Reservas de reavaliação (Nota 20)	330	(356)
Outras reservas	209.129	150.302
Resultados transitados	(4.147.276)	(4.106.671)
Resultado líquido do exercício	(17.649)	(40.605)
	<u>(3.955.466)</u>	<u>(3.997.330)</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 17).

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada em 11 de junho de 2021, o resultado líquido negativo do exercício de 2020 foi integralmente transferido para resultados transitados.

17. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
<u>Passivo corrente</u>		
Financiamentos de curto prazo	4.057.305	4.090.614
	<u>4.057.305</u>	<u>4.090.614</u>
Juros a pagar	295.002	295.002
Desconto dos fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato	(58.827)	(60.411)
Outros	79	(1)
	<u>236.254</u>	<u>234.590</u>
	<u>4.293.559</u>	<u>4.325.204</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os financiamentos formalizados entre a Parvalorem e o Estado Português destinam-se ao pagamento de serviço de dívida. Estes são remunerados a uma taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República fixada na data de desembolso. A Sociedade poderá a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial da dívida ficando, no entanto, sujeita ao pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2021. Em dezembro de 2021 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2022, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 58.827 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 16), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram reembolsos no montante de 33.309 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2020. Em dezembro de 2020 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2021, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos

de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 60.411 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 16), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Data de início / Adgamento	31.12.2021		31.12.2020		Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
		Montante em dívida	Juros a pagar	Montante em dívida	Juros a pagar				
DGTF	29-03-2012	396.270	144.535	429.579	142.831	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	21-12-2012	317.268	48.398	317.268	48.439	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2013	227.270	14.300	227.270	14.300	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2014	324.674	17.486	324.674	17.486	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2015	285.286	5.550	285.286	5.550	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-05-2016	4.394	108	4.394	108	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	24-06-2016	4.964	154	4.964	154	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-11-2016	4.067	81	4.067	81	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	20-12-2016	313.666	4.180	313.666	4.180	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2016	6.562	82	6.562	82	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-07-2017	8.410	20	8.410	20	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2017	312.943	424	312.943	424	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2018	647.531	22	647.531	22	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	12-06-2019	600.000	849	600.000	849	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-12-2019	604.000	65	604.000	65	n.a.	31-12-2022	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
		<u>4.057.305</u>	<u>236.254</u>	<u>4.090.614</u>	<u>234.590</u>				

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os prazos residuais destes financiamentos apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos planos de amortização:

	2021	2020
De seis meses a um ano	<u>4.057.305</u>	<u>4.090.614</u>
	<u>4.057.305</u>	<u>4.090.614</u>
Juros a pagar e outros	<u>236.254</u>	<u>234.590</u>
	<u>4.293.559</u>	<u>4.325.204</u>

## 18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	352	357
. Posterior à data de aquisição	623	623
	<u>975</u>	<u>981</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito - Na data de aquisição" corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito - Posterior à data de aquisição" corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

19. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021					Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 31/12/2020	Reforços líquidos	Varição Cambial	Utilizações	Transferências	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.569.645	(26.582)	5.035	(10.911)	-	2.537.187
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	100	-	-	-	-	100
Imparidade Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 5)	27.855	1.369	388	-	-	29.612
Imparidade para existências (Nota 10)	15.925	1.423	-	(5.152)	-	12.196
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	14.839	(13.786)	-	-	-	1.053
Provisões para processos judiciais em curso	-	3.000	-	-	-	3.000
Provisões para outros riscos e encargos	-	-	-	-	-	-
	<b>2.628.364</b>	<b>(34.576)</b>	<b>5.424</b>	<b>(16.063)</b>	<b>-</b>	<b>2.583.148</b>

	2020					Saldo em 31/12/2020
	Saldo em 31/12/2019	Reforços líquidos	Varição Cambial	Utilizações	Transferências	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.659.903	(27.348)	(5.706)	(32.695)	(24.509)	2.569.645
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	100	-	-	-	-	100
Imparidade Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 5)	1.320	2.026	-	-	24.509	27.855
Imparidade para existências (Nota 10)	16.987	2.038	-	(3.100)	-	15.925
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	14.804	35	-	-	-	14.839
Provisões para outros riscos e encargos	17	(17)	-	-	-	-
	<b>2.693.131</b>	<b>(23.266)</b>	<b>(5.706)</b>	<b>(35.795)</b>	<b>-</b>	<b>2.628.364</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreu uma transferência de imparidade na rubrica “Imparidade para outras contas a receber” decorrente da realização de capital da participada BPN Creditus Brasil através da incorporação da dívida do cliente tendo sido transferida a referida dívida e a correspondente imparidade para a rubrica “Imparidade Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas”.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Imparidade para outras contas a receber” inclui os reforços de imparidade decorrente de variações cambiais de imparidade registadas em moeda estrangeira, bem como as utilizações de imparidade decorrentes do facto de ser ter considerado algumas dívidas como sendo incobráveis.

Em 2015 ocorreu um despedimento coletivo, o qual está a ser contestado por alguns dos trabalhadores(as) abrangidos(as). Uma vez que a probabilidade de decaimento é superior a 50%, a Sociedade registou, em 31 de dezembro de 2021, uma provisão no valor de 3.000 m.euros para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2014 a Sociedade foi notificada da instauração de um processo judicial por um conjunto de colaboradores contra a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A. e ainda o Estado Português, no qual é exigida a impugnação do trespasse dos colaboradores do BPN para a Sociedade.

O processo encontra-se atualmente em curso. É entendimento do Conselho de Administração que, mesmo num cenário de eventual procedência da ação, não existiria qualquer impacto financeiro para a Sociedade, na medida em que os colaboradores seriam integrados no atual Banco BIC. Desta forma a Sociedade não registou qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021..

20. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão, até essa data os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que o Grupo BPN assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo

acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada "Direção de Meios", constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integravam as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 29, de 8 de agosto de 2016, aplica-se às Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e outras entidades públicas ou privadas, do sector bancário, que o subscrevem e aos trabalhadores ao seu serviço filiados nos Sindicatos dos Bancários

Foi celebrado e publicado no BTE nº 29, de 8 de agosto de 2016, o acordo coletivo de trabalho do setor Bancário, a que a PARVALOREM não veio a aderir, tendo-se iniciado a negociação de um acordo de empresa, adaptado à realidade da PARVALOREM, em especial a necessidade de compatibilizar a atualização da tabela salarial com a obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o Sector Empresarial do Estado.

O Acordo de Empresa veio a ser celebrado com os vários Sindicatos, no final de 2020, sem actualização da tabela salarial, que será revista anualmente em função da evolução das normas aplicáveis ao Sector.

Até à celebração do Acordo de Empresa, procedeu-se em linha com o disposto no anterior instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

#### Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta responsabilidade ascende a 1.887 m.euros e 2.465 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta responsabilidade ascende a 13 m.euros e 16 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiariam se continuassem ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta responsabilidade ascende a 797 m.euros e 931 m.euros, respetivamente, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Nos exercícios de 2021 e 2020, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26), com exceção dos ganhos e perdas atuariais que foram registados numa rubrica de reserva de reavaliação do capital próprio.

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

Método atuarial	2021	2020
	Project Unit Credit	Project Unit Credit
Tábua da mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua da invalidez	EVK 80	EVK 80
Rotação de serviço	0%	0%
Taxa de desconto	1,30%	0,90%
Taxa de crescimento salarial	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, subsídio por morte e prémio de antiguidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2019	2.131	16	985
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal"			
Custo dos serviços correntes	92	1	40
Custo dos juros	35	-	12
Pagamentos de benefícios	(7)	-	(92)
(Ganhos)/perdas atuariais	-	-	-
Outros	-	-	(10)
	120	1	(50)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação":			
(Ganhos)/perdas atuariais	213	(1)	(4)
Responsabilidades em 31.12.2020	2.465	16	931
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26):			
Custo dos serviços correntes	106	1	38
Custo dos juros	23	-	6
Pagamentos de benefícios	(7)	-	(169)
(Ganhos)/perdas atuariais	-	-	-
Outros	-	-	(26)
	122	1	(151)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação":			
(Ganhos)/perdas atuariais	(699)	(4)	17
Responsabilidades em 31.12.2021	1.886	13	797

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2021 e 2020 podem ser explicados como segue:

	2021			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	(391)	(3)	(93)	(487)
Alteração da taxa de desconto	(187)	-	(15)	(202)
Outros	(121)	(1)	125	3
	<b>(699)</b>	<b>(4)</b>	<b>17</b>	<b>(686)</b>

	2020			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	(40)	(1)	(77)	(118)
Alteração da taxa de desconto	373	1	33	407
Outros	(120)	(1)	40	(81)
	<b>213</b>	<b>(1)</b>	<b>(4)</b>	<b>208</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	2021					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,62%	1780	-1,76%	13	-1,41%	635
Redução de 0,25%	6,05%	2001	1,81%	13	1,45%	654
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,64%	1936	1,83%	13	1,46%	654
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,33%	1949	0,00%	13	0,00%	644
Redução de 0,25%	-3,19%	1826	0,00%	13	0,00%	644

	2020					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,77%	2.322	-1,81%	16	-1,58%	740
Redução de 0,25%	6,22%	2.618	1,87%	17	1,62%	764
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,70%	2.531	1,89%	17	1,63%	1
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,41%	2.549	0,00%	16	0,00%	752
Redução de 0,25%	-3,27%	2.384	0,00%	16	0,00%	752

## 21. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a montantes a pagar relativos a despesas relacionadas com a atividade corrente da Sociedade.

**22. OUTRAS CONTAS A PAGAR**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020 Reexpresso
Encargos com férias e subsídio de férias	789	981
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	1.886	2.465
Prémio de antiguidade (Nota 20)	797	931
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	13	16
Acordo de gestão	-	-
Rendas a pagar	693	928
Adiantamentos de clientes	236	521
Outros acréscimos de gastos		
Honorários	496	304
Caução comissão	98	95
Outros	165	1.233
Outras contas a pagar	2.676	2.855
	<u>7.849</u>	<u>10.329</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Adiantamentos de clientes" inclui 197 m.euros e 450 m.euros, respetivamente, referentes aos adiantamentos efetuados no âmbito dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Rendas a pagar" no montante de 693 m.euros e 928 m.euros diz respeito às rendas a pagar dos escritórios de Lisboa e Porto, dos estacionamento e contratos de leasing, no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito no ponto 2.4 e na nota 3.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante da rubrica "Outras contas a pagar" refere-se essencialmente a valores recebidos, para os quais a Sociedade ainda não obteve informação relativamente à contraparte e, por esse motivo, se encontram pendentes de alocação.

No decorrer do ano de 2021 foram rececionadas faturas relativas a comissões de gestão de períodos anteriores a 2021, pelo que, considerando a materialidade das mesmas, houve a necessidade de se efetuar a respetiva reexpressão das contas de 2020. O efeito contabilístico desta operação, consistiu, essencialmente, no reconhecimento do respetivo gasto na rubrica "Fornecimentos e serviços externos", no montante de 1.051 m.euros, com contrapartida da rubrica "Outras contas a pagar".

**23. ACIONISTAS**

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo desta rubrica ascende a 52.668 m.euros, o qual corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.

No decorrer do ano de 2021 verificou-se a devolução da totalidade deste montante.

24. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Vendas		
. Imóveis (Nota 10)	<u>11.481</u>	<u>4.558</u>
	<u>11.481</u>	<u>4.558</u>
Custo das vendas		
. Imóveis (Nota 10)	<u>(7.183)</u>	<u>(3.818)</u>
	<u>(7.183)</u>	<u>(3.818)</u>

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u> Reexpresso
Trabalhos especializados	1.480	1.526
Comissões de venda	199	135
Honorários	189	154
Comissão de cobrança / Servicing	182	1.327
Serviços de consultoria	163	194
Conservação e reparação	151	147
Avaliação Imobiliária	128	86
Comunicação	75	87
Taxas de justiça	70	48
Condomínios	69	70
Rendas e alugueres	26	95
Vigilância e segurança	24	30
Comissão mediação	19	23
Outros	1.256	1.283
	<u>4.031</u>	<u>5.205</u>

A rubrica "Trabalhos especializados" refere-se essencialmente ao pagamento de serviços jurídicos, honorários de auditores, consultores e contabilidade. No exercício de 2021 e 2020, esta rubrica inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício e a serviços de auditoria. Para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais os honorários de auditores contratualizados para os exercícios de 2021 e 2020 são de 146,37 m.euros e 163 m.euros (IVA incluído), respetivamente.

A rubrica "Comissão de cobrança/ Servicing" refere-se às comissões pagas a empresas de gestão e recuperação de crédito.

No exercício de 2021 e 2020, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui os gastos com as rendas das instalações da Sociedade.

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Outros" inclui 527 m.euros e 1.347 m.euros, respetivamente, relativos a custos imputados pelo BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE.

No decorrer do ano de 2021 foram rececionadas faturas relativas a comissões de gestão de períodos anteriores a 2021, pelo que, considerando a materialidade das mesmas, houve a necessidade de se efetuar a respetiva reexpressão das contas de 2020. O efeito contabilístico desta operação, consistiu, essencialmente, no reconhecimento do respetivo gasto na rubrica "Fornecimentos e serviços externos", no montante de 1.051 m.euros, com contrapartida da rubrica "Outras contas a pagar".

**26. GASTOS COM PESSOAL**

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Remunerações dos órgãos sociais	127	127
Remunerações do pessoal	5.833	5.737
Encargos sobre remunerações	2.443	1.653
Encargos com outros benefícios dos empregados		
. Encargos com SAMS (Nota 20)	122	120
. Prémio de antiguidade (Nota 20)	(151)	(50)
. Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	1	1
. Pensões com rendas vitalícias (Nota 20)	-	-
Indemnizações contratuais	3.108	690
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	25	29
Outros gastos com o pessoal	49	72
	<u>11.557</u>	<u>8.379</u>

A variação do valor das indemnizações decorreu do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo implementado em 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade dispõe de 137 e 143 colaboradores (remunerados e não remunerados), respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Órgãos sociais	8	8
Cargos de direção	16	17
Técnicos, administrativos e outros	113	118
	<u>137</u>	<u>143</u>

**27. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica respeita a perdas por reduções de justo valor associadas às participações financeiras registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados".

**28. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ganhos com reavaliação cambial	62.672	40.213
Ganhos na liquidação de créditos	462	541
Outros	760	5.447
	<u>63.894</u>	<u>46.201</u>

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Ganhos com reavaliação cambial" diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e em Reais do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Outros", inclui essencialmente ganhos relativos a aluguer de imóveis no montante de 395 m.euros e ganhos relativos à recuperação/reembolso de despesas incorridas no montante de 129 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros", inclui essencialmente o reembolso de impostos pagos no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES) no montante de 2.151 m.euros e e do reconhecimento do saldo do acordo de gestão no montante de 2.694 m.euros.

29. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Perdas com reavaliação cambial	55.550	40.417
Impostos diretos	260	393
Impostos indiretos	33	1
Crédito abatido ao ativo	1.519	3.176
Outros	2.515	956
	<u>59.877</u>	<u>44.943</u>

A rubrica "Perdas com reavaliação cambial" diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e Reais do Brasil.

A rubrica "Crédito abatido ao ativo" refere-se a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

No exercício de 2021 e 2020, a rubrica "Outros" corresponde essencialmente aos encargos com a carteira Fenix e a gastos refaturados à Sociedade. Esta rubrica inclui ainda em 2021, os valores relativos ao acordo realizado com o Banco EuroBic, nomeadamente valores relativos a diferenças de aquisição de créditos.

30. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros de operações de crédito:		
. Mútuos	9.992	4.674
. Contas correntes	3.133	295
. Descobertos bancários	342	439
. Locações	404	555
. Outros	3.902	420
	<u>17.773</u>	<u>6.383</u>

31. GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros de financiamentos obtidos		
. Outros financiamentos obtidos	60.491	60.418
	<u>60.491</u>	<u>60.418</u>
Comissões	-	8
Outros	2	4
	<u>60.493</u>	<u>60.430</u>

32. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade apresenta de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Retalho: compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- Comercial: compreende a atividade com empresas.
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por segmentos operacionais nos exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

	2021			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	763	763
Outras contas a receber	23.227	169.550	1.912	194.689
Investimentos em Subsidiárias, Empr. Conjuntos e Associadas	-	-	23.458	23.458
Ativos financeiros ao justo valor através de Rendimento Integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.202	5.202
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	13.769	13.769
Clientes	-	-	73	73
Existências	-	-	29.402	29.402
Adiantamento a fornecedores	1.657	175	5.269	7.101
Estado e outros entes públicos	-	-	119	119
Outros ativos	-	-	633	633
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	77.785	77.785
<b>Total do ativo</b>	<b>24.884</b>	<b>169.725</b>	<b>158.385</b>	<b>352.994</b>
Outros financiamentos obtidos	-	-	4.293.559	4.293.559
Outros passivos	-	975	-	975
Provisões	-	-	3.000	3.000
Fornecedores	-	-	291	291
Estado e outros entes públicos	-	-	2.736	2.736
Outras contas a pagar	-	-	7.849	7.849
Acionistas	-	-	-	-
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>975</b>	<b>4.307.435</b>	<b>4.308.410</b>

	2020			Total
	Reexpresso			
	Retalho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	1.036	1.036
Outras contas a receber	20.555	184.562	1.834	206.951
Investimentos em Subsidiárias, Empr. Conjuntos e Associadas	-	-	17.676	17.676
Ativos financeiros ao justo valor através de Rendimento Integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.435	5.435
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	13.769	13.769
Clientes	-	-	143	143
Existências	-	-	32.562	32.562
Adiantamento a fornecedores	60.153	312	1.531	61.996
Estado e outros entes públicos	-	-	419	419
Outros ativos	-	-	709	709
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	52.582	52.582
<b>Total do ativo</b>	<b>80.708</b>	<b>184.874</b>	<b>127.696</b>	<b>393.278</b>
Outros financiamentos obtidos	-	-	4.325.204	4.325.204
Outros passivos	-	981	-	981
Provisões	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	1.075	1.075
Estado e outros entes públicos	-	-	301	301
Outras contas a pagar	-	-	10.329	10.329
Acionistas	-	-	52.668	52.668
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>981</b>	<b>4.389.577</b>	<b>4.390.558</b>

	2021			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	11.481	11.481
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(7.183)	(7.183)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(4.031)	(4.031)
Gastos com o pessoal	-	-	(11.557)	(11.557)
Provisões e perdas por imparidade	2.939	24.026	7.611	34.576
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	(27)	(27)
Outros rendimentos e ganhos	20	61.865	2.009	63.894
Outros custos operacionais	-	(54.779)	(5.098)	(59.877)
	<b>2.959</b>	<b>31.112</b>	<b>(6.795)</b>	<b>27.276</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	3.126	14.243	404	17.773
Gastos e perdas financeiras	-	-	(60.493)	(60.493)
	<b>3.126</b>	<b>14.243</b>	<b>(60.089)</b>	<b>(42.720)</b>
Amortizações do exercício	-	-	-	(423)
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	(1.782)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(17.649)</b>

	2020			
	Reexpresso			Total
	Retailho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	4.558	4.558
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(3.818)	(3.818)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(5.205)	(5.205)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.379)	(8.379)
Provisões e perdas por imparidade	8.487	18.825	(4.046)	23.266
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	2.214	2.214
Outros rendimentos e ganhos	149	40.451	5.601	46.201
Outros custos operacionais	-	(43.367)	(1.576)	(44.943)
	8.636	15.909	(10.651)	13.894
Rendimentos e ganhos financeiros	2.814	3.015	554	6.383
Gastos e perdas financeiras	-	-	(60.430)	(60.430)
	2.814	3.015	(59.876)	(54.047)
Amortizações do exercício				(440)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(12)
Resultado líquido do exercício				<u>(40.605)</u>

### Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

### 33. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Parups, S.A., a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

	2021				
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais
<b>Ativos:</b>					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	-	1.451	-
Clientes (Nota 9)	-	-	-	3	-
Adiantamento a fornecedores (Nota 11)	-	-	-	1.180	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	119	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	-	75.284	384	10	-
	-	75.403	384	2.644	-
<b>Passivos:</b>					
Fornecedores	-	-	(4)	(24)	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	(4.293.559)	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	(2.736)	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 12)	-	-	(11)	-	-
Adiantamentos de Acionistas (Nota 23)	-	-	-	-	-
	(4.293.559)	(2.736)	(15)	(24)	-
<b>Provetos:</b>					
Outros rendimentos e ganhos (Nota 30)	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
<b>Custos:</b>					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	(4)	(527)	-
Gastos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	(127)
Gastos e perdas financeiras (Nota 31)	(60.491)	-	(1)	-	-
	(60.491)	-	(5)	(527)	(127)

	2020				
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais
<b>Ativos:</b>					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	-	3.700	-
Clientes (Nota 9)	-	-	-	4	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	419	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	-	51.138	114	10	-
	-	51.557	114	3.714	-
<b>Passivos:</b>					
Fornecedores	-	-	(4)	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	(4.325.204)	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	(301)	-	-	-
Adiantamentos de Acionistas (Nota 23)	(52.668)	-	-	-	-
	(4.377.872)	(301)	(4)	-	-
<b>Proveitos:</b>					
Outros rendimentos e ganhos (Nota 30)	-	-	2	2.177	-
	-	-	2	2.177	-
<b>Custos:</b>					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	-	(1.347)	-
Gastos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	(127)
Gastos e perdas financeiras (Nota 31)	(60.418)	-	(1)	-	-
	(60.418)	-	(1)	(1.347)	(127)

### 34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### Políticas de gestão do risco

##### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2021 e 2020, é apresentado no quadro seguinte:

	2021							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade						Não sujeito ao risco taxa de juro	
	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos		
<b>Ativo</b>								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	5.202	5.202
Outras contas a receber	-	4.874	2.827	-	2.127	12.899	171.962	194.689
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas	-	-	-	-	-	-	23.458	23.458
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	77.785	77.785
	-	4.874	2.827	-	2.127	12.899	278.407	301.134
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	(4.293.559)	-	-	-	(4.293.559)
Adiantamentos de Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	(4.293.559)	-	-	-	(4.293.559)
Exposição Líquida	-	4.874	2.827	(4.293.559)	2.127	12.899	278.407	(3.992.425)

	2020							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade						Não sujeito ao risco taxa de juro	
	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos		
<b>Ativo</b>								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	5.435	5.435
Outras contas a receber	-	3.561	711	-	632	11.682	190.365	206.951
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas	-	-	-	-	-	-	17.676	17.676
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	52.582	52.582
	-	3.561	711	-	632	11.682	266.058	282.644
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	(4.325.204)	-	-	-	(4.325.204)
Adiantamentos de Acionistas	-	-	-	-	-	-	(52.668)	(52.668)
	-	-	-	(4.325.204)	-	-	(52.668)	(4.377.872)
Exposição Líquida	-	3.561	711	(4.325.204)	632	11.682	213.390	(4.095.228)

##### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2021							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>								
Outras contas a receber	113	2.166	4.289	6.632	7.695	1.832	171.962	194.689
Investimentos em Subsidiárias, Emp. Conjuntos e Associadas	-	-	-	-	-	-	23.458	23.458
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	5.202	5.202
Caixa e equivalentes de caixa	77.785	-	-	-	-	-	-	77.785
	<b>77.898</b>	<b>2.166</b>	<b>4.289</b>	<b>6.632</b>	<b>7.695</b>	<b>1.832</b>	<b>200.622</b>	<b>301.134</b>
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	(4.293.559)	-	-	-	-	-	(4.293.559)
Adiantamentos de Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	<b>(4.293.559)</b>	-	-	-	-	-	<b>(4.293.559)</b>
Diferencial	<b>77.898</b>	<b>(4.291.393)</b>	<b>4.289</b>	<b>6.632</b>	<b>7.695</b>	<b>1.832</b>	<b>200.622</b>	<b>(3.992.425)</b>

	2020							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>								
Outras contas a receber	40	1.633	2.634	2.154	6.126	4.000	190.364	206.951
Investimentos em Subsidiárias, Emp. Conjuntos e Associadas	-	-	-	-	-	-	17.676	17.676
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	5.435	5.435
Caixa e equivalentes de caixa	52.582	-	-	-	-	-	-	52.582
	<b>52.622</b>	<b>1.633</b>	<b>2.634</b>	<b>2.154</b>	<b>6.126</b>	<b>4.000</b>	<b>213.475</b>	<b>282.644</b>
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	(4.325.204)	-	-	-	-	-	(4.325.204)
Adiantamentos de Acionistas	-	-	-	-	-	-	(52.668)	(52.668)
	-	<b>(4.325.204)</b>	-	-	-	-	<b>(52.668)</b>	<b>(4.377.872)</b>
Diferencial	<b>52.622</b>	<b>(4.323.571)</b>	<b>2.634</b>	<b>2.154</b>	<b>6.126</b>	<b>4.000</b>	<b>160.807</b>	<b>(4.095.228)</b>

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2021 e 2020 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2022 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da renovação de empréstimos adicionais pela DGTF.

### Risco de Crédito

#### Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por stage, apresentam a seguinte composição:

	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	100	100	-
	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>-</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros ao custo amortizado sujeitos a imparidade individual e coletiva, analisados por stage, é apresentada conforme segue:

#### Outras contas a receber:

	31/12/2021							
	Exposição bruta				Perdas por imparidade			
	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total
Stage 1	230	1.490	-	1.720	4	24	-	28
Stage 2	-	7	-	7	-	-	-	-
Stage 3	2.564.465	164.650	816	2.729.931	2.395.422	141.000	737	2.537.159
	<b>2.564.695</b>	<b>166.147</b>	<b>816</b>	<b>2.731.658</b>	<b>2.395.426</b>	<b>141.024</b>	<b>737</b>	<b>2.537.187</b>

	31/12/2020							
	Exposição bruta				Perdas por imparidade			
	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total
Stage 1	873	1.839	-	2.712	208	150	-	358
Stage 2	237	-	-	237	71	-	-	71
Stage 3	2.605.293	167.284	817	2.773.394	2.424.088	145.128	-	2.569.216
	<b>2.606.403</b>	<b>169.123</b>	<b>817</b>	<b>2.776.343</b>	<b>2.424.367</b>	<b>145.278</b>	<b>-</b>	<b>2.569.645</b>

A classificação dos ativos financeiros por stages tem por base a observação dos seguintes critérios:

Stage 1: Clientes em situação regular ou com atraso no pagamento até 30 dias;

Stage 2: Clientes com atraso no pagamento entre 31 e 90 dias; e

Stage 3: Clientes com atraso no pagamento superior a 90 dias ou que apresentem operações reestruturadas.

**Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos:**

	31/12/2021					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	-	7.303	7.303	-	693	693
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	413	413	-	360	360
	-	7.716	7.716	-	1.053	1.053

	31/12/2020					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	-	63.292	63.292	-	3.565	3.565
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	11.537	646	12.183	10.759	515	11.274
	11.537	63.938	75.475	10.759	4.080	14.839

No que respeita às operações incluídas na rubrica “Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos” sujeitas a análise de imparidade coletiva, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (stage 1).

**Risco de Mercado**

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

**Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 25 e 100 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2021			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	306	77	(77)	(306)
Total ativo sensível	306	77	(77)	(306)
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total passivo sensível	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total Ganho / Perda	(30.608)	(7.652)	7.652	30.608

	2020			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	245	61	(61)	(245)
Total ativo sensível	245	61	(61)	(245)
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	(31.141)	(7.785)	7.785	31.141
Total passivo sensível	(31.141)	(7.785)	7.785	31.141
Total Ganho / Perda	(30.896)	(7.724)	7.724	30.896

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2022 e 2021, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 25 e 100 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2022			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(58)	(15)	15	58
Margem Financeira	(58)	(15)	15	58

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2021			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(34)	(9)	9	34
Margem Financeira	(34)	(9)	9	34

### Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2021		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<b>Ativo</b>			
Outras contas a receber	194.612	77	194.689
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas	6.421	17.037	23.458
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.202	-	5.202
Outros ativos financeiros	13.769	-	13.769
Caixa e equivalentes de caixa	77.785	-	77.785
	297.789	17.114	314.903
<b>Passivo</b>			
Outros financiamentos obtidos	(4.293.559)	-	(4.293.559)
Fornecedores	(291)	-	(291)
Acionistas	-	-	-
Outros passivos	(975)	-	(975)
	(4.294.825)	-	(4.294.825)
Exposição líquida	(3.997.036)	17.114	(3.979.922)

	2020		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<b>Ativo</b>			
Outras contas a receber	206.824	127	206.951
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas	6.313	11.363	17.676
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.435	-	5.435
Outros ativos financeiros	13.769	-	13.769
Caixa e equivalentes de caixa	52.582	-	52.582
	<u>284.923</u>	<u>11.490</u>	<u>296.413</u>
<b>Passivo</b>			
Outros financiamentos obtidos	(4.325.204)	-	(4.325.204)
Fornecedores	(1.075)	-	(1.075)
Acionistas	(52.668)	-	(52.668)
Outros passivos	(981)	-	(981)
	<u>(4.379.928)</u>	<u>-</u>	<u>(4.379.928)</u>
Exposição líquida	<u>(4.095.005)</u>	<u>11.490</u>	<u>(4.083.515)</u>

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2021		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
<u>Ativo não corrente</u>			
Outras contas a receber	194.690	199.590	(4.900)
<u>Ativo corrente</u>			
Adiantamento a fornecedores	7.101	7.101	-
Caixa e equivalentes de caixa	77.785	77.785	-
	<u>279.576</u>	<u>284.476</u>	<u>(4.900)</u>
<b>Passivo</b>			
<u>Passivo corrente</u>			
Outros financiamentos obtidos	4.293.559	4.282.555	11.004
Acionistas	-	-	-
	<u>4.293.559</u>	<u>4.282.555</u>	<u>11.004</u>
<b>2020</b>			
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
<u>Ativo não corrente</u>			
Outras contas a receber	206.951	219.418	(12.467)
<u>Ativo corrente</u>			
Adiantamento a fornecedores	61.996	61.996	-
Caixa e equivalentes de caixa	52.582	52.582	-
	<u>321.529</u>	<u>333.996</u>	<u>(12.467)</u>
<b>Passivo</b>			
<u>Passivo corrente</u>			
Outros financiamentos obtidos	4.325.204	4.317.185	8.019
Acionistas	52.668	52.668	-
	<u>4.377.872</u>	<u>4.369.853</u>	<u>8.019</u>

No âmbito do preenchimento dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- “Outras contas a receber”: para as operações que se encontram em situação regular, o justo valor foi apurado atendendo aos fluxos de caixa contratuais previstos atualizados de acordo com a taxa de juro da operação acrescida de um spread de risco (com exceção das operações de crédito às Sociedades Parups S.A. e Parparticipadas SGPS, S.A. em que foi considerado o valor nominal do crédito em virtude de ser risco Estado Português) e para as restantes operações foi considerado o seu valor líquido de imparidade que corresponde à melhor estimativa do valor recuperável por via de execução dos colaterais associados a estas operações;
- “Adiantamento a fornecedores”: face à informação disponível sobre os créditos geridos pelo Banco BIC Português, S.A., a Sociedade considerou o valor contabilístico como o seu justo valor;
- “Caixa e equivalentes de caixa” e “Acionistas”: dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- “Outros financiamentos”: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pela DGTF, o cálculo do justo valor destes empréstimos em 2021 e 2020 foi efetuado considerando a taxa que teria sido aplicada à Parvalorem, caso tivessem sido concedidos novos empréstimos, no final de 2021 e 2020, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2021				
Tipo de instrumentos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.202	5.202
	-	-	5.202	5.202
2020				
Tipo de instrumentos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.435	5.435
	-	-	5.435	5.435

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 nos ativos financeiros classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2020	5.435	-	5.435
Impacto de reclassificação de transição - IFRS 9			-
Variações de justo valor	(27)	-	(27)
Aquisições	9	-	9
Alienações/Reembolsos	(215)	-	(215)
Outros	-	-	-
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2021	5.202	-	5.202

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2019	3.586	-	3.586
Impacto de reclassificação de transição - IFRS 9			-
Variações de justo valor	2.214	-	2.214
Aquisições	9	-	9
Alienações/Reembolsos	(374)	-	(374)
Outros	-	-	-
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2020	5.435	-	5.435

### 35. EVENTOS SUBSEQUENTES

A alienação da participação da Parvalorem, S.A. na Cold River's Homestead, S.A., prevista no contrato de compra e venda celebrado em junho de 2021, foi concretizada em junho de 2022, conforme mencionado na Nota 8.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, as quais, nesta data, ainda não são antecipáveis com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Sociedade e filiais, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro. Atualmente, a Sociedade não tem exposição direta a ativos de origem russa.

De acordo com o referencial contabilístico em vigor, este evento foi considerado um evento subsequente não ajustável.

Não ocorreram quaisquer outros factos, após 31 de dezembro de 2021, que alterem significativamente a apresentação das demonstrações financeiras.

## 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



4.1 Balanços Consolidados

PARVALOREM, S.A.  
 DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E EM 2020  
 (Montantes expressos em milhares de Euros)

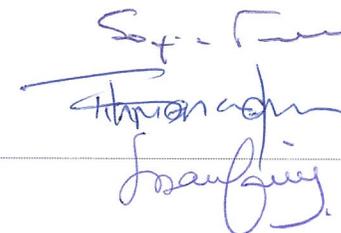
ATIVO	Notas	2021		2020		Notas	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		Reexpresso 2020
		Ativo bruto	Provisões, imparidade e depreciações	Ativo líquido	Ativo líquido		2021		
<b>Ativo não corrente</b>							<b>Capital próprio</b>		
Ativos fixos tangíveis	4	5 994	(5 252)	742	999	15	Capital social	50	50
Ativos intangíveis	4	13 912	(13 891)	21	37	16	Reservas	330	(356)
Outras contas a receber	5	2 730 426	(2 537 187)	193 239	203 251	16	Outras reservas	209 129	150 302
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento int	6	100	(100)	-	-	16	Resultados transitados	(4 147 268)	(4 106 832)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	5 202	-	5 202	5 435	16	Diferenças de transposição	339	(823)
Ativos não correntes detidos para venda	8	13 769	-	13 769	13 769	16	Resultado do exercício / período	(17 897)	(40 478)
		<u>2 769 403</u>	<u>(2 556 430)</u>	<u>212 973</u>	<u>223 491</u>			(3 955 317)	(3 998 137)
<b>Ativo corrente</b>							Interesses que não controlam	25	(25)
Clientes	9	1 843	-	1 843	3 083		Total do Capital Próprio	(3 955 292)	(3 998 162)
Existências	10	49 485	(13 843)	35 642	38 802		<b>Passivo não corrente</b>		
Adiantamento a fornecedores	11	8 158	(1 053)	7 105	61 996	18	Outros passivos	975	981
Estado e outros entes públicos	12	126	-	126	429	19	Provisões	3 102	6 710
Outros ativos	13	690	-	690	766			4 077	7 691
Caixa e equivalentes de caixa	14	96 670	-	96 670	72 963		<b>Passivo corrente</b>		
		<u>156 972</u>	<u>(14 896)</u>	<u>142 076</u>	<u>178 039</u>	17	Outros financiamentos obtidos	4 293 559	4 325 204
						21	Fornecedores	2 093	3 145
						12	Estado e outros entes públicos	2 738	327
						22	Outras contas a pagar	7 874	10 657
						23	Adiantamentos de Accionistas	-	52 668
								4 306 264	4 392 001
							Total do Passivo	4 310 341	4 399 692
							Total do Passivo e Capital Próprio	355 049	401 530
<b>Total do Ativo</b>		<u>2 926 375</u>	<u>(2 571 326)</u>	<u>355 049</u>	<u>401 530</u>				

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.2 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

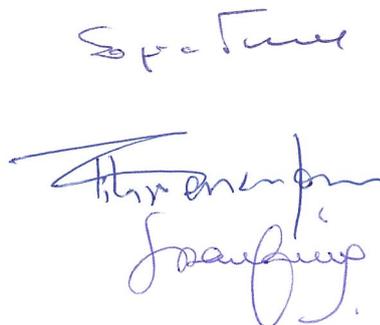
	Notas	2021	Reexpresso 2020
Vendas e serviços prestados	24	11 543	6 777
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10/24	(7 183)	(3 818)
Fornecimentos e serviços externos	25	(4 293)	(5 211)
Gastos com o pessoal	26	(11 557)	(8 379)
Provisões e perdas por imparidade	19	35 945	23 484
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	27	(27)	2 214
Outros rendimentos e ganhos	28	62 223	49 108
Outros custos operacionais	29	(59 532)	(50 052)
		<b>27 119</b>	<b>14 123</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	30	17 773	6 383
Gastos e perdas financeiras	31	(60 584)	(60 531)
		<b>(42 811)</b>	<b>(54 148)</b>
Amortizações do exercício	4	(423)	(441)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(16 115)</b>	<b>(40 466)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	12	(1 782)	(12)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(17 897)</b>	<b>(40 478)</b>
Número médio de ações ordinárias emitidas		10 000	10 000
Resultado por ação (milhares de euros)		(1,79)	(4,05)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

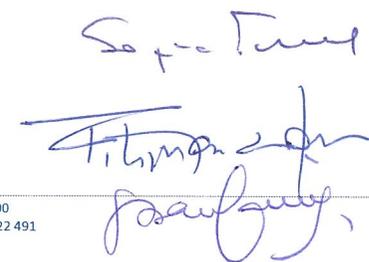
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Reservas atuariais	Outras reservas	Resultados transitados	Diferenças de transposição	Interesses que não controlam	Resultado do exercício	Capital Próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50	-	(147)	89 891	(4 044 200)	-	29	(62 632)	(4 017 009)
Aplicação do resultado de 2019	-	-	-	-	(62 632)	-	-	62 632	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 17)	-	-	-	60 411	-	-	-	-	60 411
Rendimento líquido do período	-	-	(209)	-	-	-	-	(40 478)	(40 687)
Outras alterações reconhecidas no Capital Próprio	-	-	-	-	-	(823)	(54)	-	(877)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50	-	(356)	150 302	(4 106 832)	(823)	(25)	(40 478)	(3 998 162)
Aplicação do resultado de 2020	-	-	-	-	(40 478)	-	-	40 478	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 17)	-	-	-	58 827	-	-	-	-	58 827
Rendimento líquido do período	-	-	686	-	-	-	-	(17 897)	(17 211)
Outras alterações reconhecidas no Capital Próprio	-	-	-	-	42	1 162	50	-	1 254
Saldos em 31 de dezembro de 2021	50	-	330	209 129	(4 147 268)	339	25	(17 897)	(3 955 292)

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Consolidados

PARVALOREM, S.A.  
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020  
 (Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2021	Reexpresso 2020
Resultado Líquido do Exercício		<b>(17 897)</b>	<b>(40 478)</b>
<i>Itens que não serão reclassificados para a demonstração de resultados</i>			
Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões	20	686	(209)
Perdas atuariais		686	(209)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(17 211)</b>	<b>(40 687)</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2021	2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimento de clientes	126 386	36 843
Pagamentos a fornecedores	(5 497)	(3 768)
Pagamentos ao pessoal	(11 171)	(8 108)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(616)	1 193
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<b>109 102</b>	<b>26 160</b>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	289	-
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>109 391</b>	<b>26 160</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	-	12
Juros e proveitos similares	-	391
Investimentos financeiros	96	21 692
Outros ativos	52 072	-
	<b>52 168,00</b>	<b>22 095,00</b>
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(28)	(64)
Ativos fixos intangíveis	-	(22)
Investimentos financeiros	(50 008)	(20 031)
Outros ativos	(1 773)	(755)
	<b>(51 809)</b>	<b>(20 872)</b>
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>359</b>	<b>1 223</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recebimentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	22
Juros e outros rendimentos similares	-	-
	<b>-</b>	<b>22</b>
Pagamentos respeitantes a:		
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	(33 309)	(2)
Adiantamento do acionista (Nota 23)	(52 668)	-
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	-	-
Juros de empréstimos obrigacionistas	-	-
Juros de papel comercial	-	-
Juros de outros financiamentos	(87)	(104)
Outros gastos similares (comissões e garantias)	(2)	(24)
	<b>(86 066)</b>	<b>(130)</b>
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>(86 066)</b>	<b>(108)</b>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	23 684	27 275
Efeito de diferenças de câmbio	23	(16)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	72 963	45 704
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	96 670	72 963

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




## 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Parvalorem, S.A. ("Sociedade" ou "Parvalorem") foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

A Sociedade é a empresa-mãe de um conjunto de entidades descritas na Nota 3 ("Grupo").

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 14 de julho de 2022, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

**2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

**2.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos de investimento, estão registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" sendo mensuradas ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

**2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas**

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2021, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de Junho de 2021	01-jan-21	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada Concessões relacionadas com a COVID-19 foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;</li> <li>• qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e</li> <li>• não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.</li> </ul>
Alterações à IFRS 4 - Contratos de Seguro Diferimento da aplicação da IFRS 9	01-jan-21	<p>Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 - Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.</p> <p>A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.</p>
Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Reforma das taxas de juro de referência - fase 2	01-jan-21	<p>Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (Risk Free Rate (RFR)). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado;</li> <li>• Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada;</li> <li>• Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.</li> </ul>

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	01-jan-22	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adoptar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de actividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	01-jan-22	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	01-jan-22	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos excepto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	<p>Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	<p>Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	<p>Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.</p>
IFRS 17 – Contratos de Seguro	01-jan-23	<p>A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adoptadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contabilísticos relevantes.</p>

Estas normas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	01-jan-23	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant".</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	01-jan-23	<p>A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.</p>
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	01-jan-23	<p>Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	01-jan-23	<p>As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.</p> <p>De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.</p>
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	01-jan-23	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificados, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.</p>
Ciclo anual de melhorias das normas internacionais de relato financeiro (2018 - 2020)	01-jan-22	<p>Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com a i) IFRS 1 - permite que na adoção das ifrs pela primeira vez possa mensurar diferenças de transposição acumuladas com base nos valores contabilísticos das demonstrações financeiras consolidadas da sua empresa-mãe, de acordo com a data de transição da empresa-mãe para as IFRS; ii) IFRS 9 - Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra; iii) IFRS 16 - A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário; iv) IAS 41 - Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 - 'Justo valor'</p>

*Handwritten signature/initials*

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

### 2.3. Comparabilidade da informação

Os montantes apresentados nas demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021 não são comparáveis com o período anterior uma vez que foram rececionadas faturas relativas a comissões de gestão de períodos anteriores a 2021, pelo que, considerando a materialidade das mesmas, houve a necessidade de se efetuar a respetiva reexpressão das contas de 2020. Não obstante, os impostos entregues com referência ao exercício de 2020 não sofreram alterações, sendo o impacto da reexpressão refletido nos impostos de 2021.

### 2.4. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Parvalorem e das suas subsidiárias (Grupo Parvalorem) (Nota 3).

De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontre exposta ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade e possa, através da aplicação do poder que detém e da capacidade de orientar as suas atividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das subsidiárias que integram a Sociedade foi efetuada pelo método integral. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos da Sociedade.

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das subsidiárias na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável.

### 2.5. Concentrações de atividades empresariais e "Goodwill"

As aquisições de subsidiárias são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que a Sociedade obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 - "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pela Sociedade no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pela Sociedade, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O "goodwill", se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

## 2.6. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

c) Outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

As rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" incluem as operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A. (Nota 5).

d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros pelo custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;  
ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

*Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)*

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

• Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui as rubricas de outras contas a receber, adiantamentos a fornecedores e outros ativos financeiros.

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

• Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros rendimentos e ganhos", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para investimentos financeiros", por contrapartida da rubrica de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

- Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

- Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos"

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

ii) Imparidade

A imparidade constituída para as rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" é apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – a Sociedade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos.

Adicionalmente, conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

#### *Aumento significativo do risco de crédito*

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa (nomeadamente, número de dias de atraso no pagamento e existência de reestruturações) relativamente aos devedores e emitentes dos ativos financeiros.

#### iii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

#### *Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros*

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros, que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se tratem de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Valorização de instrumentos financeiros derivados

Ao abrigo da Norma IFRS 9, os ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura, são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados nas rubricas "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras".

f) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2021 é composta por participações no capital de empresas.

O Conselho de Administração da Sociedade mantém a intenção de realizar estes ativos no curto prazo.

g) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

i) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores da Parvalorem, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios" através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Parvalorem está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Parvalorem, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

k) Reconhecimento de juros

Os juros são em geral reconhecidos linearmente ao longo do período das operações. Contudo, dadas as características da carteira de "Outras contas a receber", a Sociedade não reconhece em regra os respetivos juros face à inexistência de expectativa real quanto ao seu recebimento, pelo que são reconhecidos numa base de caixa. Desta forma, os juros registados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros - juros de operações de crédito" respeitam a juros efetivamente recebidos.

l) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada "moeda funcional". Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional da Sociedade.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

#### Conversão cambial de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas", do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação ou da perda de controlo das respetivas filiais.

#### m) Locações

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (inferior a 5.000 euros):

um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:  
pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;  
pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;  
as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;  
o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;  
pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar com fiabilidade a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro que seria aplicável, caso a Sociedade se financiasse junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças em 31 de dezembro de 2021 (Nota 17).

Esta norma implica as seguintes contabilizações no exercício na demonstração dos resultados da Sociedade:

- registo em juros e gastos similares suportados do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- registo em fornecimentos e serviços externos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- e ainda as seguintes contabilizações no balanço da Sociedade:
- registo em Ativos fixos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

- registo em outros passivos – rendas a pagar pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Assim, a Sociedade reconhece como ativos sob direito de uso o contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII, do Imóvel Torre das Antas, de alguns lugares de estacionamento e de viaturas. Todos os contratos foram assinados durante o ano de 2019, tendo sido prorrogado o prazo relativo ao imóvel Torre das Antas durante o ano de 2021.

n) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.7. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora apresentem capital próprio negativo no montante de 3.955.292 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo financiamentos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF) com vencimento em 2021 no montante de 4.293.559 m.euros (Nota 17), os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização deste despacho, a Sociedade passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Imparidade de outras contas a receber

A determinação das imparidades para as contas a receber analisadas individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de imparidade para contas a receber que não foram analisadas individualmente foi efetuada através de uma análise coletiva tendo em consideração a segmentação da carteira de acordo com características de risco comuns, atendendo ao número de dias de atraso de pagamento e existência de reestruturações, à qual é aplicada a média das taxas de imparidade dos segmentos semelhantes de clientes analisados individualmente. A Sociedade considera que a imparidade para outras contas a receber determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas às operações de crédito.

Imparidade de adiantamentos a fornecedores

A determinação da imparidade para adiantamentos a fornecedores resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações superiores a 250 m.euros. Para as restantes operações, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (Nota 11). A Sociedade considera que a imparidade de adiantamentos a fornecedores determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estas operações.

Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Os imóveis recebidos pela Sociedade são registados na rubrica "Existências", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de

gestão, entendendo a Sociedade que a imparidade para imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

**3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a estrutura do Grupo a nível das principais empresas subsidiárias e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2021						
	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas LTDA. (b) (c)	Brasil	93,66%	49	105	(56)	(51)	-
BPN Cayman, Limited (b) (c)	Ilhas Caimão	100%	17.296	-	17.296	(1.647)	-
Brick and Sand - Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100%	215	19	196	(7)	-
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águias, S.A.	Portugal	100%	1.243	1.155	88	(47)	-
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos (c)	Portugal	67,40%	3.383	3.294	89	-	821

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício;  
 (b) Montantes convertidos à taxa de câmbio do fim do exercício;  
 (c) Demonstrações financeiras não auditadas nas entidades para as quais não foi feita a DUC de 2021

Entidade	2020						
	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas LTDA. (b)	Brasil	93,93%	35	921	(886)	(8)	-
BPN Cayman, Limited (b)	Ilhas Caimão	100%	17.451	-	17.451	1.251	-
Brick and Sand - Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100%	219	16	203	2	-
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águias, S.A.	Portugal	100%	1.219	1.084	135	(24)	-
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	67,40%	5.723	5.634	89	-	1.230

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício;  
 (b) Montantes convertidos à taxa de câmbio do fim do exercício

A Sociedade desenvolveu em exercícios anteriores um conjunto de diligências com vista à venda da participação financeira na BPN Creditus Brasil. No entanto, uma vez que esta venda não se concretizou, o Conselho de Administração da Sociedade tomou a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo de liquidação durante o ano de 2022.

**4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS**

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021									
	Saldos em 31-12-2020						Saldos em 31-12-2021			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
<b>Ativos tangíveis</b>										
Edifícios e outras construções	800	(800)	-	-	-	-	-	800	(800)	-
Equipamento básico	3.101	(3.101)	-	-	-	-	3.101	(3.101)	-	
Equipamento de transporte	312	(312)	-	21	(70)	70	(10)	263	(252)	11
Equipamento administrativo	497	(428)	69	52	-	-	(76)	550	(505)	45
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
<b>Direitos de Uso</b>										
Escritório	1.244	(330)	914	75	(65)	65	(314)	1.254	(579)	675
Viaturas	22	(6)	16	2	-	-	(7)	24	(13)	11
	<b>5.978</b>	<b>(4.979)</b>	<b>999</b>	<b>150</b>	<b>(135)</b>	<b>135</b>	<b>(407)</b>	<b>5.994</b>	<b>(5.252)</b>	<b>742</b>

	2020									
	Saldos em 31-12-2019						Saldos em 31-12-2020			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
<b>Ativos tangíveis</b>										
Edifícios e outras construções	800	(799)	1	-	-	-	(1)	800	(800)	-
Equipamento básico	3.101	(3.101)	-	-	-	-	-	3.101	(3.101)	-
Equipamento de transporte	357	(357)	-	-	(45)	45	-	312	(312)	-
Equipamento administrativo	450	(328)	122	47	-	-	(100)	497	(428)	69
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
<b>Direitos de Uso</b>										
Escritório	1.270	(113)	1.157	66	(92)	92	(309)	1.244	(330)	914
Viaturas	22	(1)	21	-	-	-	(5)	22	(6)	16
	<b>6.002</b>	<b>(4.701)</b>	<b>1.301</b>	<b>113</b>	<b>(137)</b>	<b>137</b>	<b>(415)</b>	<b>5.978</b>	<b>(4.979)</b>	<b>999</b>

A rubrica "Direitos de uso", decorre da aplicação da norma IFRS 16 - Locações aos contratos assinados em 2019 relativos ao contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII em Miraflores, renovação em 2021 do contrato do Imóvel Torre das Antas no Porto, de

alguns lugares de estacionamento e de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação dos contratos, conforme descrito na Nota 2.6 m).

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, nos exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021							
	Saldos em 31-12-2020			Saldos em 31-12-2021				
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições / Transferências	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos intangíveis								
Programas de computador	695	(658)	37	-	(16)	695	(674)	21
Projetos de desenvolvimento	526	(526)	-	-	-	526	(526)	-
Propriedade industrial	12.686	(12.686)	-	-	-	12.686	(12.686)	-
Outros	5	(5)	-	-	-	5	(5)	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>13.912</b>	<b>(13.875)</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>(16)</b>	<b>13.912</b>	<b>(13.891)</b>	<b>21</b>

	2020							
	Saldos em 31-12-2019			Saldos em 31-12-2020				
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições / Transferências	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos intangíveis								
Programas de computador	654	(632)	22	41	(26)	695	(658)	37
Projetos de desenvolvimento	526	(526)	-	-	-	526	(526)	-
Propriedade industrial	12.686	(12.686)	-	-	-	12.686	(12.686)	-
Outros	5	(5)	-	-	-	5	(5)	-
Ativos intangíveis em curso	41	-	41	(41)	-	-	-	-
	<b>13.912</b>	<b>(13.849)</b>	<b>63</b>	<b>-</b>	<b>(26)</b>	<b>13.912</b>	<b>(13.875)</b>	<b>37</b>

## 5. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.589.371	1.612.335
Créditos em conta corrente	941.680	916.672
Descobertos em depósitos à ordem	485.026	485.439
Locações	37.631	38.917
Livranças descontadas	37.625	37.227
Letras descontadas	23.898	23.981
Factoring	10.903	10.903
Remessas documentárias	6.857	7.108
Cartões de crédito	1.736	1.752
	<b>3.134.727</b>	<b>3.134.334</b>
Juros a receber	1.522	1.599
	<b>3.136.249</b>	<b>3.135.933</b>
Acordos de reestruturação	23.899	29.768
Proveitos diferidos	(430.756)	(393.875)
	<b>2.729.392</b>	<b>2.771.826</b>
Adiantamentos a outros devedores	816	817
	<b>2.730.208</b>	<b>2.772.643</b>
Imparidade de crédito (Nota 19)	(2.536.450)	(2.569.645)
Imparidade de adiantamentos a outros devedores (Nota 19)	(737)	-
	<b>193.021</b>	<b>202.998</b>
Outras contas a receber	218	253
	<b>218</b>	<b>253</b>
	<b>193.239</b>	<b>203.251</b>

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.6 d) ii). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2021				2020			
	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade
Análise individual	2.563.245	(2.395.426)	167.819	93,45%	2.602.703	(2.424.367)	178.336	93,15%
Análise coletiva	166.147	(141.024)	25.123	84,88%	169.123	(145.278)	23.845	85,90%
Adiantamentos a outros devedores	816	(737)	79	90,32%	817	-	817	0,00%
	<u>2.730.208</u>	<u>(2.537.187)</u>	<u>193.021</u>	<u>92,93%</u>	<u>2.772.643</u>	<u>(2.569.645)</u>	<u>202.998</u>	<u>92,68%</u>

No âmbito do processo de alienação da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na BPN Crédito – IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrida no exercício de 2014, os fluxos associados às locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida da BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, e em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm uma imparidade constituída no montante de 23.805 m.euros e 25.419 m.euros, respetivamente, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”. A gestão desta carteira de créditos continua a ser efetuada pela 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente designada BPN Crédito).

No âmbito da recuperação de dívidas, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns devedores. Com estas reestruturações o montante em dívida de algumas operações aumentou, essencialmente pelo acréscimo à dívida dos clientes de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. O Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes com estas operações, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício quando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Adicionalmente, alguns acordos de reestruturação de dívidas incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica “Acordos de reestruturação” a componente sujeita a perdão potencial, no caso do cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante é compensado com o crédito registado na rubrica “Proveitos diferidos”, pelo que não tem reflexo no capital próprio da Sociedade.

No âmbito da recuperação da dívida, existem diferenças temporais entre a data dos pagamentos e a obtenção de informação relativa aos recebimentos. Os recebimentos, para os quais não foi possível obter informação detalhada de qual o cliente e sua desagregação entre componentes de capital e juro, no montante de 2.187 m.euros, foram considerados na rubrica de “Empréstimos” em “Operações de crédito”.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Adiantamentos a outros devedores”, inclui o valor relativo a adiantamentos realizados essencialmente a agentes de execução, tendo sido assumida imparidade para os adiantamentos com antiguidade superior a 1 ano, cuja regularização ainda não ocorreu.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Operações de crédito”, incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2021	2020
<b><u>Empresas privadas</u></b>		
Atividades financeiras e intermediação <sup>2</sup>	753.897	732.788
Construção e promoção imobiliária	630.123	618.048
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	331.896	331.895
Comércio	255.040	256.568
Indústrias transformadoras não especificadas	211.214	211.862
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	60.768	60.544
Transportes, armazenagem e comunicações	18.348	18.538
Saúde e segurança social	13.387	13.485
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	13.432	13.618
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	13.321	13.960
Educação	546	552
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	185	204
Outros <sup>1</sup>	581.737	599.417
	<u>2.883.894</u>	<u>2.871.479</u>
<b><u>Particulares</u></b>		
Outros fins	252.355	264.454
	<u>3.136.249</u>	<u>3.135.933</u>

1 Inclui entidades sediadas em território fiscal mais favorável (offshores).

2 Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prazos residuais da rubrica "Operações de crédito", incluindo Juros a Receber, têm a seguinte composição:

	2021	2020
Até 3 meses	2.372	347
De três meses a um ano	6.982	12.398
De um a cinco anos	87.558	118.621
Mais de cinco anos	115.062	549.858
Indeterminado	2.924.275	2.454.709
	<u>3.136.249</u>	<u>3.135.933</u>

A rubrica "Indeterminado" inclui as operações vencidas.

#### 6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Imparidade	Valor de balanço
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
		<u>2</u>	<u>100</u>	<u>(100)</u>	<u>-</u>

#### 7. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
<b>Participações financeiras</b>		
. Fundo Aquarius	3.198	3.451
. Nexponor	1.062	1.037
. Fundo Vega	940	947
. Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	2	-
	<u>5.202</u>	<u>5.435</u>

Em 30 de dezembro de 2015 foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre a Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo de capital de risco – VEGA, FCR ("Fundo Vega") e a Parvalorem, através do qual a Parvalorem cedeu créditos no montante de 1.016 m.euros. Como contrapartida da cessão de créditos, a Parvalorem subscreveu 1.128,96 unidades de participação do Fundo Vega, no montante de 1 m.euros cada, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 965 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo.

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Báltico - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.311 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo. Em 15 de outubro de 2021 foi efetuada uma devolução do capital realizado, no montante de 215 m.euros.

O Fundo de Compensação de Trabalho (FCT) é obrigatório para contratos iniciados a partir de 1 de outubro 2013 e visa garantir o pagamento até metade das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho. O valor de contribuição da entidade empregadora é de 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Participações financeiras" apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	País	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Vanações acumuladas de justo valor	Valor de balanço
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,77%	3.724	1,00	3.723	(525)	3.198
NEXPONOR	Portugal	4,08%	535.000	5,00	2.675	(1.613)	1.062
FUNDO VEGA	Portugal	0,98%	1.129	1.000,00	1.036	(96)	940
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	Portugal	N/A	2.140	1,17	2	-	2
					<u>7.436</u>	<u>(2.234)</u>	<u>5.202</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor das participações do Fundo Vega e do Fundo Aquarius refletem integralmente o valor do NAV calculado pelas sociedades gestoras.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor das unidades de participação detidas na Nexponor foi apurado com base no valor por unidade de participação auditado e divulgado com referência àquelas datas.

Em 31 de dezembro de 2021, o justo valor das unidades de participação do Fundo de Compensação do Trabalho foi apurado com base no valor por unidade de participação divulgado no folheto informativo de 31 de dezembro de 2021.

## 8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Participações financeiras		
· Cold River's Homestead, S.A.	13.769	13.769
	<u>13.769</u>	<u>13.769</u>

### Participações financeiras

A Sociedade Cold River's Homestead, S.A. foi constituída em 8 de março de 2018 com um capital social de 50.000 euros, totalmente subscrito e realizado, tendo a Parvalorem uma participação de 50% do respetivo capital social. Em 15 de maio de 2018, foi efetuado um aumento do capital social da Cold River's Homestead, S.A., realizado e subscrito em espécie através da cessão de créditos hipotecários e respetivas garantias detidos pela Parvalorem e pelo Millenium BCP, sobre as sociedades "Sociedade Agrícola de Rio Frio, SA" e "Casa Agrícola Rio Frio II", na sequência de empréstimos concedidos à Pluripar - SGPS, S.A.. A participação financeira detida como contrapartida da cessão dos créditos, foi registada pelo montante de 11.976 m.euros, correspondente ao valor líquido contabilístico dos créditos cedidos na data da sua cessão. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta rubrica inclui ainda o montante de 1.793 m.euros respeitante a prestações suplementares efetuadas pela Parvalorem à Cold River's Homestead, S.A. para fazer face a encargos iniciais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os dados financeiros das contas das participações financeiras podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2021			
	Sede	% Participação	Capital Próprio <sup>(a)</sup>	Resultado Líquido
Cold River's Homestead, S.A.	Portugal	50,0%	30.680	(168)

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

Entidade	2020			
	Sede	% Participação	Capital Próprio <sup>(a)</sup>	Resultado Líquido
Cold River's Homestead, S.A.	Portugal	50,0%	30.848	(7.489)

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

O Conselho de Administração da Sociedade entende que esta participação foi adquirida e é detida exclusivamente com vista à sua realização no curto prazo. A Parvalorem celebrou, em junho de 2021, um contrato de compra e venda da sua participação na Cold River's Homestead, S.A., condicionado a autorização da tutela, tendo sido concretizada a alienação já em junho de 2022.

## 9. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica "Clientes" apresenta a seguinte decomposição:

	2021	2020
Clientes, conta corrente:		
Imofundos - SGFII, S.A.	17	11
Parparticipadas, S.A.	4	79
Outros	3	13
Clientes, rendas:		
Regresso Binário - Reparação Unip., Lda.	22	28
Neoasfalto - Com. Ind. Aglom. Asf., Lda.	17	13
Chambicor, Lda.	13	32
Jongploxor Imóveis, Unipessoal, Lda	7	-
Life Presso, Lda	4	-
Vancarteq - Ind. Car. Eq. E Serv., Lda.	2	3
Vmuse, Lda.	-	5
Outros	(1)	1
Outras entidades:		
Banco BIC Português, S.A.	1.774	2.889
Outros	(19)	9
	<b>1.843</b>	<b>3.083</b>

Os saldos registados na rubrica "Clientes, conta corrente" resultam essencialmente de notas de débito emitidas pelo BPN ACE relativos a serviços prestados às Agrupadas, que estavam por receber no final dos respetivos exercícios.

Os saldos correspondentes à rubrica "Clientes, rendas", referem-se essencialmente às faturas de rendas emitidas e não cobradas pelo aluguer de imóveis.

10. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica corresponde a imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução, bem como recebidos em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor Bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido em 31-12-2021	Valor líquido em 31-12-2020
Prédio Urbano - Rua da Junqueira - Lisboa	5.267	-	5.267	-	5.267	5.267
Imóvel Matriz R-3 - Amora - Sexal	2.774	161	2.935	(185)	2.750	2.750
Imóvel Matriz R-4 - Amora - Sexal	2.774	161	2.935	(185)	2.750	2.750
Imóvel Matriz U-18770 - Palmela	2.799	22	2.821	(411)	2.410	2.821
Imóvel Matriz U-5788 - Carregueira - Sintra	1.450	87	1.537	(231)	1.306	1.306
Terreno para construção Alvor - Portimão	1.422	141	1.563	(287)	1.276	1.275
Prédio Rústico - Herdade da Miséria	2.620	-	2.620	(1.647)	973	973
Imóvel Matriz U-1613 - Mina Água Amadora	871	7	878	-	878	-
Imóvel Matriz R-9-AR4 - Alcochete	615	5	620	(132)	488	620
Imóvel Matriz U-4210 - Pombal	485	35	520	(103)	417	417
Imóvel Matriz U-7416 - LT4 - Valongo	617	8	625	(224)	401	-
Imóvel Matriz U-2600 - S. Miguel C.V. - Vizela	355	3	358	-	358	358
Imóvel Matriz U-11195-E - Odiveias	284	68	352	-	352	352
Imóvel Matriz U-1017-G, Lisboa, Santa Isabel	304	16	320	-	320	320
Imóvel Matriz U-85 Secção E Montijo	453	26	479	(181)	298	298
Imóvel Matriz U-888-F- S. Martinho - Funchal	558	4	562	(270)	292	357
Imóvel Matriz U-11137-B - Albufeira	232	57	289	-	289	289
Imóvel Matriz U-1012 - M - Vila do Conde Guilhabeu	260	2	262	-	262	-
Imóvel Matriz R-5-F- S. Martinho - Funchal	408	3	411	(160)	251	306
	24.548	806	25.354	(4.016)	21.338	20.459
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é inferior a 250 m.euros	22.847	1.056	23.903	(9.827)	14.076	17.918
Adiantamentos por conta de compras (CPCV realizado)	228	-	228	-	228	425
	47.623	1.862	49.485	(13.843)	35.642	38.802

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2021 e 2020, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

Imóvel	2021			Utilização de imparidade (Nota 19)
	Valor de venda (Nota 24)	Custo da venda (Nota 24)	Mais/(menos) valia	
Imóvel Matriz 797 - G Lisboa	628	333	295	580
Imóvel Matriz U-11138-E - Albufeira	370	155	215	-
Imóvel Matriz U - 11137 - Albufeira e Olhos Água - Albufeira	750	349	401	78
Imóvel Matriz U-4821 - Leça do Baló - Matosinhos	750	431	319	212
Imóvel Matriz R-2409 - Maia - Castelo da Maia	3.765	1.753	2.012	2.422
Imóvel Matriz U-11086-AE - Almaraz - Loulé	485	435	50	113
Imóvel Matriz U- 1303- YY Carnaxide - Oeiras	532	256	276	33
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	4.201	3.471	730	1.714
	11.481	7.183	4.298	5.152
Imóvel	2020			Utilização de imparidade (Nota 19)
	Valor de venda (Nota 24)	Custo da venda (Nota 24)	Mais/(menos) valia	
Prédio Urbano sito na Qta. Da Nossa Senhora do Bom Sucesso freguesia de Vau - Óbidos	345	304	41	215
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	4.213	3.514	699	2.886
	4.558	3.818	740	3.100

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 existiam quinze imóveis, no montante líquido de 1.185 m.euros e de 2.178 m.euros, respetivamente, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 197 m.euros e 450 m.euros, os quais se encontram registados na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 22).

11. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Adiantamentos a fornecedores		
Cessão de créditos	7.716	75.475
Outros adiantamentos a fornecedores	442	1.360
	<u>8.158</u>	<u>76.835</u>
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 19)	(1.053)	(14.839)
	<u>7.105</u>	<u>61.996</u>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Cessão de créditos" diz respeito essencialmente a adiantamentos pagos ao Banco Efisa, S.A., e ao Banco BIC Português, S.A., para aquisição de operações de crédito que ainda não foram transferidos para a gestão da Sociedade.

Os adiantamentos ao Banco Efisa, no montante de 1.180 m. euros, foram efetuados em 2021 e referem-se a um conjunto de créditos em incumprimento que serão transferidos para a gestão da Sociedade no decurso de 2022.

Os adiantamentos ao Banco BIC Português, S.A., incluem adiantamentos efetuados nos exercícios de 2010 e 2012 e no exercício de 2021. Os adiantamentos efetuados em 2010 e 2012 respeitavam a créditos que, por razões várias, não eram passíveis de transferência imediata para a esfera da Sociedade e que se mantiveram em promessas até 2020. Por via de um Acordo Global celebrado em 2021 entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A., essas situações foram regularizadas, tendo este recomprado a quase totalidade dos créditos que tinham sido objeto desses adiantamentos. Desta forma registou-se o correspondente ajustamento nesta rubrica e nas imparidades, que tinham, entretanto, sido constituídas pela Sociedade, ficando por transferir um número muito limitado de créditos. A variação da rubrica "Adiantamentos a fornecedores – cessão de créditos" é então justificada essencialmente por essas transições e pelo ajustamento à imparidade sobre os contratos promessa.

Tendo o Tribunal considerado, em 2021, como extintos, um determinado conjunto de créditos prometidos transmitir em 2010 pelo Banco BIC Português, S.A., foi celebrado um Acordo Tripartido em 2021 entre a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A., e o Estado Português pelo qual este compensou a Sociedade pelos adiantamentos efetuados nessa data através da transferência de um conjunto de outros créditos e da redução de uma parcela da dívida da Sociedade à DGTF (Nota 17). A transferência desses créditos deverá ocorrer em 2022, pelo que em 31 de dezembro de 2021 o respetivo valor de 3.601 m.euros se encontra registado na rubrica de Adiantamentos.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica refere-se aos adiantamentos efetuados durante os exercícios de 2010 e 2012 ao Banco BIC. No âmbito do contrato celebrado entre as duas entidades a transferência das operações para a Sociedade verificar-se-ia, entre outras situações, quando ocorresse o incumprimento contratual que originasse a resolução do financiamento, caso em que o crédito, depois de convertido em dívida, seria passível de cessão definitiva, sendo nesse momento transferidas para "Outras contas a receber". Deveriam igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros, entretanto recebidas, pelo Cedente relativamente às dívidas cedidas ou os créditos entretanto liquidados.

Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispunha de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Sociedade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 de novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais

reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.

**12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2021	2020
<u>Ativo</u>		
Retenção na fonte de IRC	37	337
Outros	89	92
	<u>126</u>	<u>429</u>
<u>Passivo</u>		
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(1.786)	(39)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(495)	(123)
Contribuições para a Segurança Social	(430)	(131)
Imposto do Selo	(21)	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(6)	(34)
	<u>(2.738)</u>	<u>(327)</u>
	<u>(2.612)</u>	<u>102</u>

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 e 2020 foi de 22,4%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do código do IRC, o lucro tributável sujeito e não isento, superior a 1.500 m.euros, está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos:

	Taxa a aplicar
. Menor do que 1.500 m.euros	0%
. Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros	3%
. Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros	5%
. Maior do que 35.000 m.euros	9%

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Relativamente aos exercícios de 2021 e 2020, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de doze anos. A contagem do prazo de reporte, relativamente aos prejuízos fiscais em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021, traduzindo-se num aumento de 2 anos do prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em 2017 e anos seguintes. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. O limite de 70% para dedução ao lucro tributável de prejuízos fiscais é elevado para 80% do lucro tributável, sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. De acordo com o "IAS 12 - Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2021, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 307.310m.euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2021	Reexpresso 2020
<b>Impostos correntes</b>		
Do exercício	(1.784)	(12)
Excesso / (Insuficiência) estimativa de imposto do exercício anterior	2	-
<b>Total de impostos em resultados</b>	<b>(1.782)</b>	<b>(12)</b>
Resultado antes de impostos	(16.115)	(40.466)
Carga fiscal	<b>11,06%</b>	<b>0,03%</b>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2021 e 2020, pode ser demonstrada como segue:

	2021	Reexpresso 2020
Resultado antes imposto	(16.115)	(40.466)
Taxa nominal do imposto	21,00%	21,00%
<b>Imposto esperado</b>	<b>(3.384)</b>	<b>(8.498)</b>
<b>Diferenças permanentes:</b>		
Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido do período	59.513	60.412
Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado líquido do período	(1.050)	(209)
Multas, coimas, juros compensatórios	3	199
Insuficiência de estimativa para impostos	-	-
Encargos não devidamente documentados	32	12
Correções relativas a exercícios anteriores	1.099	229
Gastos não documentados	-	3
Outros gastos não dedutíveis	(1.093)	1.883
Encargos com combustíveis	-	-
Créditos incobráveis não aceites como gastos	1.184	3.176
Ajustamentos de valores de ativos não dedutíveis	-	-
Mais-valias contabilísticas	(2)	(10)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	(2)	-
Reversão de provisões tributadas	-	(17)
Benefícios fiscais	-	-
Diferença negativa entre as mais-valias e menos-valias fiscais	2	10
	<b>59.686</b>	<b>65.688</b>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
<b>Total diferenças permanentes</b>	<b>12.534</b>	<b>13.794</b>
<b>Diferenças temporárias:</b>		
Provisões não dedutíveis	3.000	-
Depreciações e amortizações, perdas por imparidade	32.829	1.376
Reversão de perdas por imparidade tributadas	(59.825)	(26.663)
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	27	(2.108)
Reporte dos gastos de financiamento líquidos	(1.000)	-
	<b>(24.969)</b>	<b>(27.395)</b>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
<b>Total diferenças temporárias</b>	<b>(5.243)</b>	<b>(5.753)</b>
Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal	18.602	(2.173)
Prejuízo Fiscal Deduzido	(14.882)	-
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
<b>Total Prejuízo Fiscal</b>	<b>(3.125)</b>	<b>-</b>
Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal	-	456
	-	456
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	735	-
Ajustamentos à coleta - Derrama	260	-
Ajustamentos à coleta - Tributação Autónoma	7	12
<b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>	<b>1.784</b>	<b>12</b>
<b>Taxa Efetiva Imposto</b>	<b>-11,07%</b>	<b>-0,03%</b>

13. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<u>Ativo corrente</u>		
Diferimentos		
Sindicatos / SAMS	55	-
Licenças de Software	21	21
Seguro - Multiriscos	14	12
Seguro de Acidentes de Trabalho	7	7
Auditoria	6	-
Seguro de Saúde	6	20
Renda Imóveis	5	5
Outros diferimentos	5	5
Caução	56	56
Outros	514	640
	<u>690</u>	<u>766</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "caução" respeita aos montantes entregues a título de caução no âmbito dos contratos de arrendamento celebrados relativamente às instalações de Miraflores.

A rubrica de "Outros" inclui as diferenças registadas em 2010 referentes a diferenças entre o valor da carteira e os valores efetivamente registados na carteira de créditos de clientes.

Em 9 de abril de 2021, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 50.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 15 de dezembro de 2021.

Em 8 de maio de 2020, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 20.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 7 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica "Sindicatos/SAMS" refere-se ao diferimento das contribuições antecipadas relativas a uma colaboradora que terminou funções na Sociedade em janeiro de 2022.

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	76.788	54.004
BPN Cayman	17.296	17.451
Banco BIC, S.A.	1.797	960
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	384	114
Banco Comercial Português, S.A.	347	382
Bradesco	44	34
Banco Efisa, S.A.	10	10
Novo Banco, S.A.	2	2
Outros	-	4
	<u>96.670</u>	<u>72.962</u>
Caixa	-	1
	<u>96.670</u>	<u>72.963</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos à ordem da Sociedade não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se nos quadros abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2021 e 2020:

2021						
Fluxos de caixa						
	31/12/2020	Recebimentos	Pagamentos (Nota 17)	Gastos e perdas financeiras (Nota 31)	Outros	31/12/2021
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	4.325.204	-	(33.309)	60.491	(58.827)	4.293.559
	<u>4.325.204</u>	<u>-</u>	<u>(33.309)</u>	<u>60.491</u>	<u>(58.827)</u>	<u>4.293.559</u>

2020						
Fluxos de caixa						
	31/12/2019	Recebimentos	Pagamentos (Nota 17)	Gastos e perdas financeiras (Nota 31)	Outros	31/12/2020
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	4.325.197	-	-	60.418	(60.411)	4.325.204
	<u>4.325.197</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>60.418</u>	<u>(60.411)</u>	<u>4.325.204</u>

Nos exercícios de 2021 e de 2020, os valores da coluna "Outros" de 58.827 m.euros e 60.411 m.euros, respetivamente, correspondem essencialmente ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 17).

#### 15. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

#### 16. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	Reexpresso 2020
Reservas de reavaliação (Nota 20)	330	(356)
Outras reservas	209.129	150.302
Resultados transitados	(4.147.268)	(4.106.832)
Diferenças de transposição	339	(823)
Resultado líquido do exercício	(17.897)	(40.478)
	<u>(3.955.367)</u>	<u>(3.998.187)</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o resultado líquido consolidado do período pode ser descrito da seguinte forma:

	2021	Reexpresso 2020
Resultado líquido individual da Parvalorem, S.A.	(17.649)	(40.605)
Resultado líquido das participadas		
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas LTDA.	(51)	(8)
BPN Cayman, Limited	(1.647)	1.251
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	(7)	2
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	(47)	(24)
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	-	-
	<u>(1.752)</u>	<u>1.221</u>
Ajustamento conversão cambial BPN Cayman, Limited	142	-
Ajustamento gastos intragrupo	(7)	-
Ajustamento gastos intragrupo de exercícios anteriores	-	157
Anulação equivalencia patrimonial BPN Cayman, Limited	1.370	(1.251)
	<u>(17.897)</u>	<u>(40.478)</u>

17. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Financiamentos de curto prazo	4.057.305	4.090.614
	<u>4.057.305</u>	<u>4.090.614</u>
Juros a pagar	295.002	295.002
Desconto dos fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato	(58.827)	(60.411)
Outros	79	(1)
	<u>236.254</u>	<u>234.590</u>
	<u>4.293.559</u>	<u>4.325.204</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os financiamentos formalizados entre a Parvalorem e o Estado Português destinam-se ao pagamento de serviço de dívida. Estes são remunerados a uma taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República fixada na data de desembolso. A Sociedade poderá a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial da dívida ficando, no entanto, sujeita ao pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2021. Em dezembro de 2021 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2022, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 58.827 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 16), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram reembolsos no montante de 33.309 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2020. Em dezembro de 2020 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2021, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 60.411 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 16), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.6. d)).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Data de início/ Adtamento	31.12.2021		31.12.2020		Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
		Montante em dívida	Juros a pagar	Montante em dívida	Juros a pagar				
DGTF	29-03-2012	396.270	144.535	429.579	142.831	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	21-12-2012	317.268	48.398	317.268	48.439	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2013	227.270	14.300	227.270	14.300	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2014	324.674	17.486	324.674	17.486	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2015	285.286	5.550	285.286	5.550	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-05-2016	4.394	108	4.394	108	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	24-06-2016	4.964	154	4.964	154	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-11-2016	4.067	81	4.067	81	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	20-12-2015	313.666	4.180	313.666	4.180	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2016	6.562	82	6.562	82	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-07-2017	8.410	20	8.410	20	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2017	312.943	424	312.943	424	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2018	647.531	22	647.531	22	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	12-06-2019	600.000	849	600.000	849	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-12-2019	604.000	65	604.000	65	n.a.	31-12-2021	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
		<u>4.057.305</u>	<u>236.254</u>	<u>4.090.614</u>	<u>234.590</u>				

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os prazos residuais destes financiamentos apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos planos de amortização:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
De seis meses a um ano	<u>4.057.305</u>	<u>4.090.614</u>
	<u>4.057.305</u>	<u>4.090.614</u>
Juros a pagar e outros	<u>236.254</u>	<u>234.590</u>
	<u>4.293.559</u>	<u>4.325.204</u>

## 18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	352	357
. Posterior à data de aquisição	623	623
	<u>975</u>	<u>981</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição" corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição" corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

19. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021					Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 31/12/2020	Reforços líquidos	Variações cambiais	Utilizações	Transferências	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 5)	2.569.645	(26.582)	5.035	(10.911)	-	2.537.187
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	100	-	-	-	-	100
Provisões para processos judiciais	6.710	3.000	-	(6.608)	-	3.102
Imparidade para existências (Nota 10)	17.572	1.423	-	(5.152)	-	13.843
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	14.839	(13.786)	-	-	-	1.053
Provisões para outros riscos e encargos	-	-	-	-	-	-
	<b>2.608.866</b>	<b>(35.945)</b>	<b>5.035</b>	<b>(22.671)</b>	<b>-</b>	<b>2.555.285</b>

	2020					Saldo em 31/12/2020
	Saldo em 31/12/2019	Reforços líquidos	Variações cambiais	Utilizações	Transferências	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 5)	2.659.903	(27.348)	(5.707)	(32.695)	(24.508)	2.569.645
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	100	-	-	-	-	100
Provisões para processos judiciais	5.928	161	-	-	621	6.710
Imparidade para existências (Nota 10)	16.987	3.685	-	(3.100)	-	17.572
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	14.804	35	-	-	-	14.839
Provisões para outros riscos e encargos	17	(17)	-	-	-	-
	<b>2.694.932</b>	<b>(23.484)</b>	<b>(5.707)</b>	<b>(35.795)</b>	<b>(23.887)</b>	<b>2.608.866</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreu uma transferência de imparidade na rubrica "Imparidade para outras contas a receber" decorrente da realização de capital da participada BPN Creditus Brasil através da incorporação da dívida do cliente tendo sido transferida a referida dívida e a correspondente imparidade para a rubrica "Imparidade Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas".

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Imparidade para outras contas a receber" inclui os reforços de imparidade decorrente de variações cambiais de imparidade registadas em moeda estrangeira, bem como as utilizações de imparidade decorrentes do facto de ser ter considerado algumas dívidas como sendo incobráveis.

Em 2015 ocorreu um despedimento coletivo, o qual está a ser contestado por alguns dos trabalhadores(as) abrangidos(as). Uma vez que a probabilidade de decaimento é superior a 50%, a Sociedade registou, em 31 de dezembro de 2021, uma provisão no valor de 3.000 m.euros para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Provisão para processos judiciais" refere-se a 50% do montante estimado dos custos a incorrer com os juros de mora do processo da Halefield relativo ao BPN Cayman e a contingências de processos cíveis a decorrer no Brasil relativos à participada BPN Creditus. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o processo da Halefield relativo ao BPN Cayman já não se encontra em curso, sendo sido utilizada a referida provisão.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Sociedade tomou a decisão de liquidar a participada BPN Cayman, prevendo concluir o processo de liquidação durante o ano de 2022.

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2014 a Sociedade foi notificada da instauração de um processo judicial por um conjunto de colaboradores contra a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A. e ainda o Estado Português, no qual é exigida a impugnação do trespasse dos colaboradores do BPN para a Sociedade.

O processo encontra-se atualmente em curso. É entendimento do Conselho de Administração que, mesmo num cenário de eventual procedência da ação, não existiria qualquer impacto financeiro para a Sociedade, na medida em que os colaboradores seriam integrados no atual Banco BIC. Desta forma a Sociedade não registou qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

## 20. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão, até essa data os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que o Grupo BPN assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada "Direção de Meios", constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integravam as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 29, de 8 de agosto de 2016, aplica-se às Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e outras entidades públicas ou privadas, do sector bancário, que o subscrevam e aos trabalhadores ao seu serviço filiados nos Sindicatos dos Bancários.

Foi celebrado e publicado no BTE nº 29, de 8 de agosto de 2016, o acordo coletivo de trabalho do setor Bancário, a que a PARVALOREM não veio a aderir, tendo-se iniciado a negociação de um acordo de empresa, adaptado à realidade da PARVALOREM, em especial a necessidade de compatibilizar a actualização da tabela salarial com a obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o Sector Empresarial do Estado.

O Acordo de Empresa veio a ser celebrado com os vários Sindicatos, no final de 2020, sem actualização da tabela salarial, que será revista anualmente em função da evolução das normas aplicáveis ao Sector.

Até à celebração do Acordo de Empresa, procedeu-se em linha com o disposto no anterior instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta responsabilidade ascende a 1.887 m.euros e 2.465 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta responsabilidade ascende a 13 m.euros e 16 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiariam se continuassem ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta responsabilidade ascende a 797 m.euros e 931 m.euros, respetivamente, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Nos exercícios de 2021 e 2020, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26), com exceção dos ganhos e perdas atuariais que foram registados numa rubrica de reserva de reavaliação do capital próprio.

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	2021	2020
Método atuarial	Project Unit Credit	Project Unit Credit
Tábua da mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua da invalidez	EVK 80	EVK 80
Rotação de serviço	0%	0%
Taxa de desconto	1,30%	0,90%
Taxa de crescimento salarial	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, subsídio por morte e prémio de antiguidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2019	2.131	16	985
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26):			
Custo dos serviços correntes	92	1	40
Custo dos juros	35	-	12
Pagamentos de benefícios	(7)	-	(92)
Outros	-	-	(10)
	120	1	(50)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação": (Ganhos)/perdas atuariais	214	(1)	(4)
Responsabilidades em 31.12.2020	2.465	16	931
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26):			
Custo dos serviços correntes	106	1	38
Custo dos juros	23	-	6
Pagamentos de benefícios	(7)	-	(169)
Outros	-	-	(26)
	122	1	(151)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação": (Ganhos)/perdas atuariais	(699)	(4)	17
Responsabilidades em 31.12.2021	1.886	13	797

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2021 e 2020 podem ser explicados como segue:

	2021			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	(391)	(3)	(93)	(487)
Alteração da taxa de desconto	(187)	-	(15)	(202)
Outros	(121)	(1)	125	3
	(699)	(4)	17	(686)
	2020			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	(40)	(1)	(77)	(118)
Alteração da taxa de desconto	374	1	33	408
Outros	(120)	(1)	40	(81)
	214	(1)	(4)	209

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	2021					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,62%	1780	-1,76%	13	-1,41%	635
Redução de 0,25%	6,05%	2001	1,81%	13	1,45%	654
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,64%	1936	1,83%	13	1,46%	654
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,33%	1949	0,00%	13	0,00%	644
Redução de 0,25%	-3,19%	1826	0,00%	13	0,00%	644

	2020					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,77%	2.322	-1,81%	16	-1,58%	740
Redução de 0,25%	6,22%	2.618	1,87%	17	1,62%	764
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,70%	2.531	1,89%	17	1,63%	1
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,41%	2.549	0,00%	16	0,00%	752
Redução de 0,25%	-3,27%	2.384	0,00%	16	0,00%	752

## 21. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	2021	2020
Fornecedores, conta corrente:		
Banco BIC Português, S.A.	1.816	1.816
Soares E Janeiro - Sociedade De Solicitadores, R.L	286	29
Ordem dos agentes de execução	46	47
Isabel Alexandra Ramos e Associados	38	47
Aijm- Sociedade De Solicitadores	29	30
Augusto Monteiro & Abigail Moreira - Soc.Solicitud	21	24
S21Sec Portugal,S.A.	8	-
Intrum Portugal, Lda.	4	-
Abreu Advogados, RI	4	31
Misys Banking Systems	-	50
NÓS Comunicações SA	-	25
Plmj - Sociedade De Advogados, RI	-	11
Deloitte e Associados, SROC, S.A.	-	2
Outros	(159)	1.033
	<u>2.093</u>	<u>3.145</u>

## 22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	Reexpresso 2020
Encargos com férias e subsídio de férias	789	981
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	1.886	2.466
Prémio de antiguidade (Nota 20)	797	931
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	13	16
Rendas a pagar	693	928
Adiantamentos de clientes	236	521
Outros acréscimos de gastos		
Honorários	500	304
Caução comissão	98	95
Outros	176	1.245
Outras contas a pagar	<u>2.686</u>	<u>3.170</u>
	<u>7.874</u>	<u>10.657</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Adiantamentos de clientes" inclui 197 m.euros e 450 m.euros, respetivamente, referentes aos adiantamentos efetuados no âmbito dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Rendas a pagar" no montante de 693 m.euros e 928 m.euros diz respeito às rendas a pagar dos escritórios de Lisboa e Porto, dos estacionamento e contratos de leasing, no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito no ponto 2.4 e na nota 4.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante da rubrica "Outras contas a pagar" refere-se essencialmente a valores recebidos, para os quais a Sociedade ainda não obteve informação relativamente à contraparte e, por esse motivo, se encontram pendentes de alocação.

No decorrer do ano de 2021 foram rececionadas faturas relativas a comissões de gestão de períodos anteriores a 2021, pelo que, considerando a materialidade das mesmas, houve a necessidade de se efetuar a respetiva reexpressão das contas de 2020. O efeito contabilístico desta operação, consistiu, essencialmente, no reconhecimento do respetivo gasto na rubrica "Fornecimentos e serviços externos", no montante de 1.051 m.euros, com contrapartida da rubrica "Outras contas a pagar".

### 23. ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo desta rubrica ascende a 52.668 m.euros, o qual corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.

No decorrer do ano de 2021 verificou-se a devolução da totalidade deste montante.

### 24. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Vendas		
. Imóveis (Nota 10)	11.481	4.558
. Prestação de Serviços	62	2.219
	<u>11.543</u>	<u>6.777</u>
Custo das vendas		
. Imóveis (Nota 10)	(7.183)	(3.818)
	<u>(7.183)</u>	<u>(3.818)</u>

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	Reexpresso 2020
Trabalhos especializados	1.976	2.368
Comissão de cobrança / Servicing	182	1.327
Serviços de consultoria	166	196
Honorários	299	262
Conservação e reparação	152	147
Comissões de venda	199	135
Rendas e alugueres	281	369
Comunicação	109	129
Avaliação Imobiliária	128	86
Taxas de justiça	70	48
Vigilância e segurança	24	30
Comissão mediação	19	23
Condomínios	110	-
Outros	578	91
	<u>4.293</u>	<u>5.211</u>

A rubrica "Trabalhos especializados" refere-se essencialmente ao pagamento de serviços jurídicos, honorários de auditores, consultores e contabilidade. No exercício de 2021 e 2020, esta rubrica inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício e a serviços de auditoria. Para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais os honorários de auditores contratualizados para os exercícios de 2021 e 2020 são de 146,37 m.euros e 163 m.euros (IVA incluído), respetivamente.

A rubrica "Comissão de cobrança/ Servicing" refere-se às comissões pagas a empresas de gestão e recuperação de crédito.

No exercício de 2021 e 2020, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui os gastos com as rendas das instalações das Sociedades da Sociedade.

No decorrer do ano de 2021 foram rececionadas faturas relativas a comissões de gestão de períodos anteriores a 2021, pelo que, considerando a materialidade das mesmas, houve a necessidade de se efetuar a respetiva reexpressão das contas de 2020. O efeito contabilístico desta operação, consistiu, essencialmente, no reconhecimento do respetivo gasto na rubrica "Fornecimentos e serviços externos", no montante de 1.051 m.euros, com contrapartida da rubrica "Outras contas a pagar".

26. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	127	127
Remunerações do pessoal	5.833	5.737
Encargos sobre remunerações	2.443	1.653
Encargos com outros benefícios dos empregados		
. Encargos com SAMS (Nota 20)	122	120
. Prémio de antiguidade (Nota 20)	(151)	(50)
. Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	1	1
. Pensões com rendas vitalícias (Nota 20)	-	-
Indemnizações contratuais	3.108	690
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	25	29
Outros gastos com o pessoal	49	72
	<u>11.557</u>	<u>8.379</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade e as suas filiais dispõem de 137 e 143 colaboradores (remunerados e não remunerados), respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Órgãos sociais	8	8
Cargos de direção	16	17
Técnicos, administrativos e outros	113	118
	<u>137</u>	<u>143</u>

## 27. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica respeita a perdas por reduções de justo valor associadas às participações financeiras registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados".

## 28. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ganhos com reavaliação cambial	61.186	41.666
Ganhos na liquidação de créditos	462	541
Outros	575	6.901
	<u>62.223</u>	<u>49.108</u>

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Ganhos com reavaliação cambial" diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e em Reais do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Outros", inclui essencialmente ganhos relativos a aluguer de imóveis no montante de 395 m.euros e ganhos relativos à recuperação/reembolso de despesas incorridas no montante de 129 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros", inclui essencialmente o reembolso de impostos pagos no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES) no montante de 2.151 m.euros e do reconhecimento do saldo do acordo de gestão no montante de 2.694 m.euros.

## 29. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Perdas com reavaliação cambial	55.550	40.417
Impostos diretos	276	393
Impostos indiretos	33	1
Crédito abatido ao ativo	1.519	3.176
Outros	2.154	6.065
	<u>59.532</u>	<u>50.052</u>

A rubrica "Perdas com reavaliação cambial" diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e Reais do Brasil.

A rubrica "Crédito abatido ao ativo" refere-se a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

No exercício de 2021 e 2020, a rubrica "Outros" corresponde essencialmente aos encargos com a carteira Fenix e a gastos refaturados à Sociedade. Esta rubrica inclui ainda em 2021, os

valores relativos ao acordo realizado com o Banco EuroBic, nomeadamente valores relativos a diferenças de aquisição de créditos.

### 30. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	2021	2020
Juros de operações de crédito:		
· Mútuos	9.992	4.674
· Contas correntes	3.133	295
· Descobertos bancários	342	439
· Locações	404	555
· Outros	3.902	420
	<u>17.773</u>	<u>6.383</u>

### 31. GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2021	2020
Juros de financiamentos obtidos		
· Outros financiamentos obtidos	60.491	60.422
	<u>60.491</u>	<u>60.422</u>
Comissões	3	14
Outros juros	90	95
	<u>60.584</u>	<u>60.531</u>

### 32. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade apresenta de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- **Retalho:** compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- **Comercial:** compreende a atividade com empresas.
- **Outros:** compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por segmentos operacionais nos exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

	2021			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	763	763
Outras contas a receber	23.227	168.099	1.913	193.239
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.202	5.202
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	13.769	13.769
Clientes	-	-	1.843	1.843
Existências	-	-	35.642	35.642
Adiantamento a fornecedores	1.657	175	5.273	7.105
Estado e outros entes públicos	-	-	126	126
Outros ativos	-	-	690	690
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	96.670	96.670
<b>Total do ativo</b>	<u>24.884</u>	<u>168.274</u>	<u>161.891</u>	<u>355.049</u>
Outros financiamentos obtidos	-	-	4.293.559	4.293.559
Outros passivos	-	975	-	975
Provisões	-	-	3.102	3.102
Fornecedores	-	-	2.093	2.093
Estado e outros entes públicos	-	-	2.738	2.738
Outras contas a pagar	-	-	7.874	7.874
Adiantamentos de Accionistas	-	-	-	-
<b>Total do passivo</b>	<u>-</u>	<u>975</u>	<u>4.309.366</u>	<u>4.310.341</u>

*55 BOn.*

	Reexpresso 2020			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	1.036	1.036
Outras contas a receber	20.555	180.862	1.834	203.251
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.435	5.435
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	13.769	13.769
Clientes	-	-	3.083	3.083
Existências	-	-	38.802	38.802
Adiantamento a fornecedores	60.153	312	1.531	61.996
Estado e outros entes públicos	-	-	429	429
Outros ativos	-	-	766	766
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	72.963	72.963
<b>Total do ativo</b>	<b>80.708</b>	<b>181.174</b>	<b>139.648</b>	<b>401.530</b>
Outros financiamentos obtidos	-	-	4.325.204	4.325.204
Outros passivos	-	981	-	981
Provisões	-	-	6.710	6.710
Fornecedores	-	-	3.145	3.145
Estado e outros entes públicos	-	-	327	327
Outras contas a pagar	-	-	10.657	10.657
Adiantamentos de Accionistas	-	-	52.668	52.668
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>981</b>	<b>4.398.711</b>	<b>4.399.692</b>

	2021			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	11.543	11.543
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(7.183)	(7.183)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(4.293)	(4.293)
Gastos com o pessoal	-	-	(11.557)	(11.557)
Provisões e perdas por imparidade	2.939	24.026	8.980	35.945
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	(27)	(27)
Outros rendimentos e ganhos	20	61.865	338	62.223
Outros custos operacionais	-	(54.779)	(4.753)	(59.532)
	<b>2.959</b>	<b>31.112</b>	<b>(6.952)</b>	<b>27.119</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	3.126	14.243	404	17.773
Gastos e perdas financeiras	-	-	(60.584)	(60.584)
	<b>3.126</b>	<b>14.243</b>	<b>(60.180)</b>	<b>(42.811)</b>
Amortizações do exercício				(423)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(1.782)
<b>Resultado líquido do exercício</b>				<b>(17.897)</b>

	Reexpresso 2020			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	6.777	6.777
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(3.818)	(3.818)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(5.211)	(5.211)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.379)	(8.379)
Provisões e perdas por imparidade	8.487	18.825	(3.828)	23.484
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	2.214	2.214
Outros rendimentos e ganhos	149	40.451	8.508	49.108
Outros custos operacionais	-	(43.367)	(6.685)	(50.052)
	<b>8.636</b>	<b>15.909</b>	<b>(10.422)</b>	<b>14.123</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	2.814	3.015	554	6.383
Gastos e perdas financeiras	-	-	(60.531)	(60.531)
	<b>2.814</b>	<b>3.015</b>	<b>(59.977)</b>	<b>(54.148)</b>
Amortizações do exercício				(441)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(12)
<b>Resultado líquido do exercício</b>				<b>(40.478)</b>

### **Mercados Geográficos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a atividade da Sociedade e das suas filiais é desenvolvida em Portugal, Brasil e Ilhas Cayman.

### **33. ENTIDADES RELACIONADAS**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Parups, S.A., a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

	2021					
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Banco Efisa, S.A.	BPN Cayman	Órgãos sociais
<b>Ativos:</b>						
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	119	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	-	76.788	384	10	17.296	-
	-	76.907	384	10	17.296	-
<b>Passivos:</b>						
Fornecedores (Nota 21)	-	-	(4)	-	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	4.293.559	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	2.738	-	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	-	-	(11)	-	-	-
Adiantamentos de Acionistas (Nota 23)	-	-	-	-	-	-
	4.293.559	2.738	(15)	-	-	-
<b>Proveitos:</b>						
Outros rendimentos e ganhos (Nota 28)	-	-	-	-	-	-
<b>Custos:</b>						
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	(4)	-	-	-
Gastos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	-	(127)
Gastos e perdas financeiras (Nota 31)	(60.491)	-	(1)	-	-	-
	(60.491)	-	(5)	-	-	(127)

	2020					
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Banco Efisa, S.A.	BPN Cayman	Órgãos sociais
<b>Ativos:</b>						
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	419	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	-	54.004	114	10	17.451	-
	-	54.423	114	10	17.451	-
<b>Passivos:</b>						
Fornecedores (Nota 21)	-	-	(4)	-	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	(4.325.204)	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	(301)	-	-	-	-
Adiantamentos de Acionistas (Nota 23)	(52.668)	-	-	-	-	-
	(4.377.872)	(301)	(4)	-	-	-
<b>Proveitos:</b>						
Outros rendimentos e ganhos (Nota 28)	-	-	2	-	-	-
<b>Custos:</b>						
Gastos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	-	(127)
Gastos e perdas financeiras (Nota 31)	(60.418)	-	(1)	-	-	-
	(60.418)	-	(1)	-	-	(127)

### 34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### Políticas de gestão do risco

#### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2021 e 2020, é apresentado no quadro seguinte:

	2021							
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade						Não sujeito ao risco taxa de juro	Total
	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos		
<b>Ativo</b>								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	5.202	5.202	
Outras contas a receber	-	4.874	2.827	-	2.127	12.899	193.239	
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	96.670	96.670	
	-	4.874	2.827	-	2.127	272.384	295.111	
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	(4.293.559)	-	-	(4.293.559)	
Adiantamentos de acionistas	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	(4.293.559)	-	-	(4.293.559)	
Exposição Líquida	-	4.874	2.827	(4.293.559)	2.127	12.899	(3.998.448)	

	2020							Total
	Datas de Reflexão / Datas de Maturidade							
	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito ao risco taxa de juro	
<b>Ativo</b>								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	5.435	5.435
Outras contas a receber	-	3.561	711	-	632	11.682	186.665	203.251
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	72.963	72.963
	-	3.561	711	-	632	11.682	265.063	281.649
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	(4.325.204)	-	-	-	(4.325.204)
Adiantamentos de acionistas	-	-	-	-	-	-	(52.668)	(52.668)
	-	-	-	(4.325.204)	-	-	(52.668)	(4.377.872)
Exposição Líquida	-	3.561	711	(4.325.204)	632	11.682	212.395	(4.096.223)

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2021							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>								
Outras contas a receber	113	2.166	4.289	6.632	7.695	1.832	170.512	193.239
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	5.202	5.202
Caixa e equivalentes de caixa	96.670	-	-	-	-	-	-	96.670
	96.783	2.166	4.289	6.632	7.695	1.832	175.714	295.111
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	(4.293.559)	-	-	-	-	-	(4.293.559)
Adiantamentos de acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	(4.293.559)	-	-	-	-	-	(4.293.559)
Diferencial	96.783	(4.291.393)	4.289	6.632	7.695	1.832	175.714	(3.998.448)

	2020							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>								
Outras contas a receber	40	1.633	2.634	2.154	6.126	4.000	186.664	203.251
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	5.435	5.435
Caixa e equivalentes de caixa	72.963	-	-	-	-	-	-	72.963
	73.003	1.633	2.634	2.154	6.126	4.000	192.099	281.649
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	(4.325.204)	-	-	-	-	-	(4.325.204)
Adiantamentos de acionistas	-	-	-	-	-	-	(52.668)	(52.668)
	-	(4.325.204)	-	-	-	-	(52.668)	(4.377.872)
Diferencial	73.003	(4.323.571)	2.634	2.154	6.126	4.000	139.431	(4.096.223)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2021 e 2020 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2022 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

### Risco de Crédito

#### Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por stage, apresentam a seguinte composição:

	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	100	100	-
	100	100	-

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros ao custo amortizado sujeitos a imparidade individual e coletiva, analisados por stage, é apresentada conforme segue:

Outras contas a receber:

	31/12/2021				31/12/2020			
	Exposição bruta			Total	Perdas por imparidade			Total
	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores		Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	
Stage 1	230	1.490	-	1.720	4	24	-	28
Stage 2	-	7	-	7	-	-	-	-
Stage 3	2.563.015	164.650	816	2.728.481	2.395.422	141.000	737	2.537.159
	2.563.245	166.147	816	2.730.208	2.395.426	141.024	737	2.537.187

	31/12/2021				31/12/2020			
	Exposição bruta			Total	Perdas por imparidade			Total
	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores		Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	
Stage 1	873	1.839	-	2.712	208	150	-	358
Stage 2	237	-	-	237	71	-	-	71
Stage 3	2.601.593	167.284	817	2.769.694	2.424.088	145.128	-	2.569.216
	2.602.703	169.123	817	2.772.643	2.424.367	145.278	-	2.569.645

A classificação dos ativos financeiros por stages tem por base a observação dos seguintes critérios:

Stage 1: Clientes em situação regular ou com atraso no pagamento até 30 dias;

Stage 2: Clientes com atraso no pagamento entre 31 e 90 dias; e

Stage 3: Clientes com atraso no pagamento superior a 90 dias ou que apresentem operações reestruturadas.

Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Exposição bruta		Total	Perdas por imparidade		Total
	Análise individual	Análise coletiva		Análise individual	Análise coletiva	
Stage 1	-	7.303	7.303	-	693	693
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	413	413	-	360	360
	-	7.716	7.716	-	1.053	1.053

	31/12/2021			31/12/2020		
	Exposição bruta		Total	Perdas por imparidade		Total
	Análise individual	Análise coletiva		Análise individual	Análise coletiva	
Stage 1	-	63.292	63.292	-	3.565	3.565
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	11.537	646	12.183	10.759	515	11.274
	11.537	63.938	75.475	10.759	4.080	14.839

No que respeita às operações incluídas na rubrica “Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos” sujeitas a análise de imparidade coletiva, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (stage 1).

**Risco de Mercado**

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 25 e 100 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2021			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	306	77	(77)	(306)
Total ativo sensível	306	77	(77)	(306)
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total passivo sensível	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total Ganho / Perda	(30.608)	(7.652)	7.652	30.608

	2020			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	245	61	(61)	(245)
Total ativo sensível	245	61	(61)	(245)
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	(31.141)	(7.785)	7.785	31.141
Total passivo sensível	(31.141)	(7.785)	7.785	31.141
Total Ganho / Perda	(30.896)	(7.724)	7.724	30.896

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2022 e 2021, de uma deslocação paralela das curvas de juro de 25 e 100 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2022			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(58)	(15)	15	58
Margem Financeira	(58)	(15)	15	58

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2021			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(34)	(9)	9	34
Margem Financeira	(34)	(9)	9	34

### Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2021			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Reais	Total
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	193.162	77	-	193.239
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.202	-	-	5.202
Outros ativos financeiros	13.769	-	-	13.769
Caixa e equivalentes de caixa	79.329	17.296	44	96.670
	291.462	17.373	44	308.880
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	4.293.559	-	-	4.293.559
Fornecedores	2.093	-	-	2.093
Adiantamentos de accionistas	-	-	-	-
Outros passivos	975	-	-	975
	4.296.627	-	-	4.296.627
Exposição líquida	4.588.089	17.373	44	4.605.507

	2020			Total
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Reais	
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	203.123	127	1	203.251
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.435	-	-	5.435
Outros ativos financeiros	13.769	-	-	13.769
Caixa e equivalentes de caixa	55.478	17.451	34	72.963
	<u>277.805</u>	<u>17.578</u>	<u>35</u>	<u>295.418</u>
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	(4.325.204)	-	-	(4.325.204)
Fornecedores	(3.145)	-	-	(3.145)
Adiantamentos de accionistas	(52.668)	-	-	(52.668)
Outros passivos	(981)	-	-	(981)
	<u>(4.381.998)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.381.998)</u>
Exposição líquida	<u>(4.104.193)</u>	<u>17.578</u>	<u>35</u>	<u>(4.086.580)</u>

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2021		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Outras contas a receber	193.239	198.139	(4.900)
<b>Ativo corrente</b>			
Adiantamento a fornecedores	7.105	7.105	-
Caixa e equivalentes de caixa	96.670	96.670	-
	<u>297.014</u>	<u>301.914</u>	<u>(4.900)</u>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Outros financiamentos obtidos	4.293.559	4.282.555	11.004
Acionistas	-	-	-
	<u>4.293.559</u>	<u>4.282.555</u>	<u>11.004</u>
	2020		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Outras contas a receber	203.251	219.418	(16.167)
<b>Ativo corrente</b>			
Adiantamento a fornecedores	61.996	61.996	-
Caixa e equivalentes de caixa	72.963	72.963	-
	<u>338.210</u>	<u>354.377</u>	<u>(16.167)</u>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Outros financiamentos obtidos	4.325.204	4.317.185	8.019
Acionistas	52.668	-	52.668
	<u>4.377.872</u>	<u>4.317.185</u>	<u>60.687</u>

No âmbito do preenchimento dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- “Outras contas a receber”: para as operações que se encontram em situação regular, o justo valor foi apurado atendendo aos fluxos de caixa contratuais previstos atualizados de acordo com a taxa de juro da operação acrescida de um spread de risco (com exceção das operações de crédito às Sociedades Parups S.A. e Parparticipadas SGPS, S.A. em que foi considerado o valor nominal do crédito em virtude de ser risco Estado Português) e para as restantes operações foi considerado o seu valor líquido de imparidade que corresponde à melhor estimativa do valor recuperável por via de execução dos colaterais associados a estas operações;
- “Adiantamento a fornecedores”: face à informação disponível sobre os créditos geridos pelo Banco BIC Português, S.A., a Sociedade considerou o valor contabilístico como o seu justo valor;
- “Caixa e equivalentes de caixa” e “Acionistas”: dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- “Outros financiamentos”: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pela DGTF, o cálculo do justo valor destes empréstimos em 2021 e 2020 foi efetuado considerando a taxa que teria sido aplicada à Parvalorem, caso tivessem sido concedidos novos empréstimos, no final de 2021 e 2020, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2021				
Tipo de instrumentos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.202	5.202
	-	-	5.202	5.202

2020				
Tipo de instrumentos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.435	5.435
	-	-	5.435	5.435

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em

mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 nos ativos financeiros classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2020	5.435	-	5.435
Impacto de reclassificação de transição - IFRS 9			-
Variações de justo valor	(27)	-	(27)
Aquisições	9	-	9
Alienações/Reembolsos	(215)	-	(215)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2021	5.202	-	5.202

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2019	3.586	-	3.586
Impacto de reclassificação de transição - IFRS 9			-
Variações de justo valor	2.214	-	2.214
Aquisições	9	-	9
Alienações/Reembolsos	(374)	-	(374)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2020	5.435	-	5.435

### 35. EVENTOS SUBSEQUENTES

A alienação da participação da Parvalorem, S.A. na Cold River's Homestead, S.A., prevista no contrato de compra e venda celebrado em junho de 2021, foi concretizada em junho de 2022, conforme mencionado na Nota 8.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, as quais, nesta data, ainda não são antecipáveis com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Sociedade e filiais, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro. Atualmente, a Sociedade não tem exposição direta a ativos de origem russa.

De acordo com o referencial contabilístico em vigor, este evento foi considerado um evento subsequente não ajustável.

Não ocorreram quaisquer outros factos, após 31 de dezembro de 2021, que alterem significativamente a apresentação das demonstrações financeiras.

## 6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

## 1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da Sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Relativamente ao triénio correspondente ao mandato de 2019-2021, os objetivos e métricas decorrem da Estratégia definida pelo Conselho de Administração em consonância com as orientações e objetivos definidos pela Tutela a cada momento para as empresas PAR, SEE, e nos OE e decreto-lei da execução orçamental aprovados em cada ano.

Objetivos e Indicadores	Classificação 2021	Observações Classificação, face aos indicadores
<b>Qualitativos</b>		
Preparar e apresentar um Plano de Liquidação das PAR a aprovar pela Tutela que conduza à Implementação de medidas de Liquidação e Encerramento, tendo em conta a maximização de valor para o Estado: 2019 - Definição do Plano aprovado pelo Conselho de Administração 2020 - Validação (Tutela) e Implementação do Plano 2021 - Concretização do Plano/ liquidação das PAR	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
<b>Cumprimento de obrigações legais</b>		
Garantir o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares (risco legal e regulatório) Indicador: Desconformidades Resolvidas/Desconformidades Relatadas	5	Classificação: Se indicador - 0% a 50% = 1 Se indicador - 50% a 80% = 3 Se indicador superior a 80% = 5
Implementar um sistema de gestão de risco para assegurar o Controle e Mitigação do Risco Operacional: 2019 - Arranque do projeto e definição dos macroprocessos 2020 - Modelo de Gestão de Risco para Gestão de Imóveis finalizado e entrada em produção 2021 - Modelo de Gestão de Risco para recuperação de Créditos finalizado e entrada em produção	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
Implementar melhorias nos regulamentos e procedimentos internos associados às boas práticas de gestão (otimização processos) Indicador: Nº de intervenções/melhorias/atualizações nos normativos internos	5	Classificação: Se indicador - 0 = 1 Se indicador de 1 a 3 = 3 Se indicador superior a 3 = 5
Cumprir as obrigações de reporte (DGO, SIRIEF, Sigo, prestação de contas, etc.) Indicador: Nº Ações cumpridas/Nº Total de Ações	5	Classificação: Se Indicador - 0% a 75% = 1 Se indicador - 75% a 90% = 3 Se indicador superior a 90% = 5
Eficácia das aplicações informáticas Assegurar, no que respeita à aplicação do sistema de gestão de créditos, o controlo sistemático de todas as operações internas e externas que permita uma informação de gestão fidedigna e atempada Indicador: Disponibilidade efetiva/Disponibilidade total	5	Classificação: Se indicador de 0% a 90% = 1 Se indicação superior a 90% = 5

Objetivos e Indicadores	Classificação 2021	Observações Classificação, face aos indicadores
<b>Sustentabilidade Ambiental e Social</b>		
Desenvolver iniciativas de fomento da empregabilidade	5	Classificação/medidas: Se Iniciativas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5
Implementar medidas de Responsabilidade Ambiental	5	Classificação: Se Iniciativas/medidas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5

Objetivos e Indicadores	Classificação 2021	Observações Classificação, face aos indicadores
<b>Quantitativos</b>		
Cumprimento PMP a Fornecedores PMP Anual	5	Classificação: Cumprimento nas 3 PAR = 5 Cumprimento em 2 PAR = 3 Não cumprimento em nenhuma das PAR = 1
Recuperação em cash Peso do valor recuperado Indicador = Recuperação Cash/ABS (VCL (N) - VCL (N-1)) (em que VCL - Valor Contabilístico Líquido)	5	Classificação; Se indicador < 0,8 = 1 Se 0,8 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 5
<b>Eficiência Operacional</b>		
Peso dos FSE Indicador = (FSE (N)/ Recuperação (N))/(FSE (N-1)/Recuperação (N-1))	5	Classificação: Se indicador < 0,9 = 5 Se 0,95 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 1
Varição dos Gastos com pessoal ajustado Indicador = [Custos com pessoal - valor ajustado] (N-1) - [Custos com pessoal - valor ajustado (N)] (em que valor ajustado = Indemnizações + reposição dos direitos adquiridos)	1	Classificação: Se < 75 m€ = 1 Se 75 m€ ≤ indicador < 100 m€ = 3 Se indicador ≥ 100 m€ = 5
Varição de Recursos Humanos Indicador: Nº colaboradores(as) (N-1) - Nº colaboradores(as) (N)	5	Classificação: Se indicador < 3 = 1 Se 3 ≤ indicador < 5 = 3 Se indicador ≥ 5 = 5
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento Indicador = Endividamento (N)/ Endividamento (N-1) - 1	5	Classificação: Se indicador > 2% = 1 Se 1,5% < indicador ≤ 2 = 3 Se indicador ≤ 1,5% = 5

A avaliação do grau de cumprimento dos Objetivos é fixada de acordo com a seguinte grelha:

Grau de Cumprimento	Avaliação Global
1	não cumprido
3	cumprido
5	superado

Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2021	Real 2021	Desvio		Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
		Valor	%		
<b>Princípios financeiros de referência</b>					
Outras Contas a Receber (€ 144,4 milhões)	194,69	50,29	34,8%	O Acordo Global entre o Banco BIC e a PARVALOREM, formalizado no último trimestre de 2021, permitiu um encaixe de receita da recuperação de crédito, superior ao previsto	
Gastos operacionais (€ 21,82 milhões)	15,59	-6,23	-28,6%	Montantes ficaram abaixo do previsto: i) FSE's € 2,04 milhões (vários serviços não ocorreram ou reduziram a atividade, em virtude da pandemia, como por exemplo mediação imobiliária, avaliações imobiliárias, conservação e reparação de imóveis) e; ii) Despesas com pessoal € 4,3 milhões (relativo, basicamente, a indemnizações)	
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (15 dias)	26	+11		Não existem pagamentos em atraso	
FSE (€ 5,97 milhões)	4,03	-1,94	-32,5%	Redução de 2,04 milhões de euros (vários serviços não ocorreram dada a diminuição da atividade, em virtude da pandemia)	
Existências (€ 39,68 milhões)	29,40	-10,28	-25,9%	Venda de imóveis superior ao previsto	
Gastos c/ Pessoal (€ 15,85 milhões)	11,56	-4,29	-27,1%	Não ocorreram as saídas previstas e, conseqüentemente, não houve lugar ao pagamento do montante de indemnizações estimado	
Gastos e Perdas Financeiras (50,72 milhões)	60,49	9,77	19,3%	Os juros previstos foram calculados sobre uma determinada dívida, que era suposto reduzir num montante superior ao que efetivamente ocorreu.	
Frota Automóvel (manutenção de 26 viaturas)	22	-4	-15,4%	Redução de quatro viaturas, em consequência da saída de colaboradores.	
<b>Investimento</b>				Dada a sua natureza e enquadramento a PARVALOREM não realiza investimentos	
<b>Quadro de pessoal</b>	129				
<b>Nível de endividamento</b>					
Decréscimo do endividamento remunerado em 0,4%	4 057,31	-33,00	-0,8%	O serviço da dívida foi diferido para 2022, sem acréscimo de custos. No entanto, a sociedade procedeu à amortização parcial do mútuo mais antigo	

Grau de execução do Orçamento 2021				
	Cap. / Agrup.	Orçamento	Executado	Grau de Execução
<b>Receitas</b>				
Rendimentos da propriedade	05	14 634 678	17 345 111	119%
Venda de bens e serviços correntes	07	11 196 482	11 196 200	100%
Outras receitas correntes	08	1 604 476	1 825 520	114%
Ativos Financeiros	11	94 879 073	92 160 935	97%
Saldo da gerência anterior	16	52 426 971	52 426 971	100%
<b>Despesas</b>				
Despesas com o pessoal	01	16 002 442	11 198 647	70%
Aquisição de bens e serviços	02	15 260 488	5 025 371	33%
Juros e outros encargos	03	1 441 883	283 290	20%
Outras despesas correntes	06	1 406 084	434 292	31%
Aquisição de bens de capital	07	95 862	27 712	29%
Ativos Financeiros	09	4 560 000	1 853 536	41%
Passivos Financeiros	10	78 511 796	78 511 796	100%

O total de receitas cobrado (excluindo o saldo de gerência) ascendeu a € 122,52 milhões, sendo que 75,2% deste montante foi relativo a Ativos Financeiros (carteira de crédito).

A contribuir para esta execução está o desempenho de quase todas as rubricas, com uma execução orçamental superior ao Orçamento corrigido, destacando-se Rendimentos da propriedade cuja receita atingiu € 17,34 milhões. Este montante total repartiu-se entre juros da carteira de crédito (€ 16,68 milhões), juros das obrigações Fénix 1 (€ 128,19 milhares) e rendas de imóveis com uma execução de € 531 milhares.

O principal objetivo da empresa no que diz respeito aos imóveis recebidos via dação ou execução, é a alienação. Contudo, verifica-se que alguns imóveis são recebidos com contrato de arrendamento em curso, o qual a sociedade tem de honrar até ao seu vencimento. Por outro lado, o recurso ao arrendamento justifica-se para imóveis de difícil liquidez/transação, com o intuito de os rentabilizar e impedir a sua degradação/vandalização.

A execução ocorrida na rubrica Vendas de bens e serviços correntes é relativa à venda de imóveis, sendo a receita no final de dezembro de € 11,19 milhões. Este montante é explicado pela venda de 68 imóveis e realização de 46 Contratos Promessa de Compra e Venda.

A rubrica Outras receitas correntes apresenta uma execução de € 1,82 milhões, destacando-se: i) reembolso de capital do Fundo Fénix 1 (€ 1,126 milhões) e; ii) reembolsos de IRC referentes aos anos de 2019 e 2020 (€ 302 milhares).

No que diz respeito aos Ativos Financeiros, a receita cobrada está associada à recuperação de crédito (€ 91,43 milhões) e a um sinal de compra e venda da participação na Cold River's (€ 0,73 milhões). De referir que a receita da recuperação de crédito, mencionada anteriormente, inclui cerca de € 62 milhões relativos ao Acordo Global entre o Banco BIC e a PARVALOREM, relacionado com o litígio da minuta 7.

A execução das Despesas Correntes situou-se nos 49,66%, com as Despesas com o Pessoal e a "Aquisição de bens e serviços" (ABS) a serem responsáveis por 95,76% do seu valor.

Na rubrica Despesas com o pessoal o montante executado de € 11,199 milhões, ficou abaixo do estimado para o ano, em parte devido à inferior execução, face ao orçamento corrigido, da rubrica de Indemnizações.

Relativamente às despesas que compõem a “ABS”, o montante executado acumulado do ano, atingiu os € 5,025 milhões, contra os € 15,260 milhões do orçamento corrigido. As mesmas estão associadas, na sua grande maioria, à “Aquisição de serviços” e, dentro deste agrupamento, a “Outros Trabalhos Especializados” (80,1% do valor total), onde se registam as despesas mais representativas com a recuperação dos créditos (advogados, serviços de contabilidade, serviços de informática, solicitadores e agentes de execução, mediadores, auditores, comissões de cobrança, entre outros).

A rubrica de Juros e outros encargos inclui comissões e despesas bancárias, bem como despesas com comissões da CMVM e EURONEXT / Interbolsa.

A rubrica Outras despesas correntes regista, no final de dezembro, um montante de € 434,29 milhaes relativo a impostos e taxas, dos quais se destacam os pagamentos relativos: i) a IMI (€ 260,7 milhares); ii) a Taxas de justiça (€ 72,1 milhares); iii) a IVA (€ 45,3 milhares) e; iv) à retenção de juros sobre títulos (€ 32 milhares). O grau de execução desta rubrica situou-se nos 30,9%.

A Aquisição de bens de capital registou uma execução de € 27,71 milhares, despesa relativa à aquisição de uma viatura usada por motivo de furto da antiga e amortização de capital de locação financeira .

Relativamente aos Ativos Financeiros, registou-se uma execução de € 1,85 milhões, dos quais se destacam: i) € 1,18 milhões na compra de créditos ao Banco Efisa e; ii) € 592,57 milhares pelos pagamentos no contexto do Acordo Global entre o Banco BIC e a PARVALOREM.

A rubrica Passivos Financeiros apresenta uma execução de € 78,51 milhões, dos quais € 52,67 milhões (inclui utilização do saldo de gerência) foram para liquidar a totalidade da dívida associada ao adiantamento do acionista e € 25,84 milhões destinados à amortização parcial de um empréstimo da DGTF.

## **2. Gestão do Risco Financeiro**

A PARVALOREM não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da D.G.T.F..

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (m€)	60 493	60 430	85 211	101 493	108 326
Taxa Média de Financiamento (%)	1,48%	1,48%	2,06%	2,4%	2,57%

### 3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no nº 1 do artigo 65º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), apurado nos termos da fórmula disposta no nº 4 do artigo 159º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Variação do Endividamento (execução)	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	4 057 305 037	4 090 613 643
Capital Social / Capital Estatutário	50 000	50 000
Novos investimentos no ano 2021 (com expressão material)	0	
Variação do Endividamento	-0,8%	

### 4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2021	2020	Variação 21/20	
			Valor	%
Prazo (dias)	26	38	-12	-31,6%

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, os atrasos da PARVALOREM, nos pagamentos (*arrears*), são os constantes do quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artº 1º DL 65-A/2011 (€)			
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias
Aquisições de bens e serviços	290 770				
Aquisições de capital					
<b>Total</b>	<b>290 770</b>	-	-	-	-

### 5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2020.

### 6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).

As Certificações Legais de Contas relativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PARVALOREM, S.A., de 2020 (ambas emitidas em 8 de junho de 2021 pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.) não apresentam Reservas.

## 7. Remunerações/honorários (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
<b>Mesa da Assembleia Geral</b>					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021	X			100%	
<b>Conselho de Administração</b>					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021	X			100%	
<b>Fiscalização</b>					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021	X			100%	
<b>SROC / Auditor Externo</b>					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021	X			100%	

## 8. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
<b>Conselho de Administração – Não utilização de cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa</b>	X			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 27 de fevereiro de 2019. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 18 de março de 2019, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.
<b>Conselho de Administração – Não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal</b>	X			

a) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos.

b) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Os gastos associados a comunicações são os seguintes:

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€) em 2021		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	80	254,29	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	80	155,99	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	80	169,08	-
		<b>579,36</b>	

d) Os gastos com combustível e portagens são os seguintes:

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas 2021 (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	486,44	5 023	814	5 837	
Filipe Carlos Mendes de Sousa	457,82	2 822	856	3 678	
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	457,82	1 894	692	2 586	
				<b>12 101</b>	

Nota: fixa-se em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, nos termos do n.º 3 do art.º 33.º do EGP.

## 9. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

## 10. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

Foi elaborado um relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, e encontra-se disponível para consulta no sítio da internet em:

<https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx>

## 11. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Relatório anual

A Empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2021, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A Empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), implementou em março de 2020 um Plano de Continuidade de Negócio, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno.

O Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da PARVALOREM, foi atualizado em 2020, não tendo sido reportadas nenhuma irregularidades. Esta versão, aprovada em 23 de julho de 2020, foi remetida para o Conselho de Prevenção da Corrupção e para a DGTF e está divulgada no sítio institucional da Sociedade.

Foi entretanto publicado em Diário da República, no passado dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9/12, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e ao mesmo tempo aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), “que obriga as empresas privadas, as empresas públicas e os serviços integrados na administração direta e indireta do Estado, com 50 ou mais trabalhadores, a adotarem programas de prevenção de riscos, códigos de conduta, canais de denúncia e programas de formação adequados à prevenção da corrupção e infrações conexas” e tem o objetivo de disseminar instrumentos de prevenção da corrupção na ação pública e na atividade empresarial de grande e média dimensão.

A PARVALOREM tem já implementado um sistema de controlo interno que responde a estas novas solicitações, incluindo o PGRIC acima identificado, assim como Código de Conduta, canais de denúncia e tem vindo a implementar ações de formação acerca da temática da corrupção e infrações conexas.

## 12. Contratação pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM

### 13. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

### 14. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais (previstas no artigo 158º do DLEO 2019)

Milhares de Euros

PRC	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Exec. (Reexpresso)	2019 Exec. (Reexpresso)	Variação 2021/2020	
					Absoluta	%
(0) EBITDA	(7 273)	24 900	(11 586)	(9 484)	(2 102)	22,2%
(1) CMVMC	7 183	8 966	3 818	6 082	(2 264)	-37,2%
(2) FSE	4 031	5 969	5 205	5 109	96	1,9%
(3) Gastos com o pessoal	11 557	15 858	8 379	8 922	(543)	-6,1%
i. Indemnizações pagas por rescisão	3 108	7 500	690	671	19	2,9%
ii. Valorizações remuneratórias	24		176	192	(16)	-8,1%
iii. Impacto da aplicação dos IRCT				497	(497)	-100,0%
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i, ii e iii	8 425	8 358	7 512	7 562	(50)	-0,7%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais <sup>a)</sup>			70		70	-
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1) + (2) + (3) - (5)	19 640	23 293	16 465	18 753	(2 288)	-12,2%
(7) Volume de negócios (VN) Subsídios à exploração Indemnizações compensatórias	11 481	9 818	4 558	9 994	(5 436)	-54,4%
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 <sup>a)</sup>					-	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7-8)	11 481	9 818	4 558	9 994	(5 436)	-54,4%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	171,1%	237,2%	361,2%	187,6%	2	92,5%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	21	75	19	32	(12)	-38,6%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	5	28	6	8	(2)	-24,0%
iii. Gastos associados à frota automóvel <sup>b)</sup>	146	134	121	212	(91)	-43,0%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	171	237	146	252	(105)	-41,8%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	163	266	194	149	45	29,9%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	137	144	143	159	(16)	-10,1%
Nº Órgãos Sociais (OS)	8	8	8	8	-	0,0%
Nº Cargos de Direção (CD)	16	16	17	18	(1)	-5,6%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	113	120	118	133	(15)	-11,3%
Nº Trabalhadores / Nº CD	706%	750%	694%	739%	-45%	-6,1%
Nº de viaturas (frota Parvalorem + outras frotas)	26	26	30	34	(4)	-11,8%

<sup>a)</sup> Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados (se aplicável), bem como os impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (se aplicável).

<sup>b)</sup> Os gastos com as viaturas deverão incluir rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou electricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

### 15. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 49º do DLEO 2019)

Quanto às aquisições de serviços, além do cumprimento da obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o sector empresarial do estado, na PARVALOREM vigora uma Instrução de Serviços específica para os procedimentos de aquisição de serviços que obriga a que cada Departamento percorra a análise exigida pela Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental vigentes, instruindo junto do Conselho de Administração a proposta de aquisição de serviços acompanhada da verificação prévia de cabimento e contratos anteriores comparáveis, em ordem a analisar a necessidade de pedido de parecer ou autorização, sua dispensa, previsão da mesma no PAO, pedido de Portaria para assunção de encargos plurianuais ou mera comunicação que ao caso caiba, cabendo após decisão do Conselho de Administração, à Direção de Apoio à Gestão e Reporting a instrução de pedido ou

comunicação, acompanhado da cabimentação, o que, no ano de 2021 foi implementado e cumprido.

## 16. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARVALOREM, incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARVALOREM foi dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2020, através do Despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, n.º 1651/2020, de 23 de outubro.

IGCP	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Disponibilidades	59 521 109,44	19 573 514,35	25 028 279,90	75 283 266,77
Aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>59 521 109,44</b>	<b>19 573 514,35</b>	<b>25 028 279,90</b>	<b>75 283 266,77</b>

Banca comercial *	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Banco BIC Português, S.A.	3 585 184,71	1 577 811,27	3 445 911,76	1 758 372,21
Banco Efisa, S.A.	10 297,79	10 297,79	10 297,79	10 297,79
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	453 157,90	743 297,83	313 653,42	384 266,79
Banco Comercial Português, S.A.	132 097,75	131 347,34	131 300,99	347 155,98
321 Crédito	4 771,34	4 755,74	4 740,14	1 260,00
<b>Total</b>	<b>4 185 509,49</b>	<b>2 467 509,97</b>	<b>3 905 904,10</b>	<b>2 501 352,77</b>
<b>Juros auferidos **</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

\*\* Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2017) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

## 17. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

## 18. Plano para Igualdade

Visando alcançar a igualdade de tratamento e de oportunidades entre Mulheres e Homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, a PARVALOREM elaborou em 2021, enquanto entidade do setor público empresarial, o Plano para a Igualdade referente ao ano de 2022. Foi criado um Comité para a Igualdade entre Mulheres e Homens na Sociedade, com a missão de acompanhar a construção anual do Plano para a Igualdade e de potenciar a sua implementação e minimizar as diferenças existentes.

A elaboração e divulgação deste Plano traduz a aceitação de compromissos no campo da igualdade de género e o cumprimento dos requisitos legais determinados pela Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Foi comunicado por correio eletrónico à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e ao Sistema de

Informação e Organização do Estado (SIOE), e está divulgado no sítio institucional da PARVALOREM.

**19. Demonstração não financeira**

Não aplicável.

**20. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2021 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)**

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	09/2019	-
Caracterização da Empresa	S	03/2022	-
Função de tutela e acionista	S	03/2015	-
<b>Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais:</b>			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2021	Dados do Relatório & Contas de 2020
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2021	Dados do Relatório & Contas de 2020
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	03/2022	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	2021 e 2022	Dados 2020 - Atualizados periodicamente ao longo de 2020/2021 Dados 2021 - Atualizados periodicamente ao longo de 2021/2022
<b>Princípios de Bom Governo</b>			
Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020
Outras transações	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020
<b>Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:</b>			
- Económico	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020
- Social	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020
- Ambiental	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020
Código de Ética	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020

Na presente data a informação está divulgada no sítio institucional da PARVALOREM e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2021 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019-2021	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	575,00	1 150,00
2019-2021	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	375,00	750,00
				<b>1 900,00</b>

2 - Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRO ou Opção pela média dos últimos 3 anos <sup>(2)</sup>				Nº de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data Início de Funções	Sim/ Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2019-2021	Presidente	Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	27/02/2019 <sup>(*)</sup>	Sim	CGD <sup>(**)</sup>	D	AG-27/02/2019	1
2019-2021	Vogal	Susana Cristina Vaz Velho Larisma	AG	27/02/2019 <sup>(*)</sup>	Sim	n.a	n.a	AG-27/02/2019	1
2019-2021	Vogal	Filipe Carlos Mendes de Sousa	AG	27/02/2019 <sup>(*)</sup>	Sim	n.a	n.a	AG-27/02/2019	1

<sup>(1)</sup> - Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

<sup>(2)</sup> - Opção pela remuneração do lugar de origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora: O/D: Origem/Destino

<sup>(\*)</sup> Início de funções: 18/03/2019

<sup>(\*\*)</sup> Caixa Geral de Depósitos

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime (Público/ Privado)	Identificação da data da autorização e Forma (AG/DUE/D)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BANCO EFISA	Presidente C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BPN SERVIÇOS, ACE	Presidente C.A.	Público	AG-14/12/2020
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARUPS	Vogal C.A.	Público	AG-27/02/2019
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público	AG-02/07/2019
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARUPS	Presidente C.A.	Público	AG-27/02/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público	AG-02/07/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BANCO EFISA	Vogal C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	Presidente C.A.	Público	AG-02/07/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	IMOFUNDOS	Presidente C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BANCO EFISA	Vice-Presidente C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS	Vogal C.A.	Público	AG-27/02/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020

Membro do Conselho de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres <sup>(1)</sup>	S	B	7.406,40	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa <sup>(2)</sup>	S	B	-	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	S	B	-	-

<sup>(1)</sup> De referir que a remuneração mensal foi ajustada em função da declaração recebida da Caixa Geral de Depósitos, na sequência do Despacho nº. 3432/2019, do Exmo. Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, de 15 de março de 2019, em que autorizou a Dr.ª Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres a exercer a opção remuneratória prevista no nº. 9 do artigo 28º. do EGP.

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual - 2021 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres <sup>(2)</sup>	102.948,96	408,74	103.357,70	4.443,84	98.913,86
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-
			<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
			103.357,70	4.443,84	98.913,86

(1) Remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções) + subsídio de férias + subsídio de natal

(2) Remuneração variável diz respeito ao pagamento de subsídio de estudos para descendentes/infantil

(4) Redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

(5) Vencimento + Despesas de Representação + SF + SN + Redução Remuneratória

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	8,94	2.020,44	CGA	32.613,36	-	-	SRC + SAT	1.481,28
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
		<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>		<b>Total</b>
		2.020,44		32.613,36	0,00	0,00		3.481,28

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil / CGA – Caixa Geral de Aposentações

O Orçamento do Estado para 2019 (aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), o Orçamento de Estado para 2020 (aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março) e o Orçamento do Estado para 2021 (aprovado pela Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro) preveem a possibilidade de pagamento de remunerações variáveis, desde que verificadas as condições previstas nos respetivos diplomas legais.

Os contratos de gestão não se encontram ainda assinados.

Montantes pagos por outras empresas em relação de domínio ou de grupo

Membro do Conselho de Administração	Entidade	Remuneração Anual 2020 (€)				
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARUPS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	85.612,34	-	85.612,34	3.845,64	81.766,70
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARUPS	85.612,34	297,84	85.910,18	3.845,64	82.064,54
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

Membro do Órgão de Administração	Empresa	Benefícios Sociais (€)					
		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
		Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa		Identificar
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	SS	19.681,74	-	-	SRC + SAT	1.303,06
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	SRC	1.000,00
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARUPS	SS	19.681,74	-	1.490,34	SRC + SAT	1.302,99
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	SRC	1.000,00
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARUPS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	SRC	1.000,00
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	SRC	1.000,00

SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil

Membro do CA	Encargos com Viaturas - 2021								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N) (1)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (2)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Renda	Prestações Contratuais Remanescentes
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	S	N	N.A.	Outra	N.A.	N.A.	0	0	N.A.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	S	N	N.A.	Outra	N.A.	N.A.	0	0	N.A.
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	S	N	N.A.	Outra	N.A.	N.A.	0	0	N.A.

(1) As viaturas são propriedade da Parvalorem

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) - 2021					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	valor	
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-

### 3 - Fiscalização

#### Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data		
2019 - 2021	Presidente	Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	DUE	02/07/2019	750,00	1
2019 - 2021	Vogal	José Miguel Alecrim Duarte	DUE	02/07/2019	500,00	1
2019 - 2021	Vogal	Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	DUE	02/07/2019	500,00	1

Legenda: (1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual 2021 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	10.500,00	-	10.500,00
José Miguel Alecrim Duarte	7.000,00	-	7.000,00
Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	7.000,00	-	7.000,00
			24.500,00

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no Grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2020 - 2022	Revisor Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás	178 1661	20161480 20161271	AG	23/07/2020	32 000 (*)	2	2
2020 - 2022	Revisora Suplente	Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	1230	20160841	AG	23/07/2020	-	2	2

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)  
(\*) Este valor inclui a CLC e o Relatório sobre a Proposta do Orçamento

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021(€)			
	Valor € (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (€) (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)+(3)
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás	32 000		32 000				
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto							

Valores sem IVA

4 - Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	Nº OROC	Nº CMVM				
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.	43	20161389	23/07/2020	3	2	2

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.	87 000		87 000				

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais – 2021	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<b>Objetivos de Gestão</b>			
<b>Qualitativos</b>			
Preparação e apresentação de um Plano de Liquidação das PAR	S	5	
Cumprimento de obrigações legais	S	5 / 5 / 5 / 5	
Eficácia das aplicações informáticas	S	5	
Sustentabilidade Ambiental e Social	S	5 / 5	
<b>Quantitativos</b>			
Cumprimento PMP a Fornecedores	S	5	
Recuperação em cash	S	5	
Eficiência Operacional	S	5 / 1 / 5	
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento	S	5	
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2021</b>			
<b>Princípios Financeiros de Referência</b>			
Investimento	S	0	Dada a sua natureza e enquadramento a PARVALOREM não realiza investimentos
Nível de endividamento	S	-33	O serviço da dívida foi diferido para 2022, sem acréscimo de custos. No entanto, a sociedade procedeu à amortização parcial do mútuo mais antigo
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO / SOE</b>	S	Receita cobrada: € 174,9 milhões; Despesa paga: € 97,3 milhões	Justificação no ponto 1 - COL
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	S	1,48%	Justificação no ponto 2 - COL
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	S	-0,8%	Justificação no ponto 3 - COL
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	S	PMP de 26 dias	
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	S		Não existem pagamentos em atraso
<b>Recomendações do Acionista na última aprovação de contas</b>	S	Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2020	
<b>Reservas emitidas na última CLC</b>	S	As CLCs (contas individuais e consolidadas) da PARVALOREM, S.A. de 2020 não apresentam Reservas	
<b>Remunerações</b>			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	S	100%	
Fiscalização - (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	N.A.	-	

Cumprimento das Orientações Legais – 2021	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2021 (se aplicável)	N.A.	-	
<b>EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>			
Não utilização de cartões de crédito	S	A Empresa cumpre o EGP	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A Empresa cumpre o EGP	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		A DSUE de Eleição do C.A. de 02/07/2019 estipula 80€/mês. Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal das despesas de representação Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	<a href="https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx">Ver https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx</a>	Relatório de 2020 disponível no sítio da internet. Elaboração de 3 em 3 anos
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	<a href="https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx">ver https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx</a>	Relatório de 2021 disponível no sítio da internet. Elaboração anual
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram	
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>			
	N.A.		
<b>Gastos operacionais das empresas públicas</b>			
		Ver quadro "Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais"	
<b>Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artº 49º do DLEO 2019)</b>			
	S	Vigora uma Instrução de Serviço com as regras resultantes da Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução	

Cumprimento das Orientações Legais – 2021	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
		Orçamental vigentes, tendo a mesma sido cumprida, nomeadamente ao nível dos requisitos inerentes a cada Aquisição de Serviços	
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>		Dispensa do cumprimento do Princípio da UTE para 2021, através do Despacho do IGCP, n.º 1651/2020, de 23 de outubro.	
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	96,8%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	2.501.352,77eur	
Juros auferidos em Incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	-	
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>	N.A.	Não existiram	
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artº 7º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto</b>		Ver “www.parvalorem.pt \ Institucional \ Relatórios e Informação Financeira”	Plano anual elaborado em 2021 com medidas de ação referentes ao ano 2022
<b>Apresentação da demonstração não financeira</b>	N.A.	-	

## 7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A – Declaração de Independência - Presidente do Conselho de Administração

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 2 de junho de 2022



Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 2 de junho de 2022



Administrador não Executivo

Anexo A – Declaração de Independência - Administradora não Executiva

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 2 de junho de 2022

Administradora não Executiva



**8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE  
FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)**



**C o m p r o m i s s o s P l u r i a n u a i s**

**Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021**

Ministério: **FINANÇAS**  
Entidade: **PARVALOREM, S.A**

Montante total de compromissos plurianuais: € 1.085.547,91

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2021, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2022	722.126,59€
2023	244.115,32€
2024	119.306,00€

27 de Janeiro de 2022.

*S. F. F. F.*

*[Handwritten signature]*

Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021

Ministério FINANÇAS  
Entidade PARVALOREM, S.A

Montante total de recebimentos em atraso € 65.948,31

Nº	Ano	Classificação Económica	Devidor NF	Devidor Designação	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	2021	05 10 04	128584114	MARIA EMERALDA LOPES BATISTA	Renda	77,37€	
2	2021	05 10 04	208716378	JORGE MANUEL FERREIRA DE MELO	Renda	119,58€	
3	2020	05 10 04	126121419	MARIA MADALENA DA SILVA S C E SILVA	Renda	356,74€	
4	2021	05 10 04	513767169	LOVELY GLAMOUR UNP, LDA	Renda	121,06€	
5	2021	05 10 04	515110957	NEW RAYDE, LIMITADA	Renda	406,66€	
6	2020	05 10 04	513461817	MÁGICO HAIR SOLUTIONS, UNP, LDA	Renda	484,83€	
7	2021	05 10 04	236518704	RICARDO MANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Renda	211,99€	
8	2021	05 10 04	504808303	VANCARTEQ - IND. CAR. EQ. E SERV., LDA	Renda	1 117,80€	
9	2021	05 10 04	515374806	LIFE FRESSO, LDA	Renda	4 200,00€	
10	2021	05 10 04	515882075	JONGPLAXOR MÓVEIS, UNP, LDA	Renda	7 200,00€	
11	2021	05 10 04	501298061	CHAMRICOOR, LDA	Renda	12 668,53€	
12	2020	05 10 04	505658402	NEDASPALTO - COM. IND. AGL. CIM. ASFALTADOS, LDA	Renda	17 014,23€	
13	2020	05 10 04	513521171	REGRESSO BINÁRIO - REPARAÇÃO UNP, LDA	Renda	21 970,40€	

25 de Janeiro de 2022

*João Borges*

*Thyago Gonçalves*

*S. J. - T. J.*

*On D*

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

---

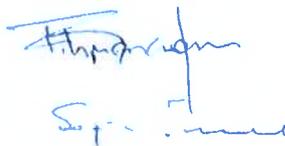
**Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021**

Ministério: FINANÇAS  
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

25 de Janeiro de 2022.



## 9. CERTIFICAÇÕES



## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parvalorem, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 352.994 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 3.955.416 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 17.649 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados e do Outros Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras individuais que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parvalorem, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 apresentam um capital próprio negativo de 3.955.416 milhares de euros, destacando-se o facto do passivo corrente ser superior ao ativo corrente em 4.189.322 milhares de euros, o que indica a existência de uma incerteza material que coloca dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade, estando a Entidade sujeita às disposições previstas nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como referido na nota 2.5 do Anexo, no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Entidade. Desta forma, a capacidade da Entidade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Entidade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade do crédito a clientes sujeita a análise individual

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras Nota 2.4 d). e Nota 4, em 31 de dezembro de 2021, a imparidade de crédito registada na rubrica “Outras Contas a receber” ascende a 2.536.450 milhares de euros é apurada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise Individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 milhares de euros – A Entidade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações;</li> <li>- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos</li> </ul> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o grau de subjetividade inerente ao apuramento da imparidade.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Entendimento do processo de cálculo das imparidades de crédito, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;</li> <li>•Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;</li> <li>•Obtenção do mapa detalhado de imparidades de crédito a clientes e reconciliação para os saldos contabilísticos;</li> <li>•Teste ao cálculo da imparidade individual de crédito a clientes com base numa amostra de clientes, solicitando toda a documentação de suporte necessária, cliente a cliente;</li> <li>•Análise da razoabilidade das metodologias, pressupostos e dados utilizados nos cálculos de imparidade, cliente a cliente (metodologia de recuperação de crédito, fórmula de cálculo, principais pressupostos e julgamentos adotados, fluxos de caixa projetados, atualização dos dados do modelo.);</li> <li>•Circularização dos advogados que acompanham os processos de crédito em contencioso;</li> <li>•Reuniões com a Gestão para obtenção de entendimento do ponto de situação dos créditos selecionados, cliente a cliente, e esclarecimentos a alterações da estimativa face ao período anterior.</li> </ul>

2. Valorização dos imóveis registados na rubrica “Existências”

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Existências” compreende um conjunto de imóveis cujo valor líquido ascende a 29.402 milhares de euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4 g) e 2.5 do Anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Entidade,</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do processo de cálculo das imparidades de imóveis, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;</li> <li>•Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;</li> <li>•Para uma amostra representativa de imóveis, efetuar uma análise de razoabilidade da valorização registada, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados;</li> <li>•Análise do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ocorridas durante o exercício de 2021;</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>considerando em particular as suas intenções de alienação destes ativos.</p> <p>Considerando o grau de subjetividade assente nos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Verificação para uma amostra de avaliadores externos do respetivo registo junto da Comissão do Mercado de Valores Imobiliários.</li> </ul>

### 3. Imparidade de Adiantamentos a Fornecedores

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2021, conforme descrito nas notas explicativas às demonstrações financeiras (nota 11 e nota 19), a rubrica “Imparidade para Adiantamentos a Fornecedores” apresenta um valor de 1.053 milhares de euros.</p> <p>Os adiantamentos ao Banco BIC Português, S.A., incluem adiantamentos efetuados nos exercícios de 2010 e 2012 e no exercício de 2021. Os adiantamentos efetuados em 2010 e 2012 respeitavam a créditos que, por razões várias, não eram passíveis de transferência imediata para a esfera da Sociedade e que se mantiveram em promessas até 2020. Por via de um Acordo Global celebrado em 2021 entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A., essas situações foram regularizadas, tendo este recomprado a quase totalidade dos créditos que tinham sido objeto desses adiantamentos. Desta forma registou-se o correspondente ajustamento nesta rubrica e nas imparidades, que tinham, entretanto, sido constituídas pela Sociedade, ficando por transferir um número muito limitado de créditos.</p> <p>Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Entidade dispõe de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 milhares de euros – A Entidade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna,</li> </ul>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Entendimento do processo de cálculo das imparidades para adiantamentos a fornecedores, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;</li> <li>•Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;</li> <li>•Seleção de uma amostra de devedores cuja imparidade foi determinada pela Entidade com base em análise individual, solicitando toda a documentação de suporte necessária, cliente a cliente;</li> <li>•Análise da razoabilidade das metodologias, pressupostos e dados utilizados nos cálculos de imparidade;</li> <li>•Reuniões com a Gestão para obtenção de entendimento do ponto de situação dos créditos selecionados, cliente a cliente, e esclarecimentos a alterações da estimativa face ao período anterior.</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.</p> <p>•O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Entidade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC Português, S.A. transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 de novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Entidade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.</p> <p>Considerando o grau de subjetividade na elaboração das estimativas de imparidade e um grande envolvimento julgamental, consideramo-la como matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º1 do referido artigo.

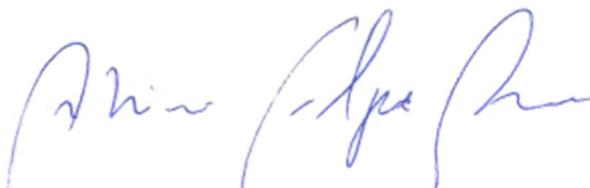
### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade na mesma data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 18 de julho de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661  
Registado na CMVM com o n.º 20161271

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Exmo. Acionista da  
Parvalorem, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas da Parvalorem, S.A. (“Sociedade”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

### **RELATÓRIO**

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos Resultados, as Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2021, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída. Conforme referido no Relatório de Gestão, está prevista a conclusão da fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A. no terceiro trimestre de 2022.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. (“EY”), em 18 de julho de 2022, sem reservas, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e, desta forma, a capacidade da Sociedade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido; este documento mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela EY.

Constatámos que os honorários acordados com o ROC não coincidem com os valores referidos no Relatório do Governo Societário, e que, de acordo com o referido na nota 25 do anexo às Demonstrações Financeiras, os honorários relativos ao exercício de 2020 (evidenciados nas Demonstrações Financeiras de 2021) excedem em 16,63 milhares de euros os honorários relativos ao exercício de 2021.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 364, de 20 de janeiro de 2022, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais

vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2021, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

## **PARECER**

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no Relatório de Gestão e na Certificação Legal das Contas relativamente à continuidade das operações da Sociedade, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 19 de julho de 2022

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Parvalorem, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 355.049 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 3.955.292 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 17.897 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Parvalorem, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 apresentam um capital próprio negativo de 3.955.292 milhares de euros, destacando-se o facto do passivo corrente ser superior ao ativo corrente em 4.164.188 milhares de euros, o que indica a existência de uma incerteza material que coloca dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo prosseguir em continuidade, estando o Grupo sujeita às disposições previstas nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como referido na nota 2.7 do Anexo Consolidado, no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade do Grupo em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Grupo que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade do crédito a clientes sujeita a análise individual

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Nota 2.6 c), Nota 2.7 e Nota 5, em 31 de dezembro de 2021, a imparidade de crédito registado na rubrica “Outras Contas a receber” ascende a 2.536.450 milhares de euros é apurada da seguinte forma:</p> <p>Análise Individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 milhares de euros – A Entidade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações;</p> <p>Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o grau de subjetividade inerente ao apuramento da imparidade.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Entendimento do processo de cálculo das imparidades de crédito, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;</li> <li>•Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;</li> <li>•Obtenção do mapa detalhado de imparidades de crédito a clientes e reconciliação para os saldos contabilísticos;</li> <li>•Teste ao cálculo da imparidade individual de crédito a clientes com base numa amostra de clientes, solicitando toda a documentação de suporte necessária, cliente a cliente;</li> <li>•Análise da razoabilidade das metodologias, pressupostos e dados utilizados nos cálculos de imparidade, cliente a cliente (metodologia de recuperação de crédito, fórmula de cálculo, principais pressupostos e julgamentos adotados, fluxos de caixa projetados, atualização dos dados do modelo.);</li> <li>•Circularização dos advogados que acompanham os processos de crédito em contencioso;</li> <li>•Reuniões com a Gestão para obtenção de entendimento do ponto de situação dos créditos selecionados, cliente a cliente, e esclarecimentos a alterações da estimativa face ao período anterior.</li> </ul>

2. Valorização dos imóveis registados na rubrica “Existências”

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Existências” compreende um conjunto de imóveis cujo valor líquido ascende a 35.642 milhares de euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.6 g) e 2.7 do Anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do processo de cálculo das imparidades de imóveis, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;</li> <li>•Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;</li> <li>•Para uma amostra representativa de imóveis, efetuar uma análise de razoabilidade da valorização registada, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados;</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>parte do órgão de gestão da Entidade, considerando em particular as suas intenções de alienação destes ativos.</p> <p>Considerando o grau de subjetividade assente nos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ocorridas durante o exercício de 2021;</li> <li>•Verificação para uma amostra de avaliadores externos do respetivo registo junto da Comissão do Mercado de Valores Imobiliários.</li> </ul>

### 3. Imparidade de Adiantamentos a Fornecedores

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2021, conforme descrito nas notas explicativas às demonstrações financeiras (nota 11 e nota 19), a rubrica “Imparidade para Adiantamentos a Fornecedores” apresenta um valor de 1.053 milhares de euros.</p> <p>Os adiantamentos ao Banco BIC Português, S.A., incluem adiantamentos efetuados nos exercícios de 2010 e 2012 e no exercício de 2021. Os adiantamentos efetuados em 2010 e 2012 respeitavam a créditos que, por razões várias, não eram passíveis de transferência imediata para a esfera da Sociedade e que se mantiveram em promessas até 2020. Por via de um Acordo Global celebrado em 2021 entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A., essas situações foram regularizadas, tendo este recomprado a quase totalidade dos créditos que tinham sido objeto desses adiantamentos. Desta forma registou-se o correspondente ajustamento nesta rubrica e nas imparidades, que tinham, entretanto, sido constituídas pela Sociedade, ficando por transferir um número muito limitado de créditos.</p> <p>Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Entidade dispõe de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 milhares de euros – A Entidade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna,</li> </ul>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Entendimento do processo de cálculo das imparidades para adiantamentos a fornecedores, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;</li> <li>•Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;</li> <li>•Seleção de uma amostra de devedores cuja imparidade foi determinada pela Entidade com base em análise individual, solicitando toda a documentação de suporte necessária, cliente a cliente;</li> <li>•Análise da razoabilidade das metodologias, pressupostos e dados utilizados nos cálculos de imparidade;</li> <li>•Reuniões com a Gestão para obtenção de entendimento do ponto de situação dos créditos selecionados, cliente a cliente, e esclarecimentos a alterações da estimativa face ao período anterior.</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.</p> <p>•O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Entidade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC Português, S.A. transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 de novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Entidade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.</p> <p>Considerando o grau de subjetividade na elaboração das estimativas de imparidade e um grande envolvimento julgamental, consideramo-la como matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

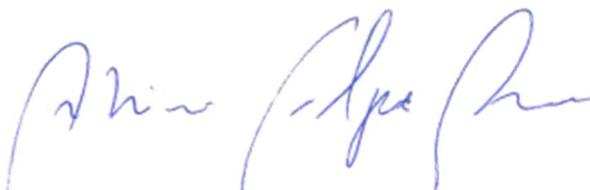
### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Parvalorem, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo na mesma data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 18 de julho de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661  
Registado na CMVM com o n.º 20161271

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

### **CONTAS CONSOLIDADAS**

Exmo. Acionista da  
Parvalorem, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Parvalorem, S.A. (“Sociedade”) e suas subsidiárias (“Grupo”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

#### **RELATÓRIO**

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada a evolução da atividade da Sociedade, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade e das principais entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, as Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2021, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída. Conforme referido no Relatório de Gestão, está prevista a conclusão da fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A. no terceiro trimestre de 2022.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. (“EY”), em 18 de julho de 2022, sem reservas, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e, desta forma, a capacidade da Sociedade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido; este documento mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela EY.

Constatámos que os honorários acordados com o ROC não coincidem com os valores referidos no Relatório do Governo Societário, e que, de acordo com o referido na nota 25 do anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, os honorários relativos ao exercício de 2020 (evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2021) excedem em 16,63 milhares de euros os honorários relativos ao exercício de 2021.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 364, de 20 de janeiro de 2022, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2021, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

## **PARECER**

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no Relatório de Gestão e na Certificação Legal das Contas relativamente à continuidade das operações do Grupo, somos de parecer que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade e do Grupo o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 19 de julho de 2022

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal